

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO SUPERIOR**

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO nº 103 de 2022 /CONSUP**

**COLOMBO
2022**

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antônio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Diretora de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenador de Cursos Superiores

Katia Andrea Silva da Costa

Direção Geral do Campus

Ciro Bächtold

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Eduard Henry Lui

Coordenadora de Curso

Mirele Carolina Werneque Jacomel

Núcleo Docente Estruturante

Carmem Lúcia Graboski da Gama

Ciro Bächtold

Eduard Henry Lui

Eduardo Liquio Takao

Elaine Cristina Arantes

Fábio Henrique Silva Galvão

Gustavo Bigetti Guergoletto

José Arthur Castillo de Macedo

Maura Aparecida de Paula Santos

Mirele Carolina Werneque Jacomel

Paulo César Medeiros

Priscila Célia Giacomassi

Tiago Wolfgang Dopke

COMISSÃO DE ESTRUTURAÇÃO DE CURSO

Portaria da Direção-Geral do Campus nº 18/2022

Presidente

Eduard Henry Lui

Docentes que atuarão no curso

Carmem Lúcia Graboski da Gama

Ciro Bächtold

Eduard Henry Lui

Eduardo Liquio Takao

Elaine Cristina Arantes

Fábio Henrique Silva Galvão

Gustavo Bigetti Guergoletto

José Arthur Castillo de Macedo

Julio Cesar Gonçalves da Silva

Maura Aparecida de Paula Santos

Mirele Carolina Werneque Jacomel

Paulo César Medeiros

Tiago Wolfgang Dopke

Coordenação de ensino

Amanda Tavares Naves

Representante da área pedagógica

Edineia Groszevicz

Bibliotecário do *campus*

Antônio Daudt

Representantes da diretoria de administração e planejamento

Juliano Alberi dos Santos

Cassandra Santiago Cardoso Tavares Goes

Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Eduard Henry Lui

Ademir Luiz do Prado

Amanda Tavares Naves

Antonio Daudt

Carmem Lucia Graboski da Gama
Edineia Groszevicz
Eduardo Liquio Takao
Felipe Richter Reis
José Arthur Castillo de Macedo
Marianne Heringer Nogueira Zanirato
Marines dos Santos Silveira
Michele Rosset
Tiago Wolfgang Dopke

SUMÁRIO

Sumário

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO	8
1.1 IDENTIFICAÇÃO	8
1.1.1 Denominação do Curso	8
1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico	8
1.1.3 Modalidade	8
1.1.4 Grau	8
1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)	8
1.1.6 Turno principal do curso	8
1.1.7 Horário de oferta do curso	8
1.1.8 Prazo de Integralização Curricular	9
1.1.9 Carga Horária total do Curso	9
1.1.10 Vagas totais (anual)	10
1.1.11 Escolaridade mínima exigida	10
1.1.12 Coordenadora	10
1.1.13 Endereço de Oferta	10
1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR	10
1.2.1 O Instituto Federal do Paraná	10
1.2.2 O <i>Campus</i> Colombo	11
1.2.3 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	13
1.2.4 Missão, Visão e Valores	14
1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO	14
1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP	14
1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área	16
1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES	16
2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS	18
2.1 JUSTIFICATIVA	18
2.1.1 Legislação vigente e documentos institucionais	18
2.1.2 Indicadores sociais, econômicos e, educacionais do Município de Colombo	22

2.2 OBJETIVOS	27
2.2.1 Objetivo Geral	27
2.2.2 Objetivos Específicos	27
2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL	28
2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso	28
2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO	34
2.5. PERFIL DO EGRESSO	39
3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS	41
3.1. RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	46
3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM	48
4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	49
4.1 ESTRUTURA CURRICULAR	50
4.1.1 Oferta na modalidade EAD	51
4.1.2 Temas transversais	53
4.1.3 Representação Gráfica do Processo Formativo	55
4.1.4 Matriz Curricular	56
4.1.5 Componente Optativo	59
4.1.6 Componentes Eletivos	59
4.1.7 Curricularização da extensão	59
4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS	61
4.3 AVALIAÇÃO	86
4.4 ESTÁGIO	92
4.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	92
4.6 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES	93
5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	94
5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA	94
6. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	108
6.1 CORPO DOCENTE	108
6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	114
6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA	116
7. INFRAESTRUTURA	119
7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS	119

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL	119
7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA	120
7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE	120
7.6 ÁREAS DE APOIO	121
7.7 BIBLIOTECA	121
8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	123
8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	123
8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO	123
REFERÊNCIAS	124
APÊNDICE A - Regulamento Geral de Estágio do campus Colombo autorizado pelo Parecer CONSEPE Nº 39/2020	132
APÊNDICE B - Projeto Integrador Aplicado às Organizações	141
APÊNDICE C - Resolução sobre a realização de atividades complementares	145

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Denominação do Curso

Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

1.1.2 Área do Conhecimento/Eixo Tecnológico

60200006 - Gestão e Negócios

1.1.3 Modalidade

Presencial

1.1.4 Grau

Superior de Tecnologia

1.1.5 Regime Letivo (Periodicidade)

Semestral

1.1.6 Turno principal do curso

Noturno

1.1.7 Horário de oferta do curso

No primeiro semestre, haverá aulas de segunda-feira a sexta-feira e, do segundo ao quinto semestres, de segunda a quinta-feira. O curso é noturno e as aulas ocorrerão das 19h às 22h30min., com intervalo de 10 minutos entre 20h40min. e 20h50min. Cada aula terá a duração de 50 minutos, portanto, respeitando os horários apresentados no Quadro 1.

Quadro 1 – Horários das aulas no período noturno

	Início	Término
1a aula	19h	19h50
2a aula	19h50	20h40
3a aula	20h50	21h40

4a aula	21h40	22h30
---------	-------	-------

1.1.8 Prazo de Integralização Curricular

Prazo mínimo: 5 semestres

Prazo máximo:

Sobre o prazo máximo para a integralização do curso, tem-se o entendimento de que não mais se aplica. A Lei nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira), no artigo 92, revogou expressamente a Lei nº 5.540/1968. Nesse sentido, no plano das normas gerais do Direito Educacional Brasileiro, não há mais qualquer base legal para desligar estudantes, no âmbito da educação superior, tendo por base o argumento de que ultrapassaram o prazo máximo para a conclusão dos cursos aos quais estariam vinculados. A legislação que trazia essa obrigatoriedade de desligamento foi revogada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) de 1996.

Somem-se a essa revogação outras inovações trazidas na legislação educacional, dentre as quais cabe destacar a substituição dos currículos mínimos pelas diretrizes curriculares. E as diretrizes curriculares definidas pela Câmara de Ensino Superior (CES) do Conselho Nacional de Educação (CNE) nos últimos anos, para os diversos cursos superiores, não mais fazem referência a seus tempos de duração máximos.

É necessário destacar que o Parecer CNE/CES nº 184/2006 institui as cargas horárias mínimas para os cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial; entretanto, não fixa prazos máximos para a duração desses mesmos cursos. Em síntese, a LDB, ao apresentar a Educação como direito social e, também, revogar a normativa que autorizava o desligamento do estudante por ultrapassar os tempos máximos de conclusão do curso, extingue a prática do jubramento.

1.1.9 Carga Horária total do Curso

A carga horária do curso é de 1.600 horas-relógio, conforme orienta o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016), sendo 1.539 horas-relógio de componentes curriculares e 61 horas de atividades complementares.

1.1.10 Vagas totais (anual)

Máximo 40 vagas

Mínimo 20 vagas

1.1.11 Escolaridade mínima exigida

Ensino Médio Completo

1.1.12 Coordenadora

Nome: Mirele Carolina Werneque Jacomel

Titulação Máxima: Doutorado

Regime de Trabalho: DE

1.1.13 Endereço de Oferta

Campus: Colombo

Rua e número: Rua Antonio Chemin, 28

Bairro: São Gabriel

Cidade: Colombo

UF: Paraná

CEP: 83403-515

1.2 CONTEXTO HISTÓRICO DO PROJETO NO IFPR

1.2.1 O Instituto Federal do Paraná

Em 29 de dezembro de 2008, por meio da Lei Federal nº 11.892, foi instituída a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e, paralelamente, foram criados os Institutos Federais. Além dos Institutos Federais, a Rede é composta

pela Universidade Tecnológica Federal (UTFPR), o CEFET/RJ e CEFET/MG, as Escolas Técnicas vinculadas às Universidades Federais e o Colégio Pedro II.

Com a promulgação da Lei, a Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná foi transformada em Instituto Federal do Paraná (IFPR). O IFPR é um dos 38 Institutos distribuídos por todos os estados da federação. É uma Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, detentora de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar.

Diante da característica *multicampi*, o IFPR conta hoje com 26 *campi*, 6 *campi* avançados, instalados em 27 Municípios do Estado do Paraná, e um Centro de Referência. Seus *campi* ofertam: educação profissional de nível médio (prioritariamente cursos integrados); cursos de formação inicial e continuada (FIC); cursos superiores de tecnologia; cursos de licenciatura, bacharelados e engenharia, cursos de pós-graduação (*lato sensu* de aperfeiçoamento e especialização e *stricto sensu* de mestrado).

De acordo com os dados da Plataforma Nilo Peçanha (PNP 2018, v.2, ano-base 2017) o Instituto Federal do Paraná apresenta o seguinte histórico de cursos na modalidade presencial: total de 256 cursos presenciais, sendo 72 de Qualificação profissional (FIC), 126 Técnicos (68 Ensino Médio Integrado, 04 Concomitante; 51 Subsequentes e 03 Proeja), 14 de Tecnologia, 12 de Bacharelado, 17 Licenciaturas, 11 de Especialização *Lato Sensu*, 02 Mestrados e 01 Mestrado profissional que totalizaram 19.348 matrículas.

No que se refere à Educação a Distância foram 106 cursos, sendo 104 Técnicos, 01 de Tecnologia e 01 Especialização *Lato Sensu*, que totalizaram 25.011 matrículas. Das vagas ofertadas (presencial e EAD) 80% (oitenta por cento) são de inclusão, assim distribuídas: 60% para estudantes provenientes de escola pública; 10% para negros; 5% para indígenas e 5% para pessoas com deficiência.

Atualmente, de acordo com o Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica – SISTEC, estão matriculados no IFPR, 29.166 estudantes, sendo 18.083 na modalidade presencial e 11.083, em EAD.

1.2.2 O *Campus* Colombo

O *Campus* Colombo iniciou suas atividades de ensino, conforme Resolução CONSUP/IFPR nº 02 de 06 de fevereiro de 2015, com o objetivo de oferecer Educação Profissional e Tecnológica, contribuindo com o desenvolvimento da região e dos arranjos produtivos locais.

Entre abril de 2013 e julho de 2014, o *Campus* Colombo teve como sede provisória o segundo piso do Colombo Park Shopping. A partir deste período, o Campus mudou-se para a sua sede própria, em um espaço adquirido pela Prefeitura Municipal de Colombo, em maio de 2013, que conta com uma extensão de 55 mil m², localizada na Rua Antônio Chemin, 28, no bairro São Gabriel. Durante este tempo, teve como seus diretores o Professor Vicente Estevan Sandeski (de abril de 2013 a fevereiro de 2014), a Professora Edilomar Leonart (de fevereiro de 2014 a julho de 2016) e o Professor Ciro Bächtold que assumiu a Direção Geral em julho de 2016, cargo em que permanece até o momento.

Em 05 de agosto de 2013, o Campus ofertou cursos de formação inicial e continuada, Cursos PRONATEC, em Cuidador de Idoso, Inglês Básico, Auxiliar de Pessoal, Auxiliar Administrativo e Recepcionista, atendendo 90 estudantes. Em 2014, foram oferecidos Cursos FIC em Operador de Computador, Cuidador de Idoso e Auxiliar de Faturamento. Em 2015, foi implantado o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio e, em 2016, o referido curso iniciou sua primeira turma, concomitantemente com a primeira turma do Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, e os Cursos FIC em Espanhol Básico, Cuidador Infantil e Cuidador de Idosos.

O *Campus* Colombo teve sua autorização de funcionamento em 2016 por meio da Portaria MEC nº. 378/2016 e, a partir de então, criou os seguintes cursos:

- Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, criado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 49/2014 e ofertado desde 2015;
- Curso Técnico em Agroindústria Integrado ao Ensino Médio – PROEJA, criado pela Resolução CONSUP/IFPR nº 09/2016 e ofertado em 2016 e 2017;

- Curso Técnico em Alimentos Integrado ao Ensino Médio, criado pela Resolução nº 27 – CONSEPE de 20/09/2016 e ofertado a partir de 2017;
- Curso Técnico em Administração na modalidade EAD, convalidado pela Portaria nº 56/2010 - PROENS de 22/04/2010 e ofertado em 2016;
- Curso Técnico em Serviços Públicos na modalidade EAD, convalidado pela Portaria nº 107/2011 - PROENS de 21/12/2011 e ofertado em 2016;
- Curso Técnico em Administração subsequente ao Ensino Médio, convalidado pela Resolução nº 20 - REITORIA de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, convalidado pela Resolução nº 25/2018 - PROENS de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Superior de Tecnologia em Alimentos, convalidado pela Resolução nº 33 - PROENS de 29/06/2018 e ofertado a partir de 2019;
- Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, convalidado pela Portaria nº 111 - PROENS de 25/06/2019 e ofertado a partir de 2020.

Em conformidade com o planejamento pedagógico e administrativo, em razão de sua expansão, o *Campus* Colombo trabalha pela verticalização nos eixos tecnológicos, possibilitando aos estudantes construir seus itinerários formativos.

1.2.3 O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais

Considerando a demanda verificada para a oferta de cursos no Eixo de Gestão e Negócios; o corpo docente disponível; infraestrutura (laboratórios de informática e acervo bibliográfico); a obrigação legal dos Institutos Federais, expressamente definida na Lei nº 11.892/2008, de garantir a oferta de cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores de economia; a Direção-Geral do *Campus* Colombo publicou a Portaria nº 39 de 07 de maio de 2020 para a constituição da Comissão de Estruturação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais com o objetivo de construir a Proposta de Abertura de Curso (PAC). Aprovado este documento, a Direção-Geral do *Campus* Colombo publicou a Portaria nº 18 de 10 de março de 2020, constituindo a Comissão de Estruturação do Curso para a

construção do seu Projeto Pedagógico (PPC). O curso será mantido mediante a descentralização de recursos financeiros da SETEC/MEC para o IFPR/Reitoria que, na sequência, repassará ao Campus Colombo.

1.2.4 Missão, Visão e Valores

O Projeto do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais está articulado à Missão do IFPR de “promover a educação profissional e tecnológica, pública, de qualidade, socialmente referenciada, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação de cidadãos críticos, autônomos e empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade”, assim como à visão da instituição de “ser referência em educação profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social”. Ainda, o projeto buscou inserir os valores consolidados pelo IFPR, a saber: pessoas; visão sistêmica; educação de qualidade e excelência; eficiência e eficácia; ética; sustentabilidade; qualidade de vida; diversidade humana e cultural; inclusão social; empreendedorismo e inovação; respeito às características regionais; democracia e transparência.

1.3 O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO

1.3.1 Integração do Projeto ao PDI, PPI e PPP

A oferta deste curso vai ao encontro da Lei de criação dos Institutos Federais, que estabelece no seu artigo 7º, inciso VI, alínea ‘a’, a competência dos Institutos Federais de ministrar cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores de economia. Entende-se que as instituições de ensino não podem mais ser apenas transmissores de conhecimento e devem ser geradores de conhecimento, pautando-se no desenvolvimento de postura crítica que acompanha o desenvolvimento da sociedade. Esse conceito está alinhado ao Plano de

Desenvolvimento Estratégico do IFPR (PDI/IFPR, 2019-2023), na definição das diretrizes institucionais que orientam a normatização e o funcionamento de cursos superiores de Tecnologia. Essas diretrizes estão em concordância com ideias pressupostas no PPP do *Campus* Colombo, no que diz respeito ao papel da educação para a geração de novas tecnologias através da pesquisa e da inovação, e atuando como instrumento de aprendizado e assimilação dessas novas tecnologias incluindo a aplicação de tais tecnologias na comunidade externa. De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR (2019-2023), a Instituição trabalha para ser referência em Educação Profissional, tecnológica e científica, reconhecida pelo compromisso com a transformação social que promove, a partir das ações que realiza.

Nas atividades econômicas do município de Colombo a indústria de transformação ocupa o segundo lugar, sendo superado apenas pelas atividades comerciais. Dentro da indústria de transformação, os produtos agropecuários são a principal fonte de recursos financeiros da cidade. Diante disso, os cursos que fazem parte do eixo de gestão e negócios são adequados às demandas locais da comunidade, como forma de oferecer aprendizado e novas tecnologias.

Assim, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais do *Campus* Colombo constitui-se em uma importante implantação local, que atende à necessidade de uma demanda da região. A concepção deste curso parte de uma construção coletiva, advinda das ideias que orientam as principais ações do Campus e o trabalho pedagógico da equipe docente e técnica que atuam direta e indiretamente no curso.

O propósito do presente curso é disponibilizar ao mundo do trabalho profissionais de nível superior com competências em Processos Gerenciais, conscientes da realidade do desenvolvimento tecnológico e inseridos no contexto social e humano. Além do PDI, o Projeto do Curso possui relação direta com o Projeto Pedagógico Institucional – PPI, no qual as políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação têm por fundamento as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Lei 10.861, de 14 de abril de 2004) e demais normatizações do Ministério da Educação – MEC. A atuação do ensino na Graduação reúne conteúdos de formação básica, profissional e complementar, bem como metodologias específicas capazes de promover

o aprimoramento da relação ensino-aprendizagem, focalizando a investigação científica e a multidisciplinaridade, mediante a prática de vivências pedagógicas e estudos de casos, elementos sempre associados a uma prática profissional.

A relação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação desempenha papel fundamental na formação crítica dos alunos-cidadãos, e é alcançada a partir da integração que se faz entre os docentes dos componentes curriculares, que propõem o aprofundamento de debates e de pesquisas como forma de integrar e de contemplar seus respectivos conteúdos. Essa estratégia permite que as práticas pedagógicas sejam aplicadas ao desenvolvimento de tecnologias que atendam problemas locais e regionais. Isso é possível com a operacionalização da relação entre teoria e prática, a democratização do saber acadêmico e o retorno desse saber, de uma forma aplicada. Essa proposta se dará por meio de políticas de acesso e permanência, no apoio a projetos inovadores e na difusão de conhecimentos e informações com o foco na inclusão no meio acadêmico e na sociedade. O processo ensino-aprendizagem considera a interação entre as demandas produtivas regionais, contribuindo com a formação de competências e habilidades a fim de que os educandos superem as problemáticas enfrentadas no cotidiano.

1.3.2 Fundamentos Legais e Normativos da Área

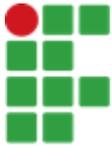
O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem por fundamento legal: a Lei de Diretrizes e Bases da Educação; a Lei de criação dos Institutos Federais; o Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia; a Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; e o Parecer CNE/CP nº 29/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico.

1.3.3 Integração do Projeto com o SINAES

As políticas públicas educacionais da educação superior são orientadas pelas diretrizes da Constituição Federal que, no seu artigo 206, estabelece, entre outros, o princípio da 'garantia de padrão de qualidade' (inciso VII). Diante dessa previsão constitucional foi criado, em 2004, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais utilizará como referencial para a qualidade da atuação acadêmica e social e o cumprimento de sua missão, as dimensões estabelecidas pelo SINAES, sendo estas:

1. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional.
2. A política para o ensino, a pesquisa, a pós-graduação, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades.
3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural.
4. A comunicação com a sociedade.
5. As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho.
6. Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios.
7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação.
8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional.



9. Políticas de atendimento aos estudantes.
10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. (BRASIL, 2004).

2. PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS

2.1 JUSTIFICATIVA

2.1.1 Legislação vigente e documentos institucionais

O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais converge com as orientações da legislação brasileira que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. A Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu Art. 39, inciso III, define que a educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva. Além disso, em seu Art. 43, que trata das finalidades da educação superior, a Lei 9.394/1996 orienta para que os cursos formem diplomados nas mais variadas áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, bem como incentivar o trabalho de pesquisa, investigação científica e tecnológica, promovendo, além disso, sua ampla divulgação. Os cursos superiores devem, ainda, visar ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, à criação e difusão da cultura (BRASIL, 1996).

Nos mesmos termos, a Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as diretrizes nacionais gerais para organização e funcionamento dos cursos Superiores de Tecnologia, trata, no Art. 1º, do direito que cidadãos têm à aquisição de competências profissionais que os tornem aptos para a inserção em setores profissionais nos quais haja utilização de tecnologias e, portanto, deverão:

- I - incentivar o desenvolvimento da capacidade empreendedora e da compreensão do processo tecnológico, em suas causas e efeitos;
- II - incentivar a produção e a inovação científico-tecnológica, e suas respectivas aplicações no mundo do trabalho;

- III - desenvolver competências profissionais tecnológicas, gerais e específicas, para a gestão de processos e a produção de bens e serviços;
- IV - propiciar a compreensão e a avaliação dos impactos sociais, econômicos e ambientais resultantes da produção, gestão e incorporação de novas tecnologias;
- V - promover a capacidade de continuar aprendendo e de acompanhar as mudanças nas condições de trabalho, bem como propiciar o prosseguimento de estudos em cursos de pós-graduação;
- VI - adotar a flexibilidade, a interdisciplinaridade, a contextualização e a atualização permanente dos cursos e seus currículos;
- VII - garantir a identidade do perfil profissional de conclusão de curso e da respectiva organização curricular (MEC-CNE/CP, 2002, p. 01).

Tais competências, observadas as necessidades de Colombo e região, são critérios a partir dos quais se refletiu sobre esta proposta e sua caracterização, de maneira que a oferta do curso esteja conciliada ao desenvolvimento local e regional, como também à identidade dos sujeitos contemporâneos de nossa sociedade, motivados a empreender e produzir novas tecnologias e repensá-las para melhorar as estruturas sociais e a sustentabilidade.

No que diz respeito às diretrizes internas do Instituto Federal do Paraná (IFPR), a presente proposta segue o que determina a Instrução Interna de Procedimentos no 5, de 5 de julho de 2019, emitida pelo IFPR.

Esta Proposta de Abertura de Curso diz respeito à oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a ser ofertado pelo *campus* Colombo na modalidade presencial, no Eixo Gestão e Negócios. O Eixo Gestão e Negócios começou a ser estruturado no Campus Colombo ao final de 2017 com a aprovação da Proposta de Abertura do Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio, cuja primeira chamada ocorreu em 2019. Dois cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) foram implantados no segundo semestre de 2018 e, no mesmo ano, foi aprovada a Proposta de Abertura do Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio, cuja primeira chamada ocorreu em 2020.

A verticalização aqui proposta contribui para a formação do perfil do egresso na medida em que ao passar pelos cursos dos diferentes níveis e ensino, adquire conhecimentos que o tornam apto a: I. avaliar o ambiente interno e externo das organizações, formulando objetivos e estratégias gerenciais; II. planejar, projetar,

gerenciar e promover os processos organizacionais e os sistemas da organização; III. desenvolver e gerenciar processos logísticos, financeiros e de custos; IV. otimizar os recursos da organização por meio da melhoria da qualidade dos processos; V. promover a gestão e governança por processos e desenvolvimento de sistemas; VI. promover a gestão do conhecimento; VII. promover mudanças organizacionais; e VIII. vistoriar, periciar e avaliar processos.

Conforme prevê o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, o egresso do curso aqui proposto poderá atuar em “empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria”. Terá acesso a conhecimentos e desenvolverá habilidades para iniciar e gerenciar seu próprio negócio. Além disso, poderá atuar na gestão privada, tanto no comércio como na indústria, e atuar na gestão pública (BRASIL, 2016, p. 48). Esta Proposta de Abertura do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, portanto, busca atender às regulamentações nacionais da educação, mas também contextualiza e define as diretrizes para a oferta do curso no *campus* Colombo, propondo uma organização curricular que atenda ao previsto na Classificação Brasileira de Ocupações, que estabelece o código 1421-20 para Tecnólogo em gestão administrativo-financeira e o código 2521-05 para o Analista administrativo (CBO, 2002), e converge com a orientação do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016).

Em consonância com o Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011), aprovado pela Resolução nº 13/11, que em seu Art. 1º, Parágrafo 2º, prevê a “conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com sua prática pedagógica”, o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais apresentado nesta Proposta de Abertura de Curso (PAC) destina-se tanto aos estudantes oriundos do ensino médio, como a estudantes que já têm uma formação superior em diferentes áreas e buscam conhecimentos aplicados ao Eixo Gestão e Negócios (IFPR, 2011). A presente proposta converge com as características do Município de Colombo, atende ao interesse e à demanda da comunidade colombense, conta com a parceria firmada com a Prefeitura do Município, contribui para o desenvolvimento sustentável da região e conta com previsão orçamentária, quadro de pessoal e de funções do *Campus* Colombo,

atendendo assim ao estabelecido no Art. 51, parágrafo 1º, do Estatuto do Instituto Federal do Paraná (IFPR, 2011).

Ao mesmo tempo, responde ao disposto no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), com vigência de 2019 a 2023, que, além de prever a oferta do curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, compromete-se com as metas relacionadas às ações que impactam diretamente no desenvolvimento dos cursos do *Campus Colombo*.

No que diz respeito às normativas da unidade *Campus Colombo*, o curso se alinha aos princípios filosóficos, pedagógicos e administrativos do Projeto Político-Pedagógico (PPP) do *Campus*. Sobressaem-se, portanto, o compromisso em atender às demandas socioculturais e econômicas locais, e o engajamento com o desenvolvimento local e regional, com a formação integral dos sujeitos por meio das teorias críticas da educação e sua indissociabilidade com a pesquisa e a extensão. Da mesma maneira, a proposta surge do compromisso que o *Campus* possui com as políticas de inclusão, permanência e êxito, com a inovação, o desenvolvimento tecnológico, humano e cultural, processos estes planejados e coordenados pela gestão pedagógica e administrativa, de natureza democrática e participativa.

É importante salientar que o curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais segue àquilo que recomenda o Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (BRASIL, 2016) e que a demanda da comunidade do Município de Colombo pelo ensino e práticas profissionais do Eixo Gestão e Negócios já se apresentava desde a implantação do *campus Colombo* em 2015.

Naquele ano, quando foi implantado o Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, já se previu na matriz curricular o componente Empreendedorismo para dar início ao atendimento das demandas da comunidade. Na sequência, conforme será especificado adiante neste documento, foram lançados os cursos de Agroindústria – na forma Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), Integrado ao Ensino Médio, em 2017 – e FIC/PRONATEC¹ Assistente Financeiro – implantado em 2017 e 2018. Ambos já contemplavam na matriz curricular componentes do Eixo Gestão e Negócios.

¹ Curso ofertado por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego.

Há que se considerar também que a formação tanto teórica quanto prática fornecida pelo Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais converge com a proposta da gestão pública municipal de Colombo, expressa no Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável Colombo para os próximos 20 anos. O objetivo geral deste documento, cuja produção foi coordenada pela Prefeitura de Colombo, é “Atrair e desenvolver negócios de alto valor agregado, fortalecendo e integrando suas cadeias produtivas, promovendo o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida em todo município” explicitando a necessidade de se formar profissionais de nível superior para atuarem nos diversos setores da economia do município. Cinco eixos estratégicos foram definidos no Plano de Desenvolvimento Econômico Sustentável. São eles: Infraestrutura; Educação Profissional e Empregabilidade; Turismo, Cultura e Qualidade de Vida; Gestão Ambiental e Conservação da Biodiversidade; e Desenvolvimento Sustentável (PDSC, 2019, p. 62).

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais possibilita aos egressos a formação para atuar nestes eixos estratégicos que integram o plano da gestão pública colombense.

Verificada a convergência da proposta aqui apresentada com as diretrizes educacionais brasileiras, bem como com as demandas da comunidade e da gestão local tanto pública quanto privada, apresentam-se na sequência dados sociais, econômicos e educacionais que justificam a implantação do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

2.1.2 Indicadores sociais, econômicos e, educacionais do Município de Colombo

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Caderno Estatístico do Município de Colombo de 2015, publicado pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Município de Colombo, que compõe a Região Metropolitana de Curitiba (RMC), está a 17,3 km da capital paranaense. Colombo tem área de 197,377 km² e densidade demográfica de 1.234,82 hab/km², com um grau de urbanização de 95,42% (IPARDES, 2020).

A proximidade com a capital do Estado do Paraná possibilita aos munícipes de Colombo a inserção no mundo do trabalho não somente no município, mas também nas outras cidades que integram a Região Metropolitana de Curitiba. A população estimada de Colombo é de 243.726 pessoas. Desta, 203.203 pessoas concentram-se em área urbana e 9.764 em área rural. O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) era de 0,733 em 2010 e foi considerado alto. (IPARDES, 2020; ADHB, 2020; PDESC, 2019). Analisando-se a atividade econômica da cidade, observa-se na Tabela 1 uma diversidade de organizações e de empregos no Município de Colombo. Este cenário integra o mundo do trabalho onde o egresso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais poderá atuar.

Tabela 1 - Número de estabelecimentos e empregos em Colombo segundo as atividades econômicas registradas em 2019

ATIVIDADES ECONÔMICAS	QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS	EMPREGOS GERADOS
INDÚSTRIA	692	9.457
CONSTRUÇÃO CIVIL	390	2.679
COMÉRCIO	1.581	10.228
SERVIÇOS	1.018	11.280
AGROPECUÁRIA	90	776
TOTAL	3.771	34.420

Fonte: IPARDES (2020)

Além das 3.771 organizações aqui indicadas, há também os microempreendedores individuais (MEI) que buscaram algum tipo de serviço no Centro do Empreendedor da Prefeitura Municipal de Colombo. Em janeiro de 2017, de acordo com o portal da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (Prefeitura de Colombo, 2017), a procura foi feita por 8.440 pessoas. Este público interessa ao egresso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais que poderá contribuir nas microempresas da região com os conhecimentos e práticas profissionais desenvolvidos no curso.

Uma pesquisa realizada de outubro a novembro de 2019 pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) junto aos associados da Associação Comercial, Industrial, Agronegócio e Serviços de Colombo (ACIC) traz

alguns dados importantes que convergem com esta proposta de curso. Das 110 pessoas que responderam a pesquisa, 70 respondentes indicaram que a contratação de pessoas qualificadas é a sua maior necessidade. A oferta do Curso Superior de Processos Gerenciais preenche a lacuna verificada nesta pesquisa criando oportunidades para que os egressos acessem o mundo do trabalho (SEBRAE, 2019). Ter profissionais qualificados para atuarem no mundo do trabalho é um dos dois maiores desafios enfrentados pelas empresas no Município de Colombo, conforme pesquisa realizada pela Prefeitura do município. Nesta pesquisa, verificou-se também que dentre as soluções encontradas para superar os desafios dos empresários estão o lançamento de novos produtos e serviços, bem como a busca de profissionais qualificados. Com relação aos canais de comunicação utilizados pelas empresas para divulgação de seus produtos, observa-se que os websites ocupam o primeiro lugar nos meios disponíveis, seguidos por feiras e eventos (PDESC, 2019 – Anexo 1).

Estudos do Observatório Regional do IFPR (IFPR, 2015) sobre a participação do Emprego Formal em Colombo em 2015, revelam os dados resumidos no Quadro 1, relativos à participação do emprego formal no Município de Colombo. Considerando os campos de empregos formais oferecidos em Colombo e o percentual de suas participações, viabiliza-se a inserção de novos profissionais nestes segmentos, tornando-se, portanto, potenciais espaços de atuação profissional para os egressos do curso aqui proposto.

Quadro 2 - Participação do emprego formal em Colombo (2015)

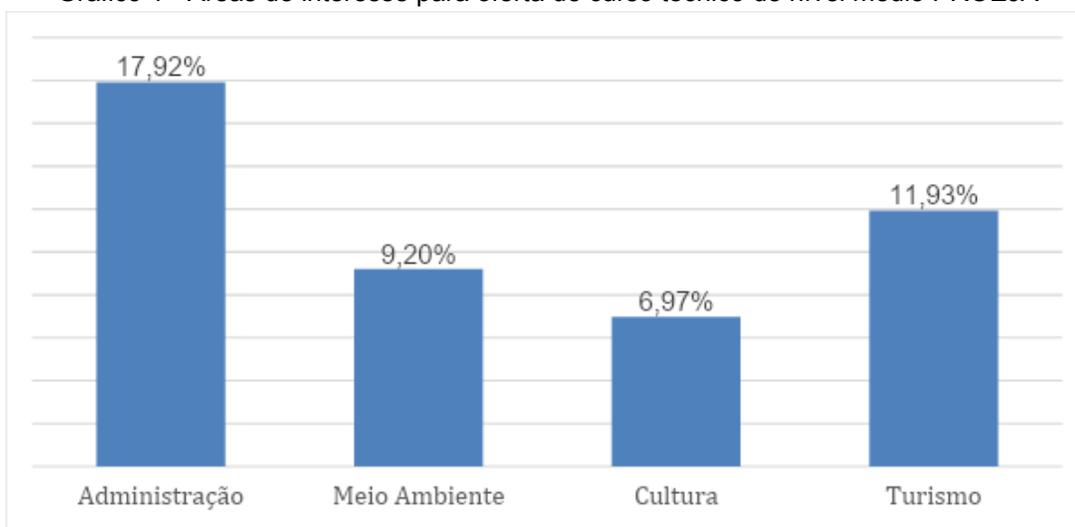
Agropecuária	Indústria	Comércio	Serviços	Construção Civil
2,0%	25,4%	27,4%	38,5%	6,7%

Fonte: Observatório Regional do IFPR (2015).

Em 2017, como parte do projeto de pesquisa “A potencialidades do IFPR Colombo para a região do bairro Roça Grande em Colombo”, foi realizado um levantamento do interesse dos estudantes do CEEBJA Ulisses Guimarães sobre cursos de curta duração. Essa pesquisa foi respondida por uma amostra de 359 estudantes. Ela foi organizada em duas partes: na primeira, perguntou-se sobre o interesse em quatro eixos pré-definidos pelos pesquisadores, de acordo com o corpo docente do

Campus - Administração, Turismo, Meio Ambiente e Cultura; na segunda parte, os respondentes poderiam indicar livremente cursos de seu interesse. Na parte de opções pré-definidas, o maior interesse foi no eixo de Administração (17,92%), seguido pelo eixo de Turismo (11,3%), Meio Ambiente (9,2%) e Cultura (6,97%), como mostra o Gráfico 1. Na parte das sugestões livres, aparecem citações para a área de Administração juntamente às áreas de Saúde, Informática e Mecânica.

Gráfico 1 - Áreas de interesse para oferta de curso técnico de nível médio PROEJA



Fonte: Levantamento do *Campus* Colombo: Pesquisa Proeja FIC (2017)

A partir dos dados publicados por amostragem, foi possível identificar uma quantidade expressiva de estudantes interessados em formação na área da Administração. O curso aqui proposto atende a esta demanda.

Observa-se que 5.596 estudantes estavam matriculados em 2019 nos cursos de ensino médio ofertados pela rede estadual de ensino de Colombo. Além destes, 1.428 estudantes estavam matriculados na Educação de Jovens e Adultos (EJA), em Colombo (IPARDES, 2020). No total, 7.024 estudantes de Colombo terão a

oportunidade de participar do processo seletivo em 2021 para cursar o ensino superior no Campus Colombo, no curso aqui proposto, a partir de 2023. Na segunda oferta deste curso, prevista para 2024, serão potenciais candidatos cerca de 7 (sete) mil estudantes matriculados no ensino médio na rede estadual de Colombo, no ano de 2020 (SEED, 2020).

Conforme apresentado na Tabela 2, serão também beneficiados por esta oferta de curso superior os 275 estudantes que se estima estejam formados até 2021 pelo *Campus* Colombo nos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, bem como os egressos dos cursos superiores que o *Campus* oferta.

Tabela 2 - Cursos ofertados pelo *Campus* Colombo, egressos e estimativa de estudantes formados

Cursos ofertados pelo <i>Campus</i> Colombo	Ano de conclusão do curso	Egressos de cursos já concluídos e estimativa na conclusão de cursos atualmente ofertados
Curso Técnico em Informática	2018	25
	2019	25
	2020	27
	2021	29
Curso Técnico em Alimentos	2020	25
	2021 (duas turmas que entraram em 2018)	50
Curso Técnico em Administração Subsequente ao Ensino Médio	2020 e 2021	50
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	2021	25
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	2021	25
Total estimado em 2021		275

Fonte: *Campus* Colombo (2020)

Os egressos de cursos técnicos teriam a oportunidade de obter a formação em nível superior no Eixo Gestão e Negócios. Isso lhes traria a oportunidade de uma inserção no mundo do trabalho com mais conhecimentos e práticas em seu currículo. Os egressos de cursos superiores ofertados pelo *campus* Colombo teriam a

oportunidade de uma segunda formação superior o que contribuiria sobremaneira para enriquecer o currículo dos egressos ao se inserirem no mundo do trabalho. A mesma oportunidade seria oferecida para os 137 concluintes de cursos superiores presenciais e os 72 concluintes de cursos superiores a distância, ofertados em diferentes instituições de ensino de Colombo, em 2019 (IPARDES, 2020).

Há ainda que se acrescentar a estes números a busca de candidatos ao curso Técnico em Administração, pois demonstra o interesse da comunidade pelo Eixo Gestão e Negócios. No Processo Seletivo para ingresso da segunda turma, iniciada em 2020, foram realizadas 109 inscrições concorrentes às 40 vagas oferecidas para o curso.

Diante do exposto, que considera os dados oficiais sobre a atividade econômica municipal, sobre os estudantes matriculados e os egressos de cursos de ensino médio da rede estadual e sobre o quantitativo de egressos formados pelo *campus* Colombo, surgiu a proposta da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, no Eixo Gestão e Negócios, ofertado pelo *campus*. Este curso contribuirá para a formação em nível superior dos moradores não somente de Colombo, mas também de Curitiba e dos demais municípios da Região Metropolitana que teriam acesso ao curso.

2.2 OBJETIVOS

2.2.1 Objetivo Geral

O Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais tem por objetivo a formação de estudantes que compreendam os saberes essenciais de análise, planejamento, gerenciamento, otimização, gestão e governança de processos organizacionais em entidades privadas e/ou públicas, com elevado grau de responsabilidade social comprometidos com as transformações sociais, políticas e culturais, capazes de atuar no mundo do trabalho, na perspectiva da edificação de uma sociedade mais justa e igualitária.

2.2.2 Objetivos Específicos

Qualificar para a formação de um cidadão crítico e participativo, consciente de sua importância na concretização de uma transformação social;

Estimular a formação de profissionais com habilidades técnicas para gestão e melhorias de processos;

Incentivar o desenvolvimento e a capacidade empreendedora;

Desenvolver competências para o gerenciamento de recursos organizacionais, atuando de forma sistêmica, empreendedora e inovadora;

Incentivar o desenvolvimento de habilidades analíticas e críticas de planejamento e organização de processos e recursos organizacionais;

Propiciar formação ética e cidadã para que se tornem aptos a conhecer e compreender suas competências profissionais;

Estabelecer relações entre trabalho, ciência, cultura e tecnologia e suas implicações na educação profissional e tecnológica;

Formar cidadãos que empreendem ideias com inovação e criatividade pensando na comunidade em que estão inseridos e agindo globalmente.

2.3 RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E PATRIMONIAL

2.3.1 A Responsabilidade Social do Curso

O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais contribui com a proposta do IFPR para a promoção de uma educação profissional tecnológica, com qualidade e inclusiva, para a construção de uma sociedade sustentável. Concebido e planejado para promover o desenvolvimento humano, o curso alinha-se com a responsabilidade social das instituições de ensino na formação de profissionais que atuem em uma sociedade mais igualitária e humana, por meio de projetos que desenvolvam o conhecimento dedicado à solução de problemas da comunidade local ligados à gestão dos empreendimentos localizados na região de Colombo.

De maneira mais específica, a responsabilidade social é exercida de maneira direta e indireta em componentes curriculares obrigatórios ofertados na matriz curricular. São eles: Relações Humanas e Responsabilidade Socioambiental; Práticas de Cooperação 1: Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais; Práticas de

Cooperação 2: Associativismo e Cooperativismo; Gestão de Projetos; Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2.

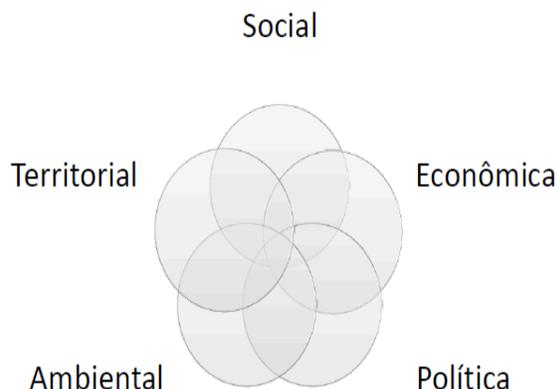
Com os conhecimentos adquiridos nestes componentes curriculares, os estudantes do curso poderão contribuir para a melhoria da gestão das empresas do Município de Colombo. Pode-se citar entre estas o contexto da globalização e das mudanças nas indústrias, as preocupações ambientais e sociais decorrentes dos depósitos de descartes industriais que assolaram e ainda destrói o planeta; posturas indevidas nas relações de trabalho, entre outras.

Na visão de Ramid e Ribeiro é necessário

[...] estabelecer uma nova e justa parceria global por meio do estabelecimento de novos níveis de cooperação entre os Estados, os setores-chave da sociedade e os indivíduos, trabalhando com vistas à conclusão de acordos internacionais que respeitem os interesses de todos e protejam a integridade do sistema global de meio ambiente e desenvolvimento, reconhecendo a natureza interdependente e integral da Terra, nosso lar (RAMID; RIBEIRO, 1992, p. 153).

Há de se considerar o Desenvolvimento de forma Sustentável nas cinco dimensões: ambiental, social, financeira, territorial e política, ilustrada a seguir:

Figura 1 - Desenvolvimento Sustentável



Fonte: Freitas (2012)

Os prejuízos provenientes das ações humanas com a visão ofuscada no tocante ao planeta, de modo geral, tem causado diferentes posturas por parte de acadêmicos, cientistas, empresários, população, sendo que estas convergem para uma melhor relação entre ser humano e natureza. Novas atitudes devem emergir, sejam elas individuais ou coletivas, uma vez que a cultura do consumo e do descarte é também uma grande realidade, necessitando para isso de uma reeducação para o consumo (PALMISANO; PEREIRA, 2009).

Diversos autores já mencionaram a necessidade da inclusão de medidas sustentáveis não só nos programas e projetos sociais, sejam eles de cunho público ou privado, mas os relatos apontam também sua relevância no comportamento individual, para depois se alcançar o coletivo. De acordo com o PNUD (2011), no Relatório intitulado 'Sustentabilidade e equidade: um futuro melhor para todos', a sustentabilidade não está relacionada apenas ao fator ambiental, mas no envolvimento em ações para o desenvolvimento social; sejam em parcerias, participação individual, coletiva ou mesmo nas organizações torna-se premente que seja planejado visando o Desenvolvimento Sustentável (DS). Sen (2002) argumenta, ainda, sobre a necessidade de reflexão além de uma ética global, ou seja, que as instituições internacionais estejam a serviço do mundo e, também, da necessidade de ampliação do papel das instituições sociais em cada país.

Desse modo, acredita-se que a prática de um DS, nas suas várias dimensões, aplicado a um contexto local específico, terá como consequência a promoção do Desenvolvimento Comunitário.

2.3.2 Meio Ambiente e Desenvolvimento Humano

O curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais proporciona aos estudantes ambientes de discussão sobre o meio ambiente e o desenvolvimento humano. Os temas transversais inseridos no contexto dos componentes curriculares promovem a apresentação de conteúdos e provocam a discussão sobre estes temas.

2.3.3 Memória, Patrimônio Artístico e Cultural

O IFPR apresenta em sua estrutura uma série de grupos de trabalho que visam a resguardar e promover atividades artísticas e culturais. Estes grupos de trabalho geralmente são compostos por servidores, podendo, em alguns casos, também apresentar a participação de discentes, pais e outros membros da comunidade.

Os Núcleos de Arte e Cultura (NAC) do IFPR têm por finalidade fomentar, valorizar e fortalecer a formação, a difusão, a articulação, a produção e a função artística e cultural, assessorando na interlocução da gestão política artística e cultural da instituição (Resolução no 69/2017). O NAC visa a apoiar e fomentar programas, projetos, cursos, eventos de cunho educativo, cultural, artístico e social de modo a promover a integração entre a teoria e a prática na formação dos futuros profissionais, envolvendo o Ensino, a Pesquisa e a Extensão (Resolução no 69/2017).

Por sua vez, os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI) do IFPR visam à realização de debates e reflexões, no âmbito do IFPR e no âmbito da sociedade civil a que pertence, acerca das relações étnico-raciais, com foco especial em populações negras, africanas, afrodescendentes e originárias tradicionais (etnias indígenas). Com isso, pretende-se produzir conhecimentos bem como estimular práticas e atitudes que, além de incidir no combate à invisibilidade que caracteriza essas identidades socioculturais nos espaços públicos e de poder, possam por meio de

ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, estimular a tomada de consciência sobre os direitos das populações mencionadas (Resolução no 71/2018).

Outra iniciativa foi a elaboração do “Portal das Artes” do IFPR, disponível no endereço eletrônico <https://reitoria.ifpr.edu.br/portal-das-artes>, que divulga cursos, eventos artísticos culturais, projetos de ensino, pesquisa e extensão, e preservar a memória destas ações. Ainda o Observatório das Artes do IFPR consiste no espaço de divulgação das atividades propostas e da criação de tempos e espaços que utilizam a arte, contribuindo assim na formação de mediadores culturais capazes de fomentar e planejar projetos artísticos e culturais em que ações comunitárias inclusivas e interculturais sejam disseminadas, motivando quanto às novas formas de construção do processo cognitivo, crítico e criativo da comunidade acadêmica e desenvolvendo um olhar sensível – estético, a percepção, a criatividade e a reflexão sobre sua própria identidade, seus valores e os conhecimentos construídos na Educação Profissional e Tecnológica.

O Centro de Línguas do Instituto Federal do Paraná (CELIF) tem por atribuição coordenar as ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação na área de línguas, para as comunidades interna e externa, com vistas à inclusão social, à diversidade cultural e à interculturalidade (Resolução no 65/2017).

A Associação de Pais, Mestres, Servidores e Colaboradores (APMF) – campus Colombo tem, dentre as suas várias atribuições, mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, promovendo condições que permitam a programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, mestres, funcionários, colaboradores e estudantes. Logo, pela execução de atividades culturais, esportivas e sociais é promovida a integração escola-comunidade.

Em seu PDI 2019/2023, o campus Colombo definiu que a partir de 2019 serão atingidas as seguintes metas:

- Organizar anualmente, no mínimo 01 (uma) Mostra de trabalhos artísticos produzidos por discentes nos projetos do *campus*. Estabelecer 01 (uma) parceria anual com entidades culturais locais

(associações, artesãos, artistas, etc). Organizar anualmente, no mínimo 01 (um) Encontro e/ou Palestra em parceria com professores de outras instituições escolares como forma de socializar o conhecimento em Arte e Cultura.

- Propor anualmente, no mínimo 01 (uma) Oficina para Intercâmbio das respectivas às áreas de conhecimento da disciplina de Arte (Artes Visuais, Teatro, Dança, Música) envolvendo professores dos demais *campi* do IFPR.

A partir de 2020, ficou definido no PDI 2019/2023 que o *campus* Colombo terá como metas

- Organizar um espaço adequado para as exposições artísticas.
- Criar o Centro de Memória do Campus Colombo.

Especificamente no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais parte dos componentes curriculares se correlacionam de modo transversal neste contexto, por exemplo: Gestão de projetos utiliza de conceitos e aplicações provenientes da Matemática financeira e orçamentária, bem como do Marketing; da mesma forma pode-se citar a transversalidade do componente curricular Processos Contábeis nas Organizações quando associado também à Matemática Financeira e Orçamentária. Outra correlação diz respeito às Componentes: Administração pública e privada com elementos transversais da componente curricular Relações Humanas e Responsabilidade Socioambiental; entre outras.

2.3.4 Comunicação e Relações com a Comunidade

As relações com a comunidade visam à integração do IFPR com instituições federais, estaduais, municipais, atuando também como interlocutora entre a instituição e a sociedade, servindo de canal institucional da relação com órgãos públicos, empresas, sociedade civil organizada e comunidade, identificando potencialidades internas e externas. O campus Colombo atua com a finalidade de contribuir para que o

IFPR alcance e mantenha excelência a partir de parcerias estratégicas e formação de redes de cooperação que façam articulação entre suas instâncias institucionais e a sociedade por intermédio de apoiadores em diferentes níveis.

O campus Colombo continuará priorizando o diálogo constante com entidades, organizações setoriais e comunidade, o desenvolvimento de tarefas que demandem a mobilização de representantes internos, externos e da sociedade civil, promovendo canais de comunicação com a finalidade de promover o fortalecimento das relações institucionais.

Continuarão sendo consideradas as parcerias firmadas pelo IFPR, que em sua maioria, são cooperações técnicas entre o IFPR e entidades públicas e privadas visando à execução de atividades em conjunto. Em muitos desses casos, apesar de não haver transferência de recursos financeiros entre os partícipes, o IFPR é beneficiado economicamente de outras formas, tais como: utilização de espaços físicos, doação de materiais e equipamentos, compartilhamento de *know-how*, entre outros.

Ainda nesse sentido, o IFPR recentemente obteve autorização do Grupo de Apoio Técnico – GAT – MEC/MCTIC para utilização da Fundação de Apoio à Educação, Pesquisa e Desenvolvimento Científico e Tecnológico da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – FUNTEF/PR, conforme Portaria Conjunta nº 54 de 23 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de agosto de 2018. Com essa autorização, o Instituto poderá celebrar convênios e contratos, nos termos do inciso XIII do caput do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com a finalidade de apoiar projetos de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive na gestão administrativa e financeira necessária à execução desses projetos (Lei nº 8.958/94). Com isso, espera-se um incremento no número de parcerias a serem celebradas.

A construção de uma relação com a comunidade tem se tornado cada vez mais relevante para que as instituições de ensino alcancem com êxito seu propósito de formar sujeitos críticos para além da aquisição de conhecimentos específicos. A comunicação com a comunidade se faz presente, entre outras, por meio de visitas de servidores em escolas, feiras e outras instituições com o intuito de fornecer informações

a respeito do *campus* Colombo, tais como cursos ofertados, formas de ingresso, projetos, entre outras.

O *campus* Colombo incentiva a participação da família e da comunidade no ambiente escolar. Ações são desenvolvidas no campus como a criação da APMF, na qual os pais dos estudantes desempenham funções, além do auxílio à comunidade escolar, reuniões com pais e responsáveis no decorrer do ano, contato com a Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), assistência estudantil por meio de bolsas e auxílios, realização de eventos envolvendo a comunidade. A relação com o setor privado faz-se por meio de estágios, atividades complementares e visitas técnicas, necessárias à formação de nossos estudantes. O setor público e a Instituição se fazem presentes por meio de projetos de ensino, pesquisa, inovação e cursos de extensão que são oferecidos também aos servidores municipais.

2.4 CONCEPÇÃO DO CURSO

A Constituição Federal, no seu artigo 6º, estabelece a educação e o trabalho como direitos sociais. Por derradeiro, a Educação Profissional, Científica e Tecnológica é um direito social inalienável do cidadão. Deste modo, cabe aos Institutos Federais formar e capacitar cidadãos como agentes políticos capazes de ultrapassar obstáculos, pensar e agir em favor de transformações políticas, econômicas e sociais, imprescindíveis para a construção de um mundo com melhores condições humanas e sociais. A principal referência da educação profissional é o ser humano que por meio do trabalho constitui-se como ser que transforma a natureza, as relações com os outros homens e a si mesmo. Os Institutos Federais adquirem um papel estratégico na sociedade enquanto política pública de formação profissional que assume uma educação para além da formação exclusiva para o trabalho, e que, ao reconhecer que a formação humana se dá por meio das experiências e conhecimentos, ao longo das relações sociais e produtivas, objetivam ofertar uma formação integral, que abrange as diferentes dimensões do ser humano, a construção da cidadania e a transformação social.

Neste sentido, o trabalho é tido como elemento constituinte do ser humano e tomado como princípio educativo já que por meio dele o homem se constitui, se desenvolve, se relaciona e produz. Concebe-se, portanto, o ser humano como um ser essencialmente social, atuante, que ao produzir sua existência produz conhecimento. Num mundo em que as diversas dimensões da vida se entrelaçam, tais como as do âmbito social, político, econômico, cultural, o processo formativo deve superar a divisão do conhecimento e a fragmentação da formação das pessoas. Para isso, a educação profissional e tecnológica deve ir além dos conhecimentos específicos de uma área, de caráter utilitarista, mas possibilitar a formação humana integral, criativa, crítica e transformadora.

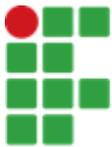
O processo formativo, portanto, não se dá apenas no âmbito escolar, mas em todas as diferentes atuações e interações humanas. À escola cabe sistematizar, socializar e produzir os conhecimentos por meio dos conteúdos distribuídos em componentes curriculares que devem atuar de maneira interdisciplinar.

Os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, sem ignorar o cenário da produção, tendo o trabalho como seu elemento constituinte propõem uma educação em que o domínio intelectual da tecnologia firmar-se-á partir da cultura. Isto significa dizer que as propostas de formação estariam contemplando os fundamentos, princípios científicos e linguagens das diversas tecnologias que caracterizam o processo de trabalho contemporâneo, considerados em sua historicidade. (BRASIL, 2010, p.33).

A formação integral do trabalhador implica prepará-lo para assumir autonomia a fim de atuar no mundo, num processo de aprendizagem que se dá durante a vida, nas relações sociais e produtivas, numa constante possibilidade de se construir novos conhecimentos. Tal atuação se dá no campo profissional em termos de desenvolvimento de competências técnicas, mas também no campo social na busca por uma sociedade democrática, inclusiva, democrática, por meio do domínio dos conhecimentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Para tanto, adota-se uma concepção epistemológica que compreende:

(...) o conhecimento como uma produção do pensamento pela qual se apreende e se representam as relações que constituem e estruturam a realidade objetiva. Apreender e



determinar essas relações exige um método, que parte do concreto empírico – forma como a realidade se manifesta – e, mediante uma determinação mais precisa através da análise, chega a relações gerais que são determinantes da realidade concreta. O processo de conhecimento implica, após a análise, elaborar a síntese que representa o concreto, agora como uma reprodução do pensamento conduzido pelas determinações que o constituem. (BRASIL, 2007, p. 42)

Cabe ao trabalho pedagógico organizar-se de forma a relacionar conceitos e estabelecer a relação entre parte e totalidade. Para isso, a interdisciplinaridade imprime o caráter integrador das diferentes áreas, da teoria e da prática, do conhecimento específico e do conhecimento geral.

O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais constitui parte de uma construção coletiva, advinda das concepções que orientam as principais ações do campus Colombo e o trabalho pedagógico da equipe docente e técnica que atuam direta e indiretamente no curso. Concebido e planejado para promover o desenvolvimento humano e a disseminação de conhecimento teórico e prático relativo à gestão dos processos nas organizações convergindo com a concepção do Eixo de Gestão e Negócios, o curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais está ancorado nos princípios da educação inclusive que defende a igualdade de oportunidades e condições para todos, respeitando os limites administrativos e financeiros da Instituição. Trata-se de um projeto de curso que se alinha a um projeto de sociedade na qual todos sejam sujeitos de seus discursos e colaborem para o desenvolvimento social.

A natureza inclusive desta proposta que justifica a oferta de educação pública e de qualidade a todos que necessitam de formação profissional, científica e tecnológica se inscreve, portanto, em um projeto de sociedade mais justa e democrática com respeito às diferenças, valorização da diversidade e empenho pela sustentabilidade, valores humanos e éticos que o curso buscou projetar em sua organização curricular. A compreensão que se tem é que essa é a responsabilidade dos Institutos Federais, conforme orienta a Lei no 11.892/2008. Ao alinhar-se aos propósitos institucionais, o curso Superior de Tecnologia em Gestão de Processos se propõe a formar profissionais para a sociedade, sendo a sua formação um instrumento de

transformação das estruturas sociais e o canal por meio do qual perceberá as divisões econômicas e culturais.

Para cumprirmos a responsabilidade social de ofertar formação humanista e crítica, além de contribuir para uma sociedade mais igualitária, é necessário ter em vista um profissional atendendo às demandas sociais, que compreenda os processos tecnológicos da sua área e saiba analisar os impactos sociais gerados a partir de sua produção. Também é fundamental que esse profissional desenvolva atitudes cidadãs aplicadas ao mundo do trabalho, compreendendo a importância do trabalho em equipe e do respeito ao ser humano. Portanto, na formação desse profissional deve-se configurar a preocupação com as novas subjetividades, para a análise de conjunturas, para os enfrentamentos e para o respeito, todos elementos que revelam os desafios sociais pelos quais os sujeitos passam, mais ou menos conscientes das transformações próprias da natureza e dos suportes tecnológicos. Tal movimento é necessário para que o sujeito, munido das técnicas de sua profissão, compreenda seu papel social e sua inserção nas relações sociais formais já estabelecidas. Nesse sentido, entende-se que a educação formal contribui significativamente para a liberdade, para a formação cultural, para o desenvolvimento de capacidades intelectuais individuais e coletivas.

Nesse sentido, o perfil do profissional que se almeja fundamenta-se na concepção de trabalho com o princípio educativo, categoria presente no documento que estabelece as diretrizes da educação profissional e tecnológica dos Institutos Federais, da mesma maneira que a pesquisa, a extensão e a inovação devem ser tratadas como processos formativos articulados ao trabalho. Isso demonstra que a concepção de educação pensada para os Institutos Federais surge de uma análise crítica da sociedade, baseada na realidade que o país enfrenta, sobretudo no interior do país.

Assim, o trabalho deve ser o ponto de partida e chegada para observarmos e compreendermos as transformações da natureza e do homem. Segundo Schelesener (2013), a escola tem o papel de formar para e pelo trabalho, por isso deve possibilitar as condições de emancipação a partir do desenvolvimento do pensamento autônomo, identificando as possibilidades de compreensão do todo e as contradições na realidade social e política.

É preciso compreender que o ser humano pensa e atua num tempo e espaço e, nessa relação com a natureza, é constantemente modificado em suas reações. Ao produzir mudanças no mundo, os aspectos culturais e tecnológicos absorvem as transformações e se ressignificam. Daí a necessidade de se compreender que toda ação educativa, que produz impacto na realidade, torna-se trabalho.

A partir da noção de trabalho, educação, ciência, tecnologia e cultura, chegamos à compreensão de que o produto do trabalho é o fator que irá impactar na sociedade e, portanto, é necessário que a prática e a teoria sejam concebidas e planejadas de forma indissolúvel na formação do profissional, sendo essa articulação a ferramenta pedagógica que fundamentará sua visão mais integral da atividade profissional. Nesse sentido, Sanchez Vásquez (2001) discorre sobre as capacidades humanas de ser espiritual e sensível, natural e humano, teórico e prático, objetivo e subjetivo e, por isso, o ser humano em sua vivência é a própria expressão da práxis. Saviani (2008) estende seu pensamento ao de Vásquez e complementa afirmando que a prática se alimenta da teoria e a teoria deriva da prática. A práxis, nesse âmbito, orienta a formação curricular do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais e imprime no perfil do profissional a concretude do processo formativo omnilateral.

Partimos do pressuposto, de acordo com o Regimento Geral do IFPR (Resolução no 56/2012 retificada pela Resolução no 10/2018) de que a educação omnilateral abrange a formação e a emancipação em vários sentidos humanos. Que ela deve levar em consideração todos os lados ou dimensões que constituem as especificidades do ser humano. A formação omnilateral revela ao sujeito a cultura e as relações de poder nela presentes, de modo que se reconheçam as alienações construídas e dominantes. Todas as condições objetivas e subjetivas que envolvem a vida, como a cultura, intelectualidade, afetividade e estética. E que ela se desenvolve e se expressa não por uma essência abstrata, mas pelo processo formativo que cada um constrói individualmente a partir do trabalho e suas múltiplas relações (FRIGOTTO, 2010).

2.5. PERFIL DO EGRESSO

Nos termos do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia (p. 48), o Perfil Profissional do Egresso do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, compreende:

Analisa e avalia o ambiente interno e externo e formula objetivos e estratégias gerenciais. Planeja, projeta, gerencia e promove os processos organizacionais e os sistemas da organização. Desenvolve e gerencia processos logísticos, financeiros e de custos. Otimiza os recursos da organização, por meio de melhorias nos processos. Promove a gestão e governança por processos e conseqüentemente o desenvolvimento de sistemas, a gestão do conhecimento, o redesenho e a melhoria. Promove a mudança organizacional planejada. Vistoria, realiza perícia, avalia, emite laudo e parecer técnico em sua área de formação.

Além da formação tecnológica, o Curso propiciará ao egresso uma formação integral, contemplando abordagens específicas da atuação profissional, somada à formação humana e cidadã, promovendo a conexão entre trabalho, ciência e cultura, dimensões indissociáveis na vida humana.

2.5.1 Áreas de Atuação do Egresso

O estudante egresso do Curso estará apto a atuar em: Empresas de planejamento, desenvolvimento de projetos, assessoramento técnico e consultoria; Empresas em geral (indústria, comércio e serviços); Institutos e Centros de Pesquisa; Instituições de Ensino, mediante formação requerida pela legislação vigente.

2.5.2 Acompanhamento de Egressos

O IFPR/PROENS por meio da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos institucionalizou um *link* da página institucional do *Facebook* (também disponível no site) para que os egressos de todos os *campi* respondam ao questionário sobre como foi sua vida acadêmica na instituição, sua trajetória profissional e suas expectativas futuras. O acompanhamento de egressos segue a Resolução IFPR nº 23, de 23 de julho de 2021 que fundamenta a Política de Acompanhamento de Egressos.

Da mesma forma, o IFPR/*campus* Colombo acompanha seus egressos, por meio do encaminhamento de questionários específicos. Ainda, de acordo com o PDI (2019-2023), serão realizadas as seguintes:

- Fortalecimento da equipe multidisciplinar do campus que deverá, em conjunto com a direção de ensino e coordenações de ensino e de cursos, elaborar, acompanhar e avaliar ações de assistência estudantil.
- Implementação de atividades complementares com o intuito de promover a participação de todos os discentes que ingressam na instituição.
- Implantação de aulas de atendimento, a recuperação paralela e contínua e o atendimento ao discente do campus.
- Organização de atividades esportivas e culturais voltadas à comunidade interna e externa.
- Incentivo e apoio a participação de docentes, técnicos e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no *campus*, no IFPR e Instituições parceiras.
- Fortalecimento de parcerias que possibilitem a integração IFPR-Campus Colombo - Empresas - Comunidade visando promover o ingresso dos discentes no mundo do trabalho.
- Criação de espaços adequados para alimentação dos discentes no/do Campus.
- Realização de estudo com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação do refeitório no *campus* Colombo.

O acompanhamento dos egressos se dará por meio do/da:

- Atualização dos registros de discentes egressos
- Avaliação do desempenho educacional da instituição por meio de pesquisa de satisfação e o acompanhamento do desenvolvimento profissional do egresso.
- Acompanhamento e avaliação dos aspectos relacionados à inserção dos egressos no mercado de trabalho;
- Obtenção de indicadores de adequação dos currículos dos cursos, através de

pesquisa junto aos egressos;

- Implementação de medidas sistematizadas, a partir dos indicadores obtidos, voltadas ao aperfeiçoamento dos cursos;
- Oferta de formação continuada por meio de cursos de extensão, de especialização, seminários e palestras direcionadas ao público egresso.
- Divulgação de vagas de empregos, cursos de pós-graduação, eventos e concursos nas áreas de atuação do Campus.
- Realização de encontros e eventos periódicos no campus, com a participação dos egressos.
- Oferta de cursos de atualização profissional, palestras e atividades de integração.
- Realização de pesquisa permanentemente junto aos alunos concluintes e egressos, permitindo o fornecimento de subsídios quantitativos e qualitativos sobre as necessidades sociais do ensino superior, funcionando como fonte de pesquisa para a graduação, extensão e especialização.

2.5.3 Registro Profissional

A categoria dos tecnólogos em Processos Gerenciais tem sua atuação regulada pelo Conselho Regional de Administração. Visando viabilizar o registro profissional dos estudantes, a Coordenação do Curso manterá um diálogo com o Conselho, repassando aos estudantes os documentos e informações necessárias.

3. METODOLOGIA E ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS

O Planejamento Pedagógico Institucional (PPI), que compõe o PDI/IFPR (2019-2023), se posiciona pedagogicamente a partir da perspectiva pedagógica denominada Pedagogia Histórico-Crítica, que reconhece a educação como prática social endereçada à transformação da realidade. Sendo histórica e crítica, essa perspectiva assume as contradições e suas determinações fundamentais, mas reconhece as potências na disputa pela formação humana integral, valorizando a teoria

em sua relação orgânica com as práticas sociais (técnicas, instrumentais, relacionais e cidadãos). É, portanto, na ação intencional, planejada e sistêmica, fortemente ancorada e comprometida com os conhecimentos historicamente produzidos, que residem as possibilidades de uma educação que saia da unilateralidade, que implica formar para ser profissional, ou ser cidadão, ou ser técnico. Mas sim que propicie a omnilateralidade de ser humano integral, o que obviamente inclui uma formação profissional de excelência, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico.

RAMOS (2011) ao discorrer sobre a pesquisa como princípio pedagógico, afirma que:

Ela (a pesquisa) instiga o estudante no sentido da curiosidade em direção ao mundo que o cerca, gera inquietude para que não sejam incorporados “pacotes fechados” de visão de mundo, de informações e de saberes, quer sejam do senso comum, escolares ou científicos. Essa atitude de inquietação diante da realidade potencializada pela pesquisa [...] contribui para que o sujeito possa, individual e coletivamente, formular questões de investigação e buscar respostas na esfera mais formal no âmbito acadêmico, seja na forma aplicada ou na denominada pesquisa de base/acadêmica, como também em outros processos autônomos de (re)construção de conhecimentos (RAMOS, 2011).

Considerando o disposto no PDI/IFPR (2019/2023), as práticas pedagógicas desenvolvidas neste curso devem sistematizar os conhecimentos trazidos pelos estudantes, por meio da: i) ressignificação destes conhecimentos; ii) compreensão de realidade; iii) apropriação dos signos e elementos que integram as relações entre as pessoas e o mundo. O processo pedagógico será constantemente avaliado e construído a partir das situações de aprendizagem que promovem a indissociabilidade entre educação, ciência, trabalho, tecnologia e cultura.

Nessa perspectiva, o processo ensino-aprendizagem do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais constitui-se como um fenômeno complexo, relacional, dialético e compartilhado, um fenômeno coletivo, de questionamento, de ressignificação e interpretação da realidade por meio da relação entre os sujeitos, em que o processo educativo passa a ser visto sob a perspectiva de teia, rede, de interconexão, de inter-relacionamento, no qual o estudante é visto como um ser único, indiviso, integral, autor de sua própria história e dotado de inteligências múltiplas.

Para tanto, a construção deste processo pedagógico pressupõe princípios básicos: a **reflexão crítica** dos estudantes sobre a sua aprendizagem. E será por meio da reflexão crítica durante as discussões e o processo educativo que os estudantes analisam suas produções, elaboram argumentos para sustentar suas próprias opiniões por meio da atenção, categorização, seleção e do julgamento e optam em fazê-las sempre que julgam necessário. A partir desse momento, o estudante assume a responsabilidade na planificação, na organização e na avaliação da sua aprendizagem.

Com isso, aprimora o conhecimento produzido favorecendo o desenvolvimento da **autonomia**. Este princípio está diretamente ligado à escolha da forma de organizar a aprendizagem na busca de formas diferentes de aprender. Assim, organizam seus próprios estudos, buscando fontes de informação e conhecimento, e construindo um saber ligado aos seus próprios objetivos de aprendizagem, por meio da **pesquisa**. Este princípio configura-se como condição fundamental para a conquista da autonomia intelectual do estudante. Para tanto, serão estimulados a aprender a pesquisar e a dominar diferentes formas de acesso às informações, além de desenvolver sua capacidade crítica de avaliar, de reunir e de organizar informações muito mais relevantes.

Contudo, durante o processo de ensino-aprendizagem é necessário um olhar individualizado para cada estudante. O princípio da **singularidade** é estabelecido pelo acompanhamento próximo e contínuo de cada estudante, respeitando as suas particularidades, permite ver detalhadamente onde o estudante está, onde pode chegar e quais estratégias possibilitam ao processo ser mais efetivo e que o próprio estudante participe ativamente da construção do seu conhecimento.

Numa ação gradual de reflexão crítica, autonomia, pesquisa e singularidade, os estudantes são conduzidos a avaliar permanentemente seu progresso, favorecendo o exercício da **autoavaliação** durante o processo de pesquisa, tomando como referência, os objetivos de aprendizagem, bem como os critérios estabelecidos de avaliação. Com isso, o trabalho pedagógico e a avaliação deixam de ser responsabilidade exclusiva do professor e a parceria torna-se um princípio norteador da ação educativa por meio da colaboração e da interação entre professor e estudante.

A **colaboração** favorece a parceria entre professor e estudante, minimizando as ações e atitudes verticalizadas e centralizadas. O desenvolvimento dessa ação colaborativa implica em planejamento, desenvolvimento de ações comuns, o estabelecimento de conexões, reflexão sobre o processo juntos e impulsionando à aprendizagem coletiva e ao conhecimento individual, por meio dos conceitos da entreajuda, partilha, discussão, interação e em um fim comum para a aprendizagem e a construção do conhecimento.

A ação colaborativa promovida pela **interação** caracteriza-se como um dos fatores mais importantes para o sucesso ou fracasso do processo de aprendizagem, em que a comunicação, a interação e a interatividade tornam-se elementos basilares para que o processo de aprendizagem e ensino aconteça.

Por último, o desencadeamento do processo de ensino e aprendizagem desenvolverá nos estudantes e professores, a **autoria e coautoria** durante a organização do trabalho pedagógico e na construção de um novo conhecimento, agora embasado e construído a partir de concepções particulares e de suas experiências de vida. Ou seja, a metodologia de ensino será constituída por práticas pedagógicas desenvolvidas com o propósito de atingir os objetivos a que o curso se propõe e por ações educativas, um processo planejado e intencional, não apenas no aspecto cognitivo, mas também nos aspectos afetivos e sociais, em uma perspectiva emancipatória e de destaque dos sujeitos envolvidos.

No presente Projeto de Curso, a proposta metodológica adotada abre espaço para o estudante posicionar-se frente ao ato de aprender, bem como, o educador frente aos atos de ensinar e aprender. A tese que orienta a abordagem metodológica assumida nesse projeto remete-se à compreensão de que toda a formação e o desenvolvimento das funções cognitivas, inclusive os processos de construção de conhecimento, se dão a partir de interações sociais. Nesse sentido,

[...] podemos identificar internalização como um constructo teórico central no âmbito da perspectiva histórico-cultural, que se refere ao processo de desenvolvimento e aprendizagem humana como incorporação da cultura, como domínio dos modos culturais de agir, pensar, de se relacionar com outros, consigo mesmo, e que aparece como contrário a uma perspectiva naturalista ou inatista. (SMOLKA, 2000, p. 27-28).

Desse modo, parte-se do princípio de que os sujeitos são construtores e construtores da realidade social, e que seu desenvolvimento está diretamente ligado às experiências sociais vivenciadas. As ações pedagógicas orientadas por tais assertivas elegem como elemento central, nos processos de ensino e aprendizagem, não os sujeitos isolados (o que ensina, ou o que aprende, como aparece em outras abordagens), mas sim as relações estabelecidas entre eles (estudantes, professores, comunidade escolar), e entre eles e a materialidade concreta de forma geral (condições sócio-histórico- culturais). São essas relações que permitem e promovem a aprendizagem e o desenvolvimento. Desse modo, segundo tal abordagem, toda aprendizagem é o resultado de um processo complexo, e por isso não linear e imediato, de ações interpsicológicas e intrapsicológicas (VIGOTSKI, 2001).

A aprendizagem de objetos educacionais específicos pode ser entendida como o processo de introdução dos aprendizes em uma cultura nova por meio dos sujeitos mais experientes. À medida que isso acontece, os aprendizes vão se apropriando das ferramentas culturais num processo de enculturação (DRIVER et. al 1999). Nesse sentido, a intencionalidade pedagógica do professor e suas ações didáticas têm um peso bastante significativo, uma vez que:

Onde o meio não cria os problemas correspondentes, não apresenta novas exigências, não motiva nem estimula com novos objetivos o desenvolvimento do intelecto, o pensamento humano não desenvolve todas as potencialidades que efetivamente contém, não atinge as formas superiores ou chega a elas com um extremo atraso (VIGOTSKI, 2001, p. 91).

Diante do exposto, a dialogicidade tem lugar especial nas estratégias pedagógicas o que faz com que a problematização seja uma técnica de ensino bastante profícua, uma vez que supera os clássicos métodos de definições cristalizadas e coloca o conceito em movimento, propiciando novas elaborações do pensamento, permitindo que o conceito seja ampliado ao ser transposto para diferentes situações concretas, o que favorece a aprendizagem.

Quanto aos instrumentos didáticos, o percurso formativo contará com aulas expositivas dialogadas; com metodologias próprias da Educação a distância nos

componentes curriculares identificados na Matriz; estratégias de resolução de problemas em uma perspectiva crítica e investigativa; projetos de aprendizagem; seminários; discussões coletivas e palestras; atividades de recuperação ou aprofundamento de estudos; atividades interdisciplinares; atividades culturais e esportivas; projetos de pesquisa e extensão, atividades de ensino, pesquisa, extensão e inovação pertinentes aos cursos, entre outras, em consonância com a Resolução 50/2017-IFPR.

3.1. RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

A articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão, com vistas à inovação tecnológica e curricular, compõem o tripé de atuação dos Institutos Federais de Educação Profissional e Tecnológica. As atividades de ensino promovem o aprofundamento de conhecimentos relacionados à área formativa do curso. As atividades de pesquisa contribuem no processo formativo por meio da investigação, produção, inovação e difusão de conhecimentos e como perspectiva metodológica dos processos de ensino. As atividades de extensão permitem uma relação entre a produção do conhecimento realizada no interior da escola e os conhecimentos produzidos pela sociedade, de complementação entre as demandas sociais, culturais, tecnológicas num processo de contextualização dos processos formativos e de transformação da realidade local.

Respeitadas as especificidades de cada uma destas atividades, elas são indissociáveis na medida em que o trabalho pedagógico realizado estabelece inter-relações entre essas dimensões objetivando uma formação mais completa para os estudantes e permitindo o desenvolvimento da autonomia intelectual e da criticidade. Também objetiva uma relação mais estreita entre níveis e modalidades de ensino ofertados pelo *Campus* e entre os Institutos Federais e a sociedade por meio do conhecimento, do compromisso com o desenvolvimento local e da inclusão, proporcionados pelas atividades de ensino, de pesquisa e de extensão.

Para além, portanto, da formação acadêmica individual a indissociável relação entre pesquisa, ensino, extensão e inovação caminha no horizonte de propostas inovadoras que se transformam em conquistas sociais. A materialização dessa relação se dá na concretização de projetos que tenham consonância com as demandas da sociedade articulando conhecimentos acumulados, análise da realidade e propostas de soluções aos desafios apresentados na atualidade. O caráter político-pedagógico que permeia a indissociabilidade entre ensino, pesquisa, extensão e inovação articula-se ao desafio epistemológico de gerar conhecimento que leve o egresso a uma atuação crítica no mundo do trabalho, na realidade social, no seu compromisso com a sustentabilidade e a justiça social.

Esse trabalho se desenvolverá a partir do planejamento coletivo da instituição em geral e do colegiado do curso em específico, planejamento esse que se dará a partir das potencialidades identificadas na instituição e no contato estabelecido com os setores econômicos, culturais e sociais da comunidade a fim de que haja troca de saberes, compartilhamento de ações e soluções inovadoras com vistas ao desenvolvimento da comunidade local.

Neste sentido, essa articulação será contemplada no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais por meio da oferta de diversas atividades, como por exemplo:

- Práticas realizadas nos diferentes componentes curriculares e na integração entre eles por meio de projetos. Esses projetos, envolvendo o ensino, a pesquisa, a extensão e a inovação terão relação direta ao eixo do curso e, considerando a dinamicidade dos processos gerenciais, respeitarão temáticas e diretrizes específicas a serem definidas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), a quem caberá o fomento, orientação e acompanhamento;
- Estudos, debates e discussão sobre as pesquisas que envolvem os conhecimentos da área de processos gerenciais;
- Oficinas que envolvam a construção do conhecimento dos conteúdos da área de processos gerenciais;

- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), Programa de Bolsas de Inclusão Social (PBIS), Monitoria, Programa Institucional de Bolsas de Extensão – Modalidade Graduação (PIBEX);

- Eventos Científicos (congressos, seminários, mostras e feiras) organizados no *campus* Colombo e em outros *campi* do IFPR, bem como em outras instituições.

A participação dos estudantes do Curso em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão será considerada como atividade complementar, de acordo com as orientações descritas neste PPC.

Cumprindo observar que algumas dessas ações previstas poderão, em casos necessários, ser realizadas por meio de ambientes virtuais, possibilitando dialogar com setores produtivos de outras regiões, além de estreitar a relação do curso e do IFPR com outros profissionais e instituições.

3.2 TECNOLOGIAS DIGITAIS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO PROCESSO DE ENSINO-APRENDIZAGEM

As Tecnologias digitais de informação e comunicação assumiram, recentemente, um lugar de extrema relevância nos processos pedagógicos. Podem constituir exclusivamente o canal de realização da modalidade de ensino, como ocorre na Educação a distância (EAD) em seus meios virtuais de aprendizagem; mas também podem assumir aspectos metodológicos em espaços curriculares presenciais, como uma das ferramentas de ensino-aprendizagem. No curso aqui apresentado, elas assumem essa dupla função.

A metodologia de ensino pode contar com diversas atividades e diversos recursos pedagógicos para enriquecer o processo ensino-aprendizagem. De acordo com a natureza de cada componente curricular e dos objetivos a serem alcançados, o corpo docente avalia, planeja e utiliza diferentes formas de promover o desenvolvimento e a socialização do conhecimento. No dia a dia, as Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação contribuem na prática didática, na complementação de estudos e na comunicação entre professor e aluno.

As Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação constituem uma gama de recursos que podem ser utilizados no decorrer do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, a fim de contribuir no processo de formação dos estudantes de maneira que saibam utilizar essas tecnologias e, também, sejam capazes de desenvolver soluções tecnológicas para diferentes situações sejam elas, produção do conhecimento, compreensão, acesso e compartilhamento de informações ou resolução de problemas.

Para tanto, o *campus* oferece aos professores acesso à internet, *notebook*, laboratórios de Informática e salas de aula equipadas com recursos audiovisuais. Como recursos tecnológicos de Informação e Comunicação os docentes e discentes podem fazer uso de: equipamentos de áudio e vídeo, sistemas multimídias, redes sociais, fóruns, blogs, *softwares* e o Ambiente Virtual de Aprendizagem.

4. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso observa as determinações legais contidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação; na Lei de criação dos Institutos Federais; no Catálogo Nacional de Cursos Superiores em Tecnologia; na Resolução CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia; no Parecer CNE/CP nº 29/2002 que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional de Nível Tecnológico e, ainda, nos princípios e diretrizes do IFPR. É uma proposta pedagógica que favorece o desenvolvimento de práticas pedagógicas integradoras e articula com os conceitos: trabalho, ciência, tecnologia, cultura por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Com vistas ao dinamismo do mundo do trabalho e à missão do Instituto Federal, a proposta foi concretizada com base nos fundamentos filosóficos da prática educativa, numa perspectiva cidadã e omnilateral, e nos princípios norteadores da educação profissional e tecnológica brasileira, os quais se encontram explicitados na LDB (Lei nº 9.394/96) e no Decreto Federal nº 5.154/04 que regulamenta a educação profissional.

O currículo propõe uma organização abrangente, na qual os conteúdos e as identidades culturais relevantes estão articulados com a realidade do estudante, na busca constante de integração dos diferentes saberes, viabilizados pela contribuição das diferentes áreas do conhecimento.

O curso pretende oportunizar espaços e tempos de educação, os quais serão planejados antecipadamente pelos docentes em cada etapa/semestre. A construção das propostas/planos para os semestres será viabilizada por meio de reuniões programadas (pelo coordenador do curso) onde serão tratados os conteúdos a serem abordados no período, bem como, as possibilidades de abordá-los simultaneamente em um ou mais componentes curriculares.

Ainda, os docentes integrarão os componentes curriculares ministrados ao longo do curso, por meio de atividades, seja em sala de aula, nos laboratórios e nos projetos de ensino, que favoreçam a prática da interdisciplinaridade, propondo a discussão e o encontro de matérias disciplinares que apresentem pontos em comum, possibilitando o trabalho em conjunto, visando à integração de conhecimentos científicos, de experiências e saberes necessários do mundo do trabalho, possibilitando, assim, a construção do pensamento tecnológico crítico e um currículo onde o sujeito transforma-se pela práxis, pela reflexão e pela ação.

A proposta curricular propõe formar os trabalhadores da educação de forma integral, tendo o trabalho como princípio educativo. Para tanto, o curso buscará promover a difusão, a socialização e a democratização do conhecimento ao promover uma relação dialógica entre o conhecimento e a comunidade nos diversos momentos que serão promovidos como: mostra de curso, feira de ciências, eventos, seminários, palestras, participação em projetos de pesquisa e extensão, a elaboração e divulgação dos projetos desenvolvidos nos diversos componentes curriculares, entre outros.

Os objetivos do IFPR, bem como a sua compreensão da educação como uma prática social transformadora, promovem a formação humana integral por meio de uma proposta de educação profissional e tecnológica que articule ciência, trabalho, tecnologia e cultura. Deste modo, está presente como marco orientador desta organização curricular a formação do profissional-cidadão crítico-reflexivo, competente

técnica e eticamente, e comprometido com as transformações da realidade na perspectiva da igualdade e da justiça social.

4.1 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular de um curso prevê os espaços formativos, seus tempos e sequências. A matriz curricular é uma dessas dimensões, mas não a única. Os tempos e espaços de aprendizagem, bem como a natureza dos componentes curriculares compõem a tessitura do currículo. Considerando a complexidade do mundo real e a diversidade do público e seus processos de aprendizagem, tão idiossincráticos, a estrutura curricular prevê:

- a intercomplementaridade da modalidade de educação presencial e da Educação a distância (EAD) que está presente no curso como modalidade e como recurso didático. Trata-se de um curso predominantemente presencial, que conta uma dimensão curricular desenvolvida por meio da EAD. Ressalta-se que a Educação a Distância oferta recursos didáticos que viabilizam o desenvolvimento de habilidades dos estudantes no que diz respeito às Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs);
 - a dialogicidade e relação com a comunidade, expressa nos espaços curriculares de caráter extensionista;
 - a formação ampla e diversa, possibilitada pelas atividades complementares;
 - a ambientação na curricularização do ensino superior, retomando e reforçando conteúdos relativos à Matemática e Língua Portuguesa, que serão ministrados nas duas primeiras semanas de aula do primeiro semestre. Além destes, também a ambientação dos estudantes no ambiente virtual de aprendizagem e na Biblioteca Virtual utilizada pelo IFPR será realizada de maneira a desenvolver e/ou aprimorar os saberes e competências. Estes conteúdos serão integralizados aos componentes

curriculares previstos para o primeiro período do curso e registrados no diário de classe;

- e a compreensão da realidade de vida e trabalho do público discente, que resulta em uma organização de tempos em que as aulas e atividades presenciais acontecerão, no 1º período do curso em 5 (cinco) noites por semana e, a partir do 2º período do curso, em 4 (quatro) noites por semana.

4.1.1 Oferta na modalidade EAD

A oferta do Curso Superior de Processos Gerenciais considera a Portaria nº 2.117, de 6 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância (EAD) em cursos de graduação presenciais. A intercomplementaridade da modalidade de educação presencial e dos recursos didáticos proporcionados pela Educação a distância (EAD) se dará no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais de maneira que o estudante realize pesquisas, coletas de dados e atividades na modalidade a distância, seguindo orientação do docente de maneira a complementar o conteúdo ministrado em sala de aula. Os resultados das pesquisas e atividades serão trazidos para a sala de aula fortalecendo discussões, debates e aplicação prática no contexto do componente curricular.

No Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais os componentes curriculares que praticam a intercomplementaridade das modalidades presencial e a distância são: Relações humanas e responsabilidade socioambiental ministrada no primeiro semestre; Direito privado e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1, componentes desenvolvidos no quarto semestre; e o componente Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2, desenvolvido durante o quinto semestre. A carga horária total de cada um desses componentes é de 120 horas aula, sendo 80 horas desenvolvidas presencialmente e 40 horas desenvolvidas na modalidade EAD.

A metodologia adotada na carga horária destinada ao ensino a distância nos componentes curriculares mencionados contempla a utilização de uma plataforma virtual como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR. Os docentes que

integram o curso utilizarão esta plataforma virtual para disponibilizar arquivos digitais para leitura, links disponíveis na internet, vídeos, podcasts entre outros materiais para acesso dos estudantes. Vale salientar que, logo no início do curso, será feita uma ambientação na plataforma virtual a ser utilizada neste curso. Desta forma, proporciona-se ao estudante o desenvolvimento de sua autonomia no processo de ensino e aprendizagem. Além disso, garante-se as condições necessárias para o desenvolvimento das competências requeridas pelo perfil profissional. Os estudantes terão acesso aos laboratórios fixos e ao laboratório móvel de informática a fim de viabilizar a realização de seus estudos e das atividades e avaliações previstas na modalidade a distância.

Com relação ao referencial bibliográfico, será utilizada a biblioteca virtual da Pearson já adotada pelo IFPR nos cursos que oferta. Os componentes curriculares que contemplam carga horária EAD apresentam em suas ementas indicação de bibliografia básica e complementar que poderá ser acessada na plataforma Pearson.

A mediação pedagógica das atividades desenvolvidas - utilizando-se os recursos da modalidade a distância – nos componentes curriculares que contemplam carga horária EAD será feita pelo docente responsável pelo componente curricular por meio de encontros virtuais agendados na plataforma virtual. Ressalta-se que todos os docentes que ministram componentes no Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais desenvolveram e aprimoraram habilidades no ensino a distância durante os dois anos em que se enfrentou a pandemia causada pelo Covid-19.

Atividades de avaliação também poderão ser disponibilizadas na plataforma virtual em consonância com a orientação da Resolução 50/2017-IFPR. Seguindo a metodologia e estratégias pedagógicas expressas neste PPC, as atividades disponibilizadas para avaliação por meio da plataforma virtual seguirão os princípios básicos da reflexão crítica, autonomia, pesquisa, singularidade, autoavaliação, colaboração, interação, autoria e coautoria. A proposta de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) proporciona ao estudante o desenvolvimento por meio da prática de diversos recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que exercita os princípios metodológicos em que o curso se fundamenta.

A recuperação dos conteúdos e conceitos, bem como a recuperação paralela ocorrerão ao longo do período letivo. O docente poderá se valer da plataforma virtual de aprendizagem, como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR para, de maneira individualizada, atender o estudante que necessita de recuperação no sentido de efetivar a aprendizagem.

4.1.2 Temas transversais

A estrutura curricular estabelecida para o Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais foi construída a partir das Diretrizes Curriculares Nacionais e da legislação pertinente. A matriz curricular, seguida da elaboração das ementas, buscou evidenciar a interdisciplinaridade, a contextualização e a articulação entre os componentes curriculares.

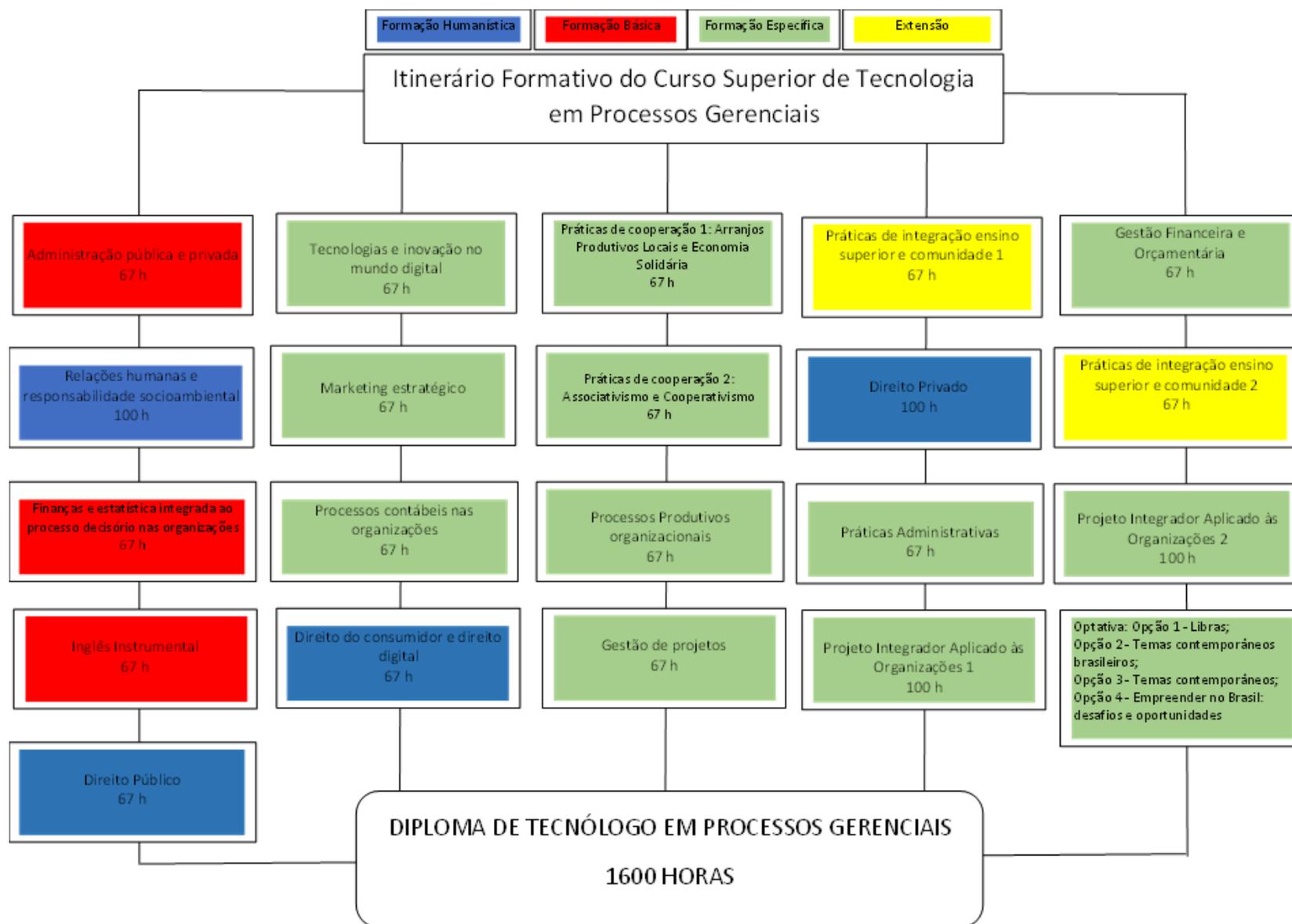
Ainda, o currículo contempla os temas transversais obrigatórios e outros temas vinculados à inclusão de minorias. São os seguintes os temas transversais previstos na legislação brasileira que serão abordados no decorrer do curso:

- a) a Lei nº 10.639/2003 e a Lei nº 11.645/2008, as quais determinam que os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros;
- b) educação alimentar e nutricional, conforme Lei nº 11.947/2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos estudantes da Educação Básica;
- c) processo de envelhecimento, respeito e valorização do idoso, conforme Lei nº 10.741/2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso;
- d) educação ambiental (Lei nº 9.795/99, que dispõe sobre a Política Nacional de Educação Ambiental);
- e) educação para o trânsito, conforme Lei nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

- f) educação em Direitos Humanos, conforme Decreto nº 7.037/2009, que institui o Programa Nacional de Direitos Humanos (Resolução nº 02/2012 – CNE/CEB);
- g) prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente (Lei nº 8.069/1990);
- h) conceito de gênero do PNE (Nota Técnica nº 24/2015/MEC);
- i) medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público. (Lei nº 13.425 de 30 de março de 2017).

Os temas transversais serão abordados nos componentes curriculares Administração pública e privada, Relações Humanas e Responsabilidade Socioambiental, Direito Público, Práticas de Cooperação 1: Economia Solidária e Arranjos Produtivos Locais; Práticas de Cooperação 2: Associativismo e Cooperativismo; Práticas Administrativas; Práticas de Integração Ensino Superior e Comunidade 1; Práticas de Integração Ensino Superior e Comunidade 2; Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1; e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2.

4.1.3 Representação Gráfica do Processo Formativo



4.1.4 Matriz Curricular

A matriz curricular do Curso tem carga horária total de **1600** horas-relógio, conforme determina o Catálogo Nacional de Cursos. Esta carga horária encontra-se assim distribuída: 1.539 horas de Componentes Curriculares e 61 horas de Atividades Complementares.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ
(Criação Lei nº 11.892 de 29/11/2008)
Campus Colombo
MATRIZ CURRICULAR DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Código área do conhecimento do Curso: 60200006
Base legal: Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia; Resolução CNE/CP nº03, de 18/12/2002
Base legal específica do curso: Parecer 2090132 do processo 23411.005392/2022-81
Resolução de autorização do curso no IFPR: Resolução nº 103/2022

COMPONENTES CURRICULARES	1º sem		2º sem		3º sem		4º sem		5º sem		Carga Horária Total (ha)
	(hr)	aula sem									
PRIMEIRO SEMESTRE											
Administração pública e privada	67	4									80
Relações humanas e responsabilidade socioambiental	67	4									80
Relações humanas e responsabilidade socioambiental (EAD) (Obs.: Corresponde a 2,175% do total de horas aula e 2,05% do total de horas relógio do curso)	33	0									40
Finanças e estatística integrada ao processo decisório nas organizações	67	4									80
Inglês instrumental	67	4									80
Direito Público	67	4									80

COMPONENTES CURRICULARES	1º sem		2º sem		3º sem		4º sem		5º sem		Carga Horária Total (ha)
	(hr)	aula sem									
SEGUNDO SEMESTRE											
Tecnologias e inovação no mundo digital			67	4							80
Marketing estratégico			67	4							80
Processos contábeis em organizações públicas e privadas			67	4							80
Direito do consumidor e direito digital			67	4							80
CERTIFICAÇÃO EM ANALISTA DE MARKETING – CBO 2531-25											
TERCEIRO SEMESTRE											
Práticas de cooperação 1: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária					67	4					80
Práticas de cooperação 2: Associativismo e Cooperativismo					67	4					80
Processos Produtivos organizacionais					67	4					80
Gestão de projetos					67	4					80
CERTIFICAÇÃO EM Programador de controle de produção – CBO 3911-25											
QUARTO SEMESTRE											
Práticas de integração ensino superior e comunidade 1							67	4			80
Direito privado							67	4			80
Direito privado (EAD) (Obs.: Corresponde a 2,175% do total de horas aula e 2,05% do total de horas relógio do curso)							33	0			40
Práticas administrativas							67	4			80
Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1							67	4			80
Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 (EAD) (Obs.: Corresponde a 2,175% do total de horas aula e 2,05% do total de horas relógio do curso)							33	0			40

COMPONENTES CURRICULARES	1º sem		2º sem		3º sem		4º sem		5º sem		Carga Horária Total (ha)
	(hr)	aula sem									
QUINTO SEMESTRE											
Gestão Financeira e Orçamentária									67	4	80
Práticas de integração ensino superior e comunidade 2									67	4	80
Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2									67	4	80
Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2 (EAD) (Obs.: Corresponde a 2,175% do total de horas aula e 2,05% do total de horas relógio do curso)									33	0	40
Optativa: Opção 1 - Libras; Opção 2 - Temas contemporâneos brasileiros Opção 3 - Temas contemporâneos Opção 4 - Empreender no Brasil: desafios e oportunidades									67	4	80
TOTAL AULAS SEMANAIS POR SEMESTRE		20		16		16		16		16	
TOTAL ANUAL / HORAS RELÓGIO	368		268		268		334		301		
(C) Componentes curriculares – Total horas aula presenciais											1680
(C) Componentes curriculares – Total horas relógio aulas presenciais											1407
(C) Componentes curriculares EAD – Total horas aula Corresponde a 8,7% do total de 1.840 horas aula do curso											160
(C) Componentes curriculares EAD – Total horas relógio Corresponde a 8,2% do total de 1.600 horas relógio do curso											132
(AC) Atividades complementares - horas relógio											61
(ES) Estágio supervisionado											0
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO – HORAS AULA											1840
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO - HORAS RELÓGIO											1600

4.1.5 Componente Optativo

Visando à formação complementar do estudante, serão ofertadas quatro opções para o componente optativo que consta na matriz curricular. Uma destas opções deverá ser cursada pelos estudantes. A primeira opção é *Libras* conforme determinam a Lei nº 10.436/2002 e o Decreto nº 5.626/2005. A segunda opção é *Temas contemporâneos brasileiros*, a terceira opção é *Temas contemporâneos* e a quarta opção é *Empreender no Brasil: Oportunidades e Desafios*.

4.1.6 Componentes Eletivos

Definem-se como componentes eletivos aqueles constantes da matriz curricular de outro curso superior ofertado no IFPR. As disciplinas eletivas são de livre escolha do acadêmico regularmente matriculado, e sua finalidade é propiciar enriquecimento cultural, aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. Os estudantes terão a faculdade de cursar ou não os componentes eletivos.

4.1.7 Curricularização da extensão

A extensão representa um conjunto de ações que integra a formação dos acadêmicos do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais em uma perspectiva interdisciplinar e trabalhando as dimensões cultural, científica, política e tecnológica, promovidas em diálogo com a sociedade para a construção de saberes e práticas que superem problemas reais. Compreende-se a extensão como prática acadêmica em constante interação com a sociedade, de maneira que a Instituição de ensino se beneficie dos conhecimentos produzidos em sua prática cotidiana, que afetam direta e indiretamente a vida das pessoas. Assim, ao integrar o currículo, a extensão passa a fazer parte do percurso formativo, possibilitando aos sujeitos pensar em uma sociedade mais justa a partir da sua relação com o trabalho.

O processo de curricularização da extensão visa a atender principalmente os documentos nacionais que tratam das políticas para a Educação, a exemplo do Plano

Nacional de Educação 2014-2024, da LDB 9.394/96, das Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino superior e ao Plano Nacional de Extensão. Busca, ainda, cumprir os requisitos estruturantes da oferta das atividades planejadas, regulamentados pelo MEC, a saber a carga horária mínima, definida de acordo com o perfil do curso superior, assim como as diretrizes da Política Nacional de curricularização da extensão. Na prática, pode-se dizer que o curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais pretende construir um espaço de diálogo e de atuação para garantir ao estudante uma relação mais aberta entre os campos dos saberes e conhecimentos disciplinares aplicados às questões mais amplas que balizam a realidade social e coletiva. Sendo assim, a instrumentalização do processo de extensão no currículo do curso terá como diretriz o estabelecido na Resolução nº 7, de 18 de dezembro de 2018, do Conselho Nacional de Educação, assim como a Resolução 11, de 27 de março de 2018, que estabelece as diretrizes para a extensão no âmbito do IFPR. Buscará, ainda, referência na Política de Extensão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, produzida no CONIF - Conselho Nacional da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Neste curso, a curricularização da extensão totalizará 160 horas. Como é possível conferir na Matriz Curricular, serão ofertados dois componentes curriculares denominados Práticas de integração ensino superior e comunidade 1 e Práticas de integração ensino superior e comunidade 2 que totalizam 134 horas. Esses componentes, conforme a Matriz Curricular, estão previstos respectivamente no quarto e quinto semestre. A carga horária restante, 26 horas, será absorvida pelos componentes Práticas de cooperação 1: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária, Práticas de cooperação 2: Associativismo e Cooperativismo, Gestão de Projetos e Processos Produtivos Organizacionais, que trabalharão de forma integrada em projetos de extensão durante o terceiro semestre.

4.2 EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIAS

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Administração pública e privada	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 1
<p>Ementa: Introdução e Histórico da Administração e seus reflexos na sociedade contemporânea; Teorias da Administração e a contribuição de diferentes áreas do conhecimento. O Processo Administrativo e a importância do planejamento; Administração Pública; Estado e suas funções; burocracia e seus diversos níveis; ciclo das políticas públicas e gestão.</p>	
<p>Bibliografia Básica CHIAVENATO, I. Introdução à teoria geral da administração. 9. ed. São Paulo: Campus, 2014.</p> <p>PALUDO, Augustinho. Administração Pública. 10^a ed. Salvador: Juspodivm, 2022</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Administração geral e Pública: Provas e Concursos. 5^a ed. São Paulo: Manole, 2018.</p>	
<p>Bibliografia Complementar MAXIMIANO, Antonio Cesar. Introdução à Administração. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2016.</p> <p>LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia (orgs.) Burocracia e Política no Brasil: desafios para a ordem democrática no século XXI. São Paulo: FGV, 2012.</p> <p>SECCHI, Leonardo. Análise de Políticas Públicas: diagnósticos de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage, 2020.</p> <p>SECCHI, Leonardo; COELHO, Fernando de Souza; PIRES, Valdemir. Políticas Públicas: Conceitos, casos práticos, questões de concursos. 3. ed. São Paulo: Cengage, 2020.</p> <p>WU, Xun; RAMESH, M.; HOWLET, Michael; FRITZEN, Scott. Guia de Políticas Públicas: Gerenciando Processos. Brasília: Enap, 2014. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2555/1/Guia%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20Gerenciando%20Processos.pdf.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Relações humanas e responsabilidade socioambiental	
Carga Horária (hora aula): 120 H/A e 100 H/R	Componente: SEMESTRE 1

Ementa

Cultura e clima Organizacional. Contratação, capacitação e desenvolvimento humano, relações interpessoais e intrapessoais, competência e avaliação de desempenho. Gestão das emoções e riscos à saúde física e mental. Psicologia positiva no trabalho. Inteligência Emocional. Autoconsciência. Mindfulness. Teorias e Estilos de liderança. Motivação, Poder e Influência nas Organizações.

Bibliografia Básica

CHIAVENATO, Idalberto. **Gestão de pessoas: o novo papel da gestão do talento humano**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

DUTRA Joel de Souza. **Gestão de pessoas: modelo, processos, tendências e perspectivas**. São Paulo: Atlas, 2011.

GIESTA, L. C. Educação Ambiental e Gestão Ambiental no ativo Mossoró da Unidade RN/CE da Petrobras. **Revista eletrônica de administração**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 453 - 484, anual. 2013. Disponível em: <<https://plu.mx/scielo/a/?doi=10.1590/S1413-23112013000200008>>. Acesso em: 15 maio 2022.

GOLEMAN, Daniel; MCKEE, Annie; BOYATZIS, Richard. **O poder da inteligência emocional: como liderar com sensibilidade e eficiência**. Rio de Janeiro: Objetiva: 2018.

LOCATELLI, M. R. C. (Org.). **Sustentabilidade e responsabilidade social**. Belo Horizonte: Poisson, 2018. v. 9. Disponível em: <https://www.poisson.com.br/livros/sustentabilidade/volume9/Sustentabilidade_vol9.pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

MAGALHÃES, G. S.; MALAIA, M. C. B. T.; VIEGAS, M. C. L. C. O contexto das relações humanas no trabalho no setor público a partir da reforma do estado de 1995. **III Encontro de gestão de pessoas e relações de trabalho**, João Pessoa, 2011. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/admin/pdf/2011_ENGPR97.pdf>. Acesso em: 15 maio 2022.

MENDES, Francisco de Assis das Neves; *et al.* **Gestão do RH 4.0: digital, humano e disruptivo**. Mendes, Francisco de Assis das Neves (org.). São Paulo: Literare Books Internacional, 2021.

MILKOVICH G.T. **Administração de recursos humanos**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

SANTOS, R. de O. J. F. L. R.; TEIXEIRA, E. R.; CURSINO, E. G. Estudo sobre as relações humanas interpessoais de trabalho entre os profissionais de enfermagem: revisão integrativa. **Revista Enfermagem da UERJ**, Rio de Janeiro, v. 25, n. 26393, 2017. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/enfermagemuerj/article/view/26393>>. Acesso em: 15 maio 2022.

Bibliografia Complementar

HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori *et.al.* **Gestão do fator humano**. HANASHIRO, Darcy Mitiko Mori; TEIXEIRA, Maria Luisa Mendes (orgs). 3. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.

ARAÚJO, Luis César G. de; GARCIA, Adriana Amadeu. **Gestão de Pessoas: estratégias e integração organizacional (Edição compacta)**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

MADRUGA, Roberto. **Employee Experience, Gestão de Pessoas e Cultura Organizacional**. São Paulo: Atlas, 2021.

QUEIROZ, Silvia. **Gestão das emoções no ambiente corporativo**: descubra como o foco nas emoções individuais pode mudar a vida de líderes e liderados nas empresas. São Paulo: Literare Books Internacional, 2020.

SILVA FILHO, Candido Ferreira da; DE BENEDICTO, Gideon Carvalho de; CALIL, José Francisco (Orgs.). **Ética, Responsabilidade Social e Governança Corporativa**. 3. ed. Campinas: Alínea, 2014.

Campus Colombo

Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais

Componente Curricular: Finanças e estatística integrada ao processo decisório nas organizações

Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R

Componente: SEMESTRE 1

Ementa

Noções básicas. Apresentação de dados em tabelas. Apresentação de dados em gráficos. Medidas de tendência central para uma amostra. Medidas de dispersão para uma amostra. Noções sobre probabilidade. Distribuição Binomial e Normal; Correlação e Regressão Recursos Computacionais em Estatística. Estatística aplicada aos Processos Gerenciais. Introdução às operações comerciais e financeiras. Conhecimento sobre a prática e cálculo de juros, suas modalidades e variantes: Juros Simples e Compostos; Taxas de juros; Séries de pagamentos, Sistemas de Amortização.

Bibliografia Básica

ANDERSON, D. R. SWEENEY, D. J. WILLIAMS, T. A. **Estatística Aplicada à Administração e Economia**. 8. ed. São Paulo: Cengage do Brasil, 2019.

CRESPO, A. A. **Estatística**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

MARTINS G.A., DOMINGUES O. **Estatística geral e aplicada**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017

MUCELIN, C. A. **Estatística**. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2010.

SPIEGEL, M. R.; STEPHENS, L. J. **Estatística**. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

PUCCINI, Abelardo de Lima. **Matemática Financeira Objetiva e Aplicada**. 7. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

Bibliografia Complementar

LOUZADA, F. DINIZ, C. FERREIRA, P. FERREIRA, E. **Controle Estatístico de Processos**: uma abordagem prática para cursos de Engenharia e Administração. Editora LTC, 2019.

MOORE, D. S. **A estatística básica e sua prática**. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2011.

NAVIDI, W. **Probabilidade e estatística para ciências exatas**. Porto Alegre: AMGH, 2012.

SHARPE, N. R.; DE VEAUX, R. D.; VELLEMAN, P. F. **Estatística aplicada**: administração, economia e negócios. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SPIEGEL, M. R.; SCHILLER, J.; SRINIVASAN, A. **Probabilidade e estatística**: 897 problemas resolvidos. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2013.

SILVA, André Luiz Carvalhal da; DECOTELLI, Carlos Alberto; ELIA, Bruno de Sousa. **Matemática financeira aplicada**. 2ª Ed. São Paulo: FGV, 2010.

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Inglês instrumental	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 1
<p>Ementa</p> <p>Inglês no mundo dos negócios. Greetings, introductions and presentations. Talking about people's jobs. Travels and workplaces. Business communication (vocabulary and expressions). Networking. Meetings and interviews. Technology. Careers. Advertising and publicity. Técnicas de leitura instrumental. Gêneros textuais. Skimming. Scanning. Uso de cognatos e conhecimento prévio. Informação não verbal. Inferência contextual. Palavras-chave. Elementos coesivos. Formação de palavras (afixos) e tópicos gramaticais. Uso do dicionário e ferramentas online.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>IGREJA, José Roberto A. Fale tudo em inglês nos negócios! Barueri, São Paulo: Disal, 2011.</p> <p>IGREJA, José Roberto A. Fale tudo em inglês nos negócios! Livro de Atividades. Barueri, São Paulo: Disal, 2013.</p> <p>SOUZA, Adriana Grade Fiori; ABSY, Conceição A.; COSTA, Gisele Cilli da; MELLO, Leonilde Favoreto de. Leitura em Língua Inglesa: uma abordagem instrumental. São Paulo: Disal, 2005.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>MURPHY, Raymond. English Grammar in Use. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.</p> <p>SANTOS, Denise. Ensino de Língua Inglesa: foco em estratégias. Barueri, SP: Disal, 2012.</p> <p>LIMA, Thereza Cristina de Souza; KOPPE, Carmen Terezinha. Inglês básico nas organizações. Curitiba: InterSaberes, 2013.</p> <p>DIENER, Patrick. Inglês Instrumental. Curitiba: Contentus, 2020.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Direito Público	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 1
<p>Ementa</p> <p>Noções de direito constitucional; conceito de Constituição; direitos fundamentais e organização do poder; princípios da Administração Pública; Administração Direta e Indireta e suas organizações. Agências Reguladoras e Empresas Estatais; sistema tributário nacional; princípios do direito tributário brasileiro; panorama sobre o processo tributário; noções de direito; previdenciário; relações entre os direitos e os custos tributários e previdenciários.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. 12ª ed. Salvador: Juspodivm. 2020.</p> <p>OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. Curso de Direito Administrativo. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método, 2019.</p> <p>SUNDFELD, Carlos Ari. Fundamentos de Direito Público. 5ª ed. São Paulo: Malheiros, 2017.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 24. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: RT/ Thomson Reuters, 2014.</p> <p>AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, 2019.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. São Paulo: Malheiros, 2020.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Tecnologias e inovação no mundo digital	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 2
<p>Ementa</p> <p>As novas tecnologias e suas implicações sociais. Importância, definições e modelos de inovação. O perfil dos trabalhadores e novas técnicas de gestão organizacional perante as novas tecnologias digitais. Planejamento de produtos e projetos de inovação digital. Políticas de ciência e tecnologia e a promoção da inovação para tecnologias verdes e para o desenvolvimento sustentável. Cidades digitais inteligentes (smart cities), sustentáveis e inovadoras.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>MANSUR, R. Governança da Ti Verde. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna Ltda, 2020.</p> <p>REIS, D. Gestão da inovação tecnológica. 2. ed. São Paulo: Manole 2018.</p> <p>ROGER D. L.; SERRA, A. C. C. Transformação digital: repensando o seu negócio para a era digital. São Paulo: Editora Autêntica Business, 2017.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>FERREIRA, P; HASNER, C.; SANTOS, D. O potencial e o perfil das patentes verdes em conservação e renovação de energia no Brasil. Cadernos de Prospecção, v. 9, n. 1, p. 111-120, 2016.</p> <p>MACEDO, M; BOCCHINO, L. O. ; CONCEIÇÃO, Z.; LABIAK Jr, S.; LANZER, E. A.; MULLER, L.; Freitas, F. O processo de inovação nas organizações do conhecimento. Florianópolis: Editora Pandion, 2012.</p> <p>TIDD, J.; BESSANT, J.; PAVITT, K. Gestão da inovação. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2008.</p> <p>WHEELWRIGHT, S. C. Gestão estratégica da tecnologia e da inovação: conceitos e soluções. 5. ed. Porto Alegre: AMGH, 2012.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Marketing estratégico	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 2
<p>Ementa</p> <p>Fundamentos do marketing. Comunicação integrada de marketing. Estratégias de marketing. Marketing e sustentabilidade. Marketing de relacionamento. Canais de marketing. Endomarketing. Marketing e o mundo digital. Plano de marketing.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>AMBRÓSIO, Vicente. Planos de marketing: um roteiro para a ação. 2. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.</p> <p>CHURCHILL JR., Gilbert A. et al. Marketing: criando valor para os clientes. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2012.</p> <p>KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Administração de marketing. 14. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2012.</p> <p>KOTLER, Philip; ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. 15. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2015.</p> <p>RICHERS, R. Marketing: uma visão brasileira. São Paulo: Negócios, 2000.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ENGEL, BLACKWELL; MINIARD. Comportamento do consumidor. 8. ed. LTC, 2000.</p> <p>KOTLER, Philip; KELLER, Kevin Lane. Marketing essencial: conceitos, estratégias e casos. 5. ed. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.</p> <p>MATTAR, Fauze Najib. Pesquisa de marketing: metodologia, planejamento, execução e análise. 7. ed. atual. São Paulo: Elsevier, 2014.</p> <p>RITOSSA, Cláudia Mônica. Tópicos especiais em marketing. Curitiba: InterSaberes, 2012.</p> <p>TAVARES, Maurício. Comunicação empresarial e planos de comunicação: integrando teoria e prática. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2010</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Processos contábeis nas organizações	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 2
<p>Ementa</p> <p>Conceitos e Técnicas sobre a contabilidade. Principais Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício; Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Demonstração do Fluxo de Caixa e Demonstração do Fluxo Financeiro; Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas). Regimes de Tributação das Empresas (Lucro Real, Lucro Presumido, Lucro Arbitrado, Simples Nacional, MEI).</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>CLEPALDI, Silvio. Planejamento Tributário: teoria e prática. 4. ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021.</p> <p>PÊGAS, Paulo Henrique. Manual de Contabilidade Tributária. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2022.</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre. Estruturas e Análise de Balanços: um enfoque econômico-financeiro. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>MARION, José Carlos. Análise das Demonstrações Contábeis. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MARTINS, Eliseu, MIRANDA, Gilberto José, DINIZ, Josedilton Alves. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>SOUSA, Edmilson Patrocínio de. Contabilidade Tributária: aspectos práticos e conceituais. São Paulo: Atlas, 2018.</p> <p>CLEPALDI, Silvio, CLEPALDI, Guilherme Simões. Contabilidade Fiscal e Tributária: teoria e prática. 2 ed. São Paulo: Saraiva Uni, 2019.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Direito do consumidor e direito digital	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 2
<p>Ementa Conceito de fornecedor e de consumidor; direitos e deveres. Regime de responsabilidades. Tutela administrativa e judicial. Introdução à legislação sobre direito digital. Leis relevantes sobre a regulação da esfera digital. Lei Geral de Proteção de Dados.</p>	
<p>Bibliografia Básica GARCIA, Leonardo. Direito do Consumidor. 16. ed. Salvador: Juspodivm, 2022.</p> <p>MIRAGEM, Bruno. Curso de Direito do Consumidor. 8. ed. São Paulo: RT/ Thomson Reuters, 2019.</p> <p>TEPEDINO, Gustavo; FRAZÃO, Ana; OLIVA, Milena Donato (coords.) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e suas repercussões no Direito Brasileiro. 2. ed. São Paulo: RT/ Thomson Reuters, 2020.</p>	
<p>Bibliografia Complementar BENJAMIN, Antônio H.; MARQUES, Claudia Lima; BESSA, Leonardo Roscoe. Manual de Direito do Consumidor. 9. São Paulo: RT/ Thomson Reuters, 2021.</p> <p>DONEDA, Danilo. Da Privacidade à Proteção de Dados Pessoais. 3. ed. São Paulo: RT/Thomson Reuters, 2021.</p> <p>HOFFMAN-RIEM, Wolfgang. Teoria Geral do Direito Digital: Transformação Digital Desafios para o Direito. Trad.: Italo Fuhrmann. Rio de Janeiro: Forense, 2021.</p> <p>SCHWABM Klaus. A Quarta Revolução Industrial. Trad.: Daniel Moreira Miranda. São Paulo: Edipro, 2016.</p> <p>TARTUCE, Flávio; NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito do Consumidor. Volume único – Direito Material e Direito Processual. Editora Método, 2019.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Práticas de cooperação 1: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 2
<p>Ementa</p> <p>Emergência dos Arranjos Produtivos Locais. O referencial conceitual e metodológico para a análise de APLs. APL como instrumento de políticas públicas de desenvolvimento no Brasil. Caracterização dos APLs no Estado do Paraná. Estudo de caso sobre APLs na Região Metropolitana de Curitiba. Economia solidária: origens, princípios e práticas. Práticas organizacionais sustentáveis.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>PARANÁ. IPARDES. Arranjos produtivos locais do Estado do Paraná: identificação, caracterização e construção de tipologia / Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral. – Curitiba: IparDES, 2006.</p> <p>SINGER, Paul. Introdução à Economia Solidária. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.</p> <p>SINGER, Paul. A economia solidária no Brasil: a autogestão como resposta ao desemprego. Contexto: São Paulo, 2003.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ARAÚJO, F. S.; <i>et al.</i> (Org.) Dialética da autogestão em empresas recuperadas por trabalhadores no Brasil. Marília: Lutas Anticapital, 2019. 415 p.</p> <p>CATTANI, Antônio David (Org.) A outra economia. Porto Alegre: Editora Veraz. 2003. 306 p.</p> <p>DE MATOS, M. P. ; CASSIOLATO, J. E.; LASTRES, H. M. M.; LEMOS, C.; SZAPIRO, M. Arranjos produtivos locais: referencial, experiências e políticas em 20 anos da Redesist/organização Marcelo Pessoa de Matos ... [<i>et al.</i>]. - 1. ed. - Rio de Janeiro: .</p> <p>HOLZMANN, Lorena. Operários sem patrão: gestão cooperativa e dilemas da democracia. São Carlos: Editora UFSCar, 2001.</p> <p>IPEA. Arranjos produtivos locais e desenvolvimento. Carlos Wagner de A. Oliveira, José Augusto V. Costa, Gabriela Maretto Figueiredo, Alessandra Ribeiro de Moraes, Ricardo Batista Carneiro, Iedo Brito da Silva, (Org.). Rio de Janeiro: Ipea, 2017.</p>	

TIROLE, J. **Economia do bem comum**. São Paulo: Zahar, 2020.

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Práticas de cooperação 2: Associativismo e Cooperativismo	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 3
<p>Ementa: Economia de mercado e economia solidária. Conceitos de cooperativismo e associativismo. A experiência de Rochdale e de outras formas históricas de organização cooperativa. Cooperativismo e associativismo no Brasil. A autogestão como elemento central do cooperativismo. A cooperativa e o ambiente estratégico. Estudos de caso em cooperativas: o modelo de análise SWOT.</p>	
<p>Bibliografia Básica CARVALHO, Adriano Dias de. O cooperativismo sob a ótica da gestão estratégica global. São Paulo: Baraúna, 2011.</p> <p>DEATON, Angus. A grande saída: saúde, riqueza e as origens da desigualdade. Rio de Janeiro: LTC, 2016.</p> <p>FURTADO, Celso. Formação econômica do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.</p>	
<p>Bibliografia Complementar ALBERT, Michael; BOOKCHIN, Murray; CHOMSKY, Noam; GUILLÉN, Abraham; ORTELLADO, Pablo. Autogestão hoje: teorias e práticas contemporâneas. São Paulo: Faísca Publicações Libertárias, 2004.</p> <p>HOLZMANN, Lorena. Operários sem patrão: gestão cooperativa e dilemas da democracia. São Carlos: Editora UFSCar, 2001.</p> <p>MENDES, Judas Tadeu Grassi. Economia: fundamentos e aplicações. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2009.</p> <p>TIROLE, J. Economia do bem comum. São Paulo: Zahar, 2020.</p> <p>VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval de. Economia micro e macro: teoria e exercícios: glossário com os 300 principais conceitos econômicos. São Paulo: Atlas, 2015.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Processos Produtivos Organizacionais	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 3
<p>Ementa: Introdução à gestão da produção e serviços. Previsão de suprimentos; Gestão da capacidade produtiva. Qualidade e produtividade. Controle da cadeia de fornecedores. Plano operacional. Sistemas de produção. Softwares de gestão operacionais.</p>	
<p>Bibliografia Básica CORRÊA, H, CORRÊA, C. Administração da Produção e Operações. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 8. ed. Empreende, 2021.</p> <p>JURAN, J. M. A qualidade desde o projeto: os novos passos para o planejamento da qualidade em produtos e serviços. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p> <p>KIM, W. Chan; MAUBORGNE, Renée. A estratégia do oceano azul. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p> <p>SLACK, Nigel; JOHNSTON, Robert; BRANDON, Alistair Jones. Princípios de Administração da Produção. São Paulo: Atlas, 2013.</p>	
<p>Bibliografia Complementar ARAÚJO, Marco Antonio de. Administração de produção e operações. Rio de Janeiro: Brasport, 2009.</p> <p>GAITHER, N. e FRAZIER, G. Administração da Produção e Operações. 8. ed. São Paulo: Pioneira-Thomson Learning, 2002.</p> <p>LAMMING, Richard; BROWN, Steven; JONES, Peter. Administração de produção e operações. Rio de Janeiro: Campus, 2005.</p> <p>MARTINS, Petrônio G.; LAUGENI, Fernando P. Administração da produção. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>MOREIRA, Daniel Augusto. Administração da produção e operações. São Paulo: Cengage, 2008.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Gestão de projetos	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 3
<p>Ementa</p> <p>Conceito e contextualização do gerenciamento de projetos. Planejamento, projetos e estratégias organizacionais. Ciclo de vida. Áreas prioritárias da gestão de projetos. Papel do gestor. Metodologias ágeis. PMBOK.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>AMARO, J.A.; CARVALHO, H.G.; CARVALHO, N.P. Referencial Brasileiro de Competências em Gerenciamento de Projetos. Curitiba, Brasil: ABGP, 2005.</p> <p>CLEMENTS, James P.; GIDO, Jack. Gestão de Projetos. São Paulo: Cengage Learning, 2015.</p> <p>FINOCCHIO JR., José. Project Model Canvas: a alma do projeto. Gerenciamento de Projetos sem Burocracia. Editora Campus, 2013.</p> <p>SABBAG, Paulo Yazigi. Gerenciamento de projetos e empreendedorismo. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.</p> <p>XAVIER, Carlos Magno da Silva; <i>et.al.</i> Metodologia de Gerenciamento de Projeto: Methodware. Rio de Janeiro: Ed. Brasport, 2010.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BARKER, Stephen; COLE, Rob. Gestão de Projetos: o que os Melhores Gestores Sabem, Fazem e Falam. São Paulo: HSM do Brasil, 2014.</p> <p>CIERCO, Agliberto A., <i>et al.</i> Gestão de Projetos. São Paulo: Editora FGV, 2012.</p> <p>VARGAS, Ricardo Viana. Gerenciamento de projetos. 8. ed. Rio de Janeiro: Ed. Brasport, 2016.</p> <p>KAWASAKI, Aky Guy. A arte do começo: O guia definitivo para iniciar o seu projeto. Rio de Janeiro: Best Seller, 2006.</p> <p>KIM, W. Chan; MAUBORGNE, Renée. A estratégia do oceano azul. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Práticas de integração ensino superior e comunidade 1	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 4
<p>Ementa</p> <p>Compreensão da atividade extensionista integrada ao currículo do ensino superior. Protagonismo discente nas ações extensionistas. Diretrizes para as ações extensionistas no ensino superior. Relação entre conteúdos acadêmicos e práticas possíveis de serem desenvolvidas no ambiente exterior ao meio universitário. Cidadania na formação acadêmica. Etapas do desenvolvimento da ação extensionista. Da teoria para a prática: planejamento, ação, monitoramento e correção de ações extensionistas em Colombo.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.</p> <p>GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.</p> <p>IFPR. Resolução nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. Instrução Normativa Reitoria/IFPR n.1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALMEIDA, L. P. A Extensão Universitária no Brasil: Processos de Aprendizagem a Partir da Experiência e do Sentido. Dire-Diversité - Recherches et Terrains Limoges, n. 7, 2015. Disponível em https://www.unilim.fr/dire/692.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 8. ed. Empreende, 2021.</p> <p>FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.</p>	

MICHELON, F. F.; BASTOS, M. B. (Orgs). **Ações extensionistas e o diálogo com as comunidades Contemporâneas**. Pelotas: Ed. da UFPel, 2019. Disponível em <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/4458/1/cole%3%a7%3%a3o%20extens%3%a4o%20e%20sociedade%20n2.pdf>.

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Direito Privado	
Carga Horária (hora aula): 120 H/A e 100 H/R	Componente: SEMESTRE 4
<p>Ementa</p> <p>Direito público e privado; conceitos fundamentais de direito privado; pessoas físicas e jurídicas e seus diferentes regimes; empresas: organização, estrutura, direitos e deveres; princípios do direito do trabalho; empregado e empregador: direitos e deveres; relações entre os direitos e os custos na área trabalhista e societária.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial: direito de empresa. 33. ed. São Paulo: RT/ Thomson Reuters, 2022.</p> <p>GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Manual de Direito do Trabalho. 13. ed. Salvador: JusPodivm, 2020.</p> <p>SCHREIBER, Anderson. Manual de Direito Civil Contemporâneo. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2022.</p> <p>SCHREIBER, Anderson. Construindo um dever de renegociar no Direito brasileiro. REVISTA INTERDISCIPLINAR DE DIREITO, v. 16, p. 13-42, 2018. Disponível em http://revistas.faa.edu.br/index.php/FDV/article/view/476.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BERTOLDI, Marcelo M.; RIBEIRO, Márcia Carla Pereira. Curso Avançado de Direito Comercial. 11. ed. RT/ Thomson Reuters, 2020.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de direito do trabalho. 6. ed. São Paulo: LTr, 2007.</p> <p>KALIL, Renan Bernardi. Capitalismo de plataforma e direito do trabalho: Crowdwork e Trabalho sob demanda por meio de aplicativos. Tese, p. 368. Faculdade de Direito: Universidade de São Paulo, 2019. Disponível em https://s3-sa-east-1.amazonaws.com/nexojornal/www/nexo_academico/foPrThEd4fSjKtDbp/trabalho_file.</p> <p>VIANNA, Cláudia Salles Vilela. Manual Prático das Relações Trabalhistas. 12. ed. São Paulo: LtR, 2014.</p> <p>TARTUCE, Flávio. Manual de Direito Civil. Volume único. Editora Método, 2019.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Práticas administrativas	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 4
<p>Ementa</p> <p>Técnicas de negociação e vendas. Desenvolvimento estratégico de fornecedores. Relatórios gerenciais financeiros. Serviço de Qualidade Total. Economia circular.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>LAS CASAS, A. L. Qualidade Total em Serviços. 6a Ed. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>MIGUEL, F. L.; FREITAS, W.; VILLAR, C. B.; MITSUTANI, C.; BURBRIDGE, R. M.; RIGHETTI, C. C. B.; PEREIRA, G. M. C. Compras estratégicas: Construa parcerias com fornecedores e gere valor para seus negócios. São Paulo: Saraiva, 2014.</p> <p>URY, W. Como chegar ao Sim. Sextante, 2018.</p> <p>WEETMAN, C. Economia Circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa. São Paulo: Autêntica Business, 2019.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 8. ed. Empreende, 2021.</p> <p>GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.</p> <p>PALADINI, E. P. Gestão da Qualidade: Teoria e Prática. 4a. Edição. São Paulo: Atlas, 2019.</p> <p>PINHEIRO, A. M.; ALTO, C. F. M; ALVES, P. C. Técnicas de Compras. São Paulo: FGV, 2019.</p> <p>TIROLE, J. Economia do bem comum. São Paulo: Zahar, 2020.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1	
Carga Horária (hora aula): 120 H/A e 100 H/R	Componente: SEMESTRE 4
<p>Ementa</p> <p>Empreendedorismo. Planejamento estratégico. Sumário executivo. Análise de mercado. Plano de Marketing. Diretrizes estratégicas. Responsabilidade socioambiental. Iniciação científica.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 8. ed. Empreende, 2021.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios com o Modelo Canvas: Guia Prático de Avaliação de Ideias de Negócio. Empreende, 2020.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios: Exemplos práticos. Empreende, 2018.</p> <p>GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.</p> <p>SEBRAE. Como elaborar um plano de negócios. Brasília: Sebrae, 2013. Disponível em https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-como-elaborar-um-plano-de-negocios.pdf.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. CNI. Economia Circular: Oportunidades e desafios para a indústria brasileira. Brasília: CNI, 2018. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5532421/mod_resource/content/1/Economia%20Circular_CNI_2018.pdf.</p> <p>DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios: Seu guia definitivo. Empreende, 2016.</p> <p>FRANCISCHINI, A.; FRANCISCHINI, P. Indicadores de Desempenho: Dos objetivos à ação. Rio de Janeiro, Alta Books, 2017.</p> <p>TIROLE, J. Economia do bem comum. São Paulo: Zahar, 2020.</p> <p>WEETMAN, C. Economia Circular: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa. São Paulo: Autêntica Business, 2019.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Gestão Financeira e Orçamentária	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Gestão Orçamentária e Fluxo de Caixa. Análise da Estrutura das principais demonstrações financeiras. Identificar objetivos, metodologias e técnicas usadas na análise das demonstrações contábeis; Preparos das demonstrações para análise, exame e padronização. Análise empresarial por meio das demonstrações financeiras: Análise Horizontal, Vertical e Através de índices (liquidez, endividamento, rentabilidade, estrutura de capital). Elaboração de relatórios de análise para fins gerenciais.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRAGA, Hugo Rocha. Demonstrações Contábeis: estrutura, análise e interpretação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MARTINS, Eliseu, MIRANDA, Gilberto José, DINIZ, Josedilton Alves. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2020.</p> <p>MATARAZZO, Dante C. Análise financeira de balanços: abordagem básica e gerencial. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BEGALLI, Glauco Antonio; PEREZ JR, José Hernandes. Elaboração e Análise das Demonstrações Contábeis. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>FERREIRA, Ricardo J. Análise das Demonstrações Contábeis. 3. ed. Rio de Janeiro: Ferreira, 2010.</p> <p>FRANCISCO FILHO, José; LINS, Luis dos Santos. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: uma abordagem interativa. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MARTINS, Marco Antonio; SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. Fundamentos de Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2006.</p>	

SILVA, Alexandre Alcântara da. **Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

REIS, Arnaldo. **Demonstrações Contábeis: estrutura e análise**. Editora Saraiva, 2009.

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Práticas de integração ensino superior e comunidade 2	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Compreensão da atividade extensionista integrada ao currículo do ensino superior. Protagonismo discente nas ações extensionistas. Diretrizes para as ações extensionistas no ensino superior. Relação entre conteúdos acadêmicos e práticas possíveis de serem desenvolvidas no ambiente exterior ao meio universitário. Cidadania na formação acadêmica. Etapas do desenvolvimento da ação extensionista. Da teoria para a prática: planejamento, ação, monitoramento e correção de ações extensionistas em Colombo.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Texto consolidado até a Emenda Constitucional nº 70 de 29 de março de 2012. Senado Federal. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018. Estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024 e dá outras providências.</p> <p>GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.</p> <p>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ. Instrução Normativa Reitoria/IFPR n.1, de 26 de julho de 2021. Institui a regulamentação para a implementação da Curricularização da Extensão no âmbito do IFPR.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>ALMEIDA, L. P. A Extensão Universitária no Brasil: processos de aprendizagem a partir da experiência e do sentido. Dire-Diversité - Recherches et Terrains Limoges, n. 7, 2015.</p> <p>FREIRE, P. Extensão ou Comunicação? 6. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. Disponível em https://fasam.edu.br/wp-content/uploads/2020/07/Extensao-ou-Comunicacao-1.pdf.</p>	

IFPR. **Resolução** nº 68, de 14 de dezembro de 2018. Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2019-2023.

MICHELON, F. F.; BASTOS, M. B. (Orgs). **Ações extensionistas e o diálogo com as comunidades Contemporâneas**. Coleção Extensão e Sociedade, 2. Pelotas: Ed. da UFPel, 2019. 160 p. Disponível em <http://guaiaca.ufpel.edu.br:8080/bitstream/prefix/4458/1/cole%C3%A7%C3%A3o%20extens%C3%A4o%20e%20sociedade%20n2.pdf>.

TIROLE, J. **Economia do bem comum**. São Paulo: Zahar, 2020.

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2	
Carga Horária (hora aula): 120 H/A e 100 H/R	Componente: SEMESTRE 5
Ementa	
Avaliação estratégica. Modelo de negócios. Plano operacional. Plano Financeiro. Construção de cenários. Sumário executivo. Responsabilidade socioambiental. Iniciação científica.	
Bibliografia Básica	
DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios com o Modelo Canvas : guia prático de avaliação de ideias de negócio. Empreende, 2020.	
DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios : exemplos práticos. Empreende, 2018.	
GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador : como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.	
SEBRAE. Como elaborar um plano de negócios . Brasília: Sebrae, 2013. Disponível em https://www.sebrae.com.br/Sebrae/Portal%20Sebrae/UFs/RN/Anexos/gestao-e-comercializacao-como-elaborar-um-plano-de-negocios.pdf .	
Bibliografia Complementar	
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. CNI. Economia Circular : Oportunidades e desafios para a indústria brasileira. Brasília: CNI, 2018. Disponível em https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5532421/mod_resource/content/1/Economia%20Circular_CNI_2018.pdf .	
DORNELAS, J. C. A. Plano de Negócios : Seu guia definitivo. Empreende, 2016.	
DORNELAS, J. C. A. Empreendedorismo : Transformando ideias em negócios. 8. ed. Empreende, 2021.	
FRANCISCHINI, A.; FRANCISCHINI, P. Indicadores de Desempenho : dos objetivos à ação. Rio de Janeiro, Alta Books, 2017.	
TIROLE, J. Economia do bem comum . São Paulo: Zahar, 2020.	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Libras (Optativa)	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Surdez e linguagem. Legislação e surdez. Estudo da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), da sua estrutura gramatical, de expressões manuais, gestuais e do seu papel para a comunidade surda.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BRANDÃO, F. Dicionário ilustrado de libras: língua brasileira de sinais. São Paulo: Global, 2011.</p> <p>FELIPE, T. Libras em contexto. Recife: Edupe, 2002.</p> <p>GESSER, A. Libras: que língua é essa. São Paulo: Parábola, 2009.</p> <p>QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. B. Língua de Sinais Brasileira: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.</p> <p>SKLIAR, C. A surdez. Porto Alegre: Ed. Mediação, 1998.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; RAPHAEL, W. D.; MAURICIO, A. C. L. Novo Deit-Libras: dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. 2 vols. São Paulo: EDUSP, 2010.</p> <p>FERNANDES, E. Linguagem e surdez. Porto Alegre: Artmed, 2002.</p> <p>LACERDA, C. B. F. Intérprete de libras. Porto Alegre: Mediação, 2009. 96 p.</p> <p>PEREIRA, M. C. C. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Brasil, 2011.</p> <p>STROBEL, K. As imagens do outro sobre a cultura surda. Florianópolis: Editora UFSC, 2008.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Temas contemporâneos brasileiros (Optativa)	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Estudo dos fundamentos teóricos, filosóficos e conceituais das Ciências Sociais. Aplicabilidade como recurso analítico ao contexto nacional. Fenômenos sociais, políticos e culturais da sociedade contemporânea brasileira.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>ANDERSON, Perry. Brasil à parte: 1964-2019. São Paulo: Boitempo, 2020.</p> <p>BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>NAPOLITANO, Marcos. Cultura brasileira: utopia e mistificação (1950-1980). São Paulo: Contexto, 2008.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>BAUMAN, Zygmunt. Modernidade líquida. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.</p> <p>NAPOLITANO, Marcos. História contemporânea 2: do entregue guerras a nova ordem mundial. São Paulo: Contexto, 2020.</p> <p>REIS, José Carlos. As identidades do Brasil: de Varnhagen a FHC. Rio de Janeiro: FGV, 2003.</p> <p>SEVCENKO, Nicolau. A corrida para o século XXI: no loop da montanha russa. São Paulo: Cia das Letras, 2001.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Temas contemporâneos (Optativa)	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Estudo dos fundamentos teóricos, filosóficos e conceituais das Ciências Sociais. Aplicabilidade como recurso analítico ao contexto internacional. Fenômenos sociais, políticos e culturais das sociedades contemporâneas.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>BOBBIO, Norberto. Teoria Geral da Política: a filosofia política e as lições dos clássicos. Rio de Janeiro: Campus, 2000.</p> <p>BOURDIEU, Pierre. Sobre o Estado: cursos no Collège de France (1982-92). São Paulo: Companhia das Letras, 2014 [2012].</p> <p>GIRARDET, Raoul. Mitos e mitologias políticas. São Paulo: Companhia das letras, 1987.</p> <p>HOBBSAWM, Eric. Era dos extremos: o breve século XX 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>HOBBSAWM, Eric; RANGER, Terence. A invenção das tradições. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>HALL, Stuart. A identidade cultural na pós-modernidade. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.</p> <p>LEFORT, Claude. A Invenção Democrática: Os Limites do Totalitarismo. São Paulo: Brasiliense, 1983.</p> <p>LÉVY, Pierre. Cibercultura. São Paulo: Ed. 34, 2000.</p> <p>TEIXEIRA JÚNIOR, Augusto W. M. Do pensamento clássico aos conflitos contemporâneos. Curitiba: Intersaberes, 2017.</p>	

Campus Colombo	
Curso: Tecnologia em Processos Gerenciais	
Componente Curricular: Empreender no Brasil: desafios e oportunidades (Optativa)	
Carga Horária (hora aula): 80 H/A e 67 H/R	Componente: SEMESTRE 5
<p>Ementa</p> <p>Micro-empendedorismo e empreendedorismo digital. Comportamentos empreendedores e empreendedorismo social. Cenário econômico Brasileiro. MEI (micro empreendedor individual). Plano de negócios na prática. Administrar uma empresa: primeiros passos. Controle financeiro nos pequenos negócios. Capacitação contínua. Inovação nos negócios.</p>	
<p>Bibliografia Básica</p> <p>ANTONIK, Luis Roberto. Empreendedorismo: gestão financeira para micro e pequenas empresas. São Paulo: Alta Books, 2016.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Empreendedorismo: dando asas ao espírito empreendedor. 4. ed. Barueri: Manole, 2012.</p> <p>EMPREENDEDORISMO BERNARDI, Luiz Antonio. Manual de empreendedorismo e gestão: fundamentos, estratégias e dinâmicas. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Administração para empreendedores. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2011.</p>	
<p>Bibliografia Complementar</p> <p>DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo corporativo: como ser empreendedor, inovar e se diferenciar na sua empresa. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.</p> <p>GERBER, Michael. O Mito do Empreendedor. Curitiba: Fundamento, 2011.</p> <p>GRANDO, Nei (Org.). Empreendedorismo inovador: como criar startups de tecnologia no Brasil. São Paulo: Évora, 2012.</p>	

WEETMAN, C. **Economia Circular**: conceitos e estratégias para fazer negócios de forma mais inteligente, sustentável e lucrativa. São Paulo: Autêntica Business, 2019.

4.3 AVALIAÇÃO

4.3.1 Avaliação da Aprendizagem

A avaliação da aprendizagem ocorrerá de forma a atender o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), nº 9.394/96, especificamente o inciso V do artigo 24; a Resolução nº 50/17 do IFPR, que estabelece as normas de avaliação do processo ensino-aprendizagem do Instituto Federal do Paraná e na Resolução nº 55/2011, que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

De acordo com o artigo 24, inciso V da LDB, a avaliação é um processo contínuo e cumulativo, com predominância dos aspectos qualitativos a fim de que sejam priorizados o aprofundamento e o aperfeiçoamento da aprendizagem. Neste sentido, deve prevalecer o desempenho dos estudantes ao longo do ano, em detrimento de uma eventual prova final, valorizando-se as aprendizagens significativas que promovam a construção do conhecimento, a capacidade de constante aprendizagem, a criatividade e o desenvolvimento humano e integral do estudante.

Neste sentido, a Resolução nº 50/17 ressalta que a avaliação deve estar permeada por três características: diagnóstica, formativa e somativa. A avaliação, ao ser diagnóstica, fornece informações durante o processo educativo para que se planejem intervenções e procedimentos que levem os alunos a atingir novos patamares de conhecimento. Ou seja, seus resultados servem para explorar, identificar, adaptar acerca das aprendizagens dos alunos, considerando os aspectos que devem ser retomados e/ou aprofundados. Ao ser formativa, configura-se como uma prática que se dá ao longo do processo ensino-aprendizagem, tendo esse processo como foco. Seu caráter é pedagógico e visa detectar possíveis dificuldades no processo para imediatamente corrigi-las. É, portanto, contínua e parte das interações que vão se

construindo no interior da sala de aula com os estudantes, o que possibilita a proximidade, o conhecimento mútuo e o diálogo entre professor e aluno. Os resultados permitem o planejamento, as adaptações, o redirecionamento do processo pedagógico para a melhoria da aprendizagem dos alunos. A avaliação somativa sintetiza as aprendizagens no final de um processo educacional que pode ser um ano, um semestre, um bimestre ou outra forma de divisão do período. É pontual e estabelece um resultado das aprendizagens por meio de um balanço somatório da sequência do trabalho realizado. Tem como objetivo informar, certificar e classificar o avaliado para o registro e a publicação dos resultados.

O rendimento escolar será avaliado por meio de acompanhamento contínuo dos estudantes nas diversas atividades propostas, tais como: trabalhos individuais e em grupos, seminários, estudos de caso, testes orais e escritos, autoavaliação, exercícios práticos em laboratório de informática, entre outros. Os resultados obtidos, nos termos da Resolução nº 50/17, serão traduzidos em conceitos que variam de A até D, sendo:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno foi **PLENA** e atingiu os objetivos propostos no processo ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno foi **PARCIALMENTE PLENA** e atingiu níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito C: quando a aprendizagem do aluno foi **SUFICIENTE** e atingiu níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade no processo ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno foi **INSUFICIENTE** e não atingiu os objetivos propostos, comprometendo e/ou inviabilizando o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem.

O conceito mínimo para aprovação no componente curricular é C e a frequência mínima é de 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular (matrícula por componente).

A avaliação é um processo contínuo e cumulativo, onde a predominância dos aspectos qualitativos se sobrepõe com vistas a priorizar o aprofundamento e o aperfeiçoamento da aprendizagem. Neste sentido, deve prevalecer o desempenho dos

estudantes ao longo do ano, valorizando-se as aprendizagens significativas que promovam a construção do conhecimento e o desenvolvimento integral do sujeito.

Constitui-se num processo intencional que objetiva buscar a emancipação do estudante enquanto profissional e transformador da sociedade. A avaliação terá caráter emancipatório e qualitativo, constituindo um instrumento de reflexão para professores e estudantes.

O processo avaliativo deve ser de caráter permanente e contínuo, propondo valorizar o aprendizado do estudante, desafiando-o a superar seus limites e a reconhecer-se como sujeito questionador, ousado, criativo, crítico, respeitoso de si mesmo e do outro e conhecedor de suas responsabilidades e direitos sociais.

As atividades de avaliação do processo ensino-aprendizagem nos componentes com carga horária a distância também poderão ser disponibilizadas na plataforma virtual, em consonância com as orientações da Resolução 50/2017-IFPR. Seguindo a metodologia e estratégias pedagógicas expressas neste PPC, as atividades disponibilizadas para avaliação por meio da plataforma virtual seguirão os princípios básicos da reflexão crítica, autonomia, pesquisa, singularidade, autoavaliação, colaboração, interação, autoria e coautoria. A proposta de utilização das Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) proporciona ao estudante o desenvolvimento por meio da prática de diversos recursos disponíveis, ao mesmo tempo em que exercita os princípios metodológicos em que o curso se fundamenta.

A recuperação dos conteúdos e conceitos será realizada ao longo do período letivo. Ao estudante que não apresentar aproveitamento satisfatório nos diferentes componentes curriculares, será ofertada a recuperação paralela em horário diverso da aula regular (horários de atendimento), a fim de que o professor possa atender de forma mais individualizada e, a partir das dificuldades encontradas, selecionar objetivos e atividades diferenciadas e mais adequadas para efetivar a aprendizagem. Ademais, será assegurado horário para recuperação paralela em dias previamente definidos entre coordenação, professores e alunos. Ainda, a recuperação paralela poderá ser realizada utilizando-se tecnologias virtuais como o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) do IFPR.

Ressalta-se que é garantida a recuperação paralela ao estudante, tão logo diagnosticadas as dificuldades de aprendizagem como um mecanismo que busca desenvolver e resgatar os conhecimentos necessários à interação do estudante com os conteúdos do currículo. O estudante deverá participar das atividades de recuperação somente o tempo necessário à superação das dificuldades diagnosticadas. Nos termos do artigo 13, item 3, da Resolução nº 50/17 do IFPR, “a recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança de resultado”.

4.3.2 Plano de Avaliação Institucional

O SINAES prevê a articulação entre a avaliação da Instituição (interna e externa), a Avaliação das Condições de Ensino (ACE) e a Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE).

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFPR tem por finalidade o planejamento, o desenvolvimento, a condução, a coordenação e a supervisão da Política de Avaliação Institucional, em atendimento aos preceitos, critérios e estratégias legais estabelecidos pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), que determinam que a regulação se faça de modo articulado. Desta forma, a autoavaliação é um instrumento obrigatório e tem caráter permanente, instituído pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, em consonância com os princípios institucionais,

definidos e aprovados pela Resolução nº 023, CONSUP-IFPR, de 14 de dezembro de 2009, que institui a Comissão Própria de Avaliação do IFPR, orientando-se pelas Dimensões e Diretrizes do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES/CONAES/INEP/DAES/MEC), objetivando promover autoconhecimento sobre a realidade institucional, sendo o instrumento que orienta a gestão, quanto ao planejamento institucional com vistas a atingir excelência através do aprimoramento dos processos e incentivando a participação efetiva dos públicos interno e externo. A Avaliação Institucional, portanto, está relacionada com:

- A melhoria da qualidade da educação em seus diferentes níveis de oferta;
- A orientação da expansão de sua oferta;
- O aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social;
- O aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito às diferenças e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

A Avaliação Institucional é um processo planejado e normatizado no IFPR sendo do entendimento da Comissão Central que se verifique da forma mais abrangente possível, não se restringindo ao âmbito dos cursos superiores, desta forma sua aplicação é realizada em todos os cursos ofertados pelo IFPR e em suas diferentes modalidades. O intuito é mensurar indicadores quantitativos e qualitativos que venham orientar a gestão, em todas as instâncias, para a busca permanente da qualidade, eficiência, eficácia e publicização, entendidas como princípios que agregam valor às atividades desenvolvidas pela Instituição. Neste sentido, o trabalho avaliativo se fortifica por sua utilidade e aplicabilidade, pois, conhecendo as demandas mais específicas das diferentes unidades e setores, se consegue dirigir informações mais precisas às tomadas de decisão, que visam ultimar a (re) orientação das ações no sentido da superação das necessidades institucionais. A Avaliação Institucional divide-se em duas modalidades:

- Autoavaliação – Coordenada pela Comissão Própria de Avaliação (CPA) e orientada pelas diretrizes e pelo roteiro da autoavaliação institucional da

CONAES.

- Avaliação Externa – Realizada por comissões designadas pelo INEP, tendo como referência os padrões de qualidade para a educação superior expressos nos instrumentos de avaliação e os relatórios das autoavaliações. O processo de avaliação externa independe de sua abordagem e se orienta por uma visão multidimensional que busque integrar sua natureza formativa e de regulação numa perspectiva de globalidade.

Alguns instrumentos de avaliação externa, como o Exame Nacional de Avaliação de Desempenho dos Estudantes – ENADE são conduzidos pelas comissões de especialistas nomeadas pelo INPE/MEC, responsáveis pela avaliação de cursos de graduação, que no início eram caracterizados por 10 dimensões e que atualmente foram transformadas em 5 eixos: Planejamento e Avaliação Institucional, Desenvolvimento Institucional, Políticas Acadêmicas, Políticas de Gestão e Infraestrutura Física.

Desta forma, conforme o preceituado, norteando-se pelos princípios da transparência, exequibilidade, fidedignidade e ética, a Comissão Própria de Avaliação deve atuar com autonomia em relação aos demais conselhos e órgãos colegiados e deliberativos existentes na instituição, estruturando-se internamente de acordo com suas necessidades e com os termos de seu regulamento e da legislação em vigor.

Atualmente, a CPA é composta por onze membros, sendo três deles para cada um dos segmentos: Docente; Técnico-Administrativo; Discente, com dois representantes da Sociedade Civil Organizada. Os *campi* participam com a indicação de dois membros, respectivamente titular e suplente, como representantes da CPA junto a suas unidades.

As políticas de acompanhamento e avaliação das atividades-fim, ou seja, ensino, pesquisa e extensão, além de atividade-meio, caracterizadas pelo planejamento e gestão do IFPR, abrangem toda a comunidade acadêmica, articulando diferentes perspectivas, o que garante um melhor entendimento da realidade institucional. A integração da avaliação com os PPC's ocorre pela contextualização destes com as características da demanda e do ambiente externo, respeitando-se as limitações

regionais, para que possam ser superadas pelas ações estratégicas desenvolvidas a partir do processo avaliativo.

4.3.3 Avaliação do Curso

A partir das avaliações da CPA e avaliações externas (ENADE, reconhecimento e renovação de reconhecimento) serão implementadas ações acadêmico-administrativas em decorrência dos relatórios produzidos pela autoavaliação, com vistas a sanar possíveis incongruências e/ou necessidades do curso.

4.3.4 Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso

A Portaria no 26 de 25 de maio de 2021 define os critérios para o acompanhamento e avaliação dos Projetos Pedagógicos de Curso. Neste sentido, a proposta prevê anualmente (com a integralização de cada turma) a realização de uma avaliação institucional do Curso no *campus*, seguindo as dimensões da Portaria nº 26, de 25 de maio de 2021 do IFPR em seu Artigo 41. Caberá ainda, ao Colegiado de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante a promoção de ações conjuntas para o saneamento ou melhoria de incongruências apontadas. Também, a depender da necessidade, apontar os ajustes que devem ser efetivados no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

4.4 ESTÁGIO

Estágio é ato educativo escolar supervisionado e orientado, desenvolvido no ambiente de trabalho de estudantes que estejam efetivamente frequentando os cursos do IFPR, realizados nas suas áreas de formação, em consonância com o perfil profissional. Neste sentido, os estudantes do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais poderão, facultativamente, realizar estágio não-obrigatório, nos termos da Resolução nº 36/2019 do IFPR. Para tanto, o IFPR/Campus Colombo

formalizará convênios e parcerias com instituições públicas e empresas privadas de Colombo e Região, visando criar oportunidades para os estudantes. As normas e regulamentos aos quais os estudantes estarão submetidos são regidos pelo Regulamento Geral de Estágios do campus Colombo constante no apêndice A do presente PPC.

4.5 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente. Serão consideradas atividades acadêmicas complementares as atinentes aos três eixos: ensino, pesquisa e extensão, conforme regulamento próprio:

I- Ensino: disciplinas cursadas em outros cursos de graduação, monitorias, colaboração e projetos de ensino, participação em cursos de qualificação, representação estudantil, participação em eventos, cursos de formação pedagógica, congressos, seminários, *workshops*, mesas redondas, debates relacionados à: educação, sustentabilidade, diversidade e direitos humanos; premiação em eventos; desenvolvimento de material didático.

II- Pesquisa: participação em projetos de pesquisa; autoria e coautoria de artigo; publicação de capítulo de livro; texto publicado em jornal ou revista; publicação em anais de eventos; apresentação de trabalho em evento técnico-científico; participação como palestrante ou conferencista; participação em grupo de estudo e de pesquisa.

III- Extensão: participação em projetos de extensão; participação em ações comunitárias; atividades docentes; trabalho voluntário de reconhecida relevância.

A comprovação de participação nessas atividades se dará mediante a apresentação de certificados ou declaração de comparecimento, sendo que os estudantes deverão somar, no mínimo, 80 horas ao longo do curso. Ao completar a carga horária mínima, o estudante deverá realizar protocolo na Secretaria Acadêmica do *campus*, para análise e parecer do Colegiado do Curso.

4.6 INTEGRAÇÃO COM AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS, CIVIS E PARTICULARES

O Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais do IFPR *campus* Colombo tem disposição em interagir com os três setores da sociedade, nomeadamente o governo, as empresas privadas e as associações sem fins lucrativos. Para isto, conta com o apoio da coordenação de estágio, que permite a interação com as empresas do Município de Colombo. Adicionalmente, os seus professores interagem com editoras científicas para publicação de artigos e livros científicos e podem dialogar com indústrias para estabelecer parcerias quando for de interesse para ambas as partes. Em relação ao governo, merecem destaque as parcerias com a Prefeitura de Colombo, e eventuais parcerias com agentes políticos para obtenção de verbas para construção de laboratórios para o *campus*.

No que concerne ao terceiro setor, o curso está sempre aberto a parcerias que visem ao crescimento do seu corpo docente e discente. No âmbito do ensino, os componentes curriculares Práticas de Cooperação 1: Associativismo e Cooperativismo e Práticas de Cooperação 2: Arranjos Produtivos Locais e Economia Solidária abordam o conhecimento relativo a este tópico, provendo aos estudantes conhecimento sobre o assunto.

5. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

5.1 FORMAS DE ACESSO E PERMANÊNCIA

Quanto ao ingresso de estudantes, o qual se dá por meio de Processo Seletivo, o IFPR tem como base, principalmente, a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências; o Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, que regulamenta a Lei nº 12.711; a Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam os documentos supracitados (PDI/IFPR, 2019-2023).

A distribuição das vagas ocorrerá da seguinte maneira:

I – 60% (sessenta por cento) são reservadas aos candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja), do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino. Esse percentual será distribuído da seguinte maneira:

a) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita, havendo reserva de vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência; autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência;

b) 50% (cinquenta por cento) serão destinados aos candidatos que possuam renda familiar bruta mensal superior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo nacional per capita, havendo reserva de vagas para candidatos: autodeclarados pretos, pardos e indígenas com deficiência; autodeclarados pretos, pardos e indígenas; pessoas com deficiência;

II – 10% (dez por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados pretos ou pardos;

III – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos autodeclarados indígenas;

IV – 5% (cinco por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas aos candidatos com deficiência;

V – 20% (vinte por cento) do total das vagas ofertadas para cada curso e turma são reservadas à concorrência geral.

O acesso ao Curso será mediante a realização e aprovação no Processo Seletivo Simplificado, realizado anualmente pelo IFPR. Diante do êxito no PSS, o estudante efetivará o seu registro acadêmico.

Nas primeiras semanas de aula serão promovidas atividades de acolhimento, envolvendo docentes, técnicos, ex-alunos e convidados externos. Durante o período escolar, caberá ao Colegiado orientar e acompanhar a vida acadêmica dos alunos ingressantes no Curso. O PDI (2019-2023) do *campus* Colombo prevê os seguintes estímulos à permanência dos estudantes:

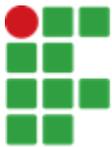
- Fortalecimento da equipe multidisciplinar do campus que deverá, em conjunto com a direção de ensino e coordenações de ensino e de cursos, elaborar, acompanhar e avaliar ações de assistência estudantil.
- Implementação de atividades complementares com o intuito de promover a participação de todos os discentes que ingressam na instituição.
- Implantação de aulas de atendimento, a recuperação paralela e contínua e o atendimento ao discente do campus.
- Organização de atividades esportivas e culturais voltadas à comunidade interna e externa.
- Incentivo e apoio a participação de docentes, técnicos e discentes em projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação desenvolvidos no Campus, no IFPR e Instituições parceiras.
- Fortalecimento de parcerias que possibilitem a integração IFPR-Campus Colombo - Empresas - Comunidade visando promover o ingresso dos discentes no mundo do trabalho.
- Criação de espaços adequados para alimentação dos discentes no/do Campus.
- Realização de estudo com o objetivo de verificar a viabilidade de implantação do refeitório no Campus Colombo.

5.1.1 Programas de Pesquisa, Extensão, Inovação, Inclusão Social, Monitoria e Bolsa-Atleta

A Assistência Estudantil, pautada na Política Nacional da Assistência Estudantil – PNAES – Decreto nº 7.234/2010, tem como finalidade ampliar as condições de acesso, permanência e êxito dos estudantes no IFPR. As ações planejadas a partir dessa política buscam aprimorar o desenvolvimento intelectual e humano da comunidade acadêmica contemplada pelos benefícios, sobretudo porque estão articuladas ao tripé ensino, pesquisa e extensão (PDI/IFPR, 2019-2023). A Assistência Estudantil é orientada por princípios e diretrizes institucionais que se configuram como fundamentos para a elaboração e a execução de programas e ações, estabelecendo-se de forma transversal a todos os setores que compõem a Instituição (PDI/IFPR, 2019-2023). Os Programas Institucionais de Bolsas de Estudos são regulamentados pelas Resoluções CONSUP nº 11/2009 e nº 53/2011.

A política de Assistência Estudantil do IFPR se apoia nos princípios da educação pública e de qualidade para todos, que promovam a formação integral, com justiça e respeito à diversidade. Para isso, efetiva-se por meio de Programas Institucionais, de parcerias com órgãos de fomento do Governo do Estado do Paraná e do Governo Federal, além das cooperações eventuais com a iniciativa privada e demais organizações, possuindo, cada uma, seus critérios de participação. O curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, pensado a partir dos mesmos princípios, poderá ser beneficiado com os seguintes Programas:

- Programa de Apoio à Participação em Eventos Estudantis: concorrem estudantes regularmente matriculados, com a finalidade de participar de evento acadêmico da área relacionada ao curso, mediante critérios de edital específico e disponibilidade orçamentária da Instituição;
- Programa de Bolsas Acadêmicas de Inclusão Social (PBIS): consiste em oportunizar aos estudantes com vulnerabilidade socioeconômica condições de permanência nos cursos, participando com mais dedicação das ações acadêmicas. O critério de participação no PBIS está vinculado à condição



socioeconômica dos estudantes e sua forma de ingresso na instituição. Está regulamentado pela Resolução CONSUP nº 64/2010;

- Programa Institucional de Iniciação científica - PIBIC: voltado ao desenvolvimento do pensamento científico e das práticas de investigação científica para estudantes de Graduação. Recebe suporte de Programas de Iniciação científica de agências de fomento. Insere-se no contexto do incentivo ao desenvolvimento de pesquisas no curso e a partir do curso, estimulando articulação com futuros cursos de Pós-Graduação e visando contribuir para o desenvolvimento da aprendizagem dos estudantes. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos. Recebe regulamentação da Resolução CONSUP nº 11/2011;
- Programa de Bolsas de Iniciação científica da Fundação Araucária (PIBIC-FA): voltado para o desenvolvimento do pensamento e das práticas de iniciação à pesquisa para estudantes de Graduação, com recursos repassados pela Fundação Araucária do Governo do Estado do Paraná. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes;
- Programa de Bolsas de Extensão: tem a finalidade de incentivar as atividades de extensão, produzindo e divulgando conhecimentos a partir da realidade local e dos fatores de maior impacto na região. Os projetos de extensão possuem maior integração com a sociedade, sendo a comunidade externa um dos principais espaços para o desenvolvimento de produtos gerados nas ações de extensão. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos;
- Programa Institucional de Bolsas de Incentivo ao Empreendedorismo Inovador (PIBIN): tem a finalidade de estimular o desenvolvimento da inovação e do empreendedorismo, além do desenvolvimento tecnológico através de processos de investigação, produção e formação para o mundo do trabalho. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos coordenados por docentes ou técnicos administrativos;

- Programa de Auxílio complementar aos Estudantes (PACE): regulamentado pela IIP PROENS/IFPR nº 20/2012, objetiva oferecer apoio e condições de permanência e conclusão do curso aos estudantes regularmente matriculados, que comprovem situação de vulnerabilidade social. O recurso do PACE pode ser propiciado por meio de auxílio-moradia, auxílio-alimentação e auxílio-transporte;
- Programa Bolsa Atleta: voltado a estudantes que participam de projetos ligados à prática esportiva. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para atuar em projetos da área de esportes coordenados por docentes;
- Programa Bolsa Monitoria: consiste na atividade de monitoria para estudantes que possuem bons rendimentos e desempenho no curso. Podem concorrer a esse tipo de Bolsa os estudantes selecionados para serem orientados por docentes de componentes curriculares específicos;

A concessão das bolsas e auxílios estudantis está condicionada a editais ou à participação semanal - por 12 (doze) horas - em projetos coordenados por docentes e/ou técnicos do Campus Colombo, de acordo com a natureza do Programa. A esse critério são exceções o PACE e o Programa de Apoio à Participação em Eventos, que possuem normas específicas.

Além dos Programas expostos, a Instituição inova e busca se adequar às necessidades da sociedade, subsidiando muitas outras ações que incentivam o desenvolvimento dos estudantes. Entre essas ações, merecem destaque as Feiras de Inovação Tecnológica (IFTECH), Os Núcleos de Educação em Direitos Humanos, os Jogos escolares (JIFPR) e o Seminário de Ensino, Extensão, Pesquisa e Inovação (SE²PIN).

Nessa perspectiva a Assistência Estudantil, por intermédio de ações afirmativas, assume compromisso com o desenvolvimento e o acompanhamento pedagógico dos estudantes, que lhes subsidiará igualdade de condições para aprendizagem, visando à permanência e ao êxito escolar/acadêmico, e promovendo a formação integral e a inclusão no mundo do trabalho (PDI/IFPR, 2019-2023).

5.1.2 Aproveitamento de Estudos Anteriores

O aproveitamento de estudos anteriores compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares ou etapas (séries, módulos, blocos) cursadas com êxito em outro curso, quando solicitado pelo estudante.

Os procedimentos para o aproveitamento de estudos anteriores estão regulamentados pelo capítulo VI, da Resolução nº 55 de 21 de dezembro de 2011 a qual dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

Art. 83. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser avaliado por Comissão de Análise composta de professores da área de conhecimento, seguindo os seguintes critérios:

I - Correspondência entre a instituição de origem e o IFPR em relação às ementas, ao conteúdo programático e à carga horária cursados. A carga horária cursada não deverá ser inferior a 75% daquela indicada na disciplina do curso do IFPR;

II - Além da correspondência entre as disciplinas, o processo de aproveitamento de estudos poderá envolver avaliação teórica e/ou prática acerca do conhecimento a ser aproveitado.

Art. 84. O pedido de aproveitamento de estudos deve ser protocolado na Secretaria Acadêmica do Campus, por meio de formulário próprio, acompanhado de histórico escolar completo e atualizado da instituição de origem, da ementa e do programa do componente curricular, autenticados pela Instituição de ensino credenciada pelo MEC.

§ 1º Os pedidos de aproveitamento de estudos devem ser feitos no prazo estabelecido pelo Calendário Acadêmico.

§ 3º A Secretaria Acadêmica do Campus deve encaminhar os processos de aproveitamento de estudos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus em até dois (02) dias úteis a contar da data do protocolo.

§ 4º O estudante deve estar matriculado no componente curricular para o qual solicita o aproveitamento, ou ainda não tê-lo cursado.

§ 5º O resultado do pedido de aproveitamento realizado pelo estudante não deve ultrapassar 10 (dez) dias úteis.

Art. 85. Cabe à Secretaria Acadêmica do Campus proceder ao cadastramento do aproveitamento de estudos no sistema de controle acadêmico, através do Documento de Aproveitamento de Estudos enviado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, devidamente assinado pelos membros da Comissão designada para a análise do pedido.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com aproveitamento de estudos serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Campus, no sistema de controle acadêmico. Serão indicados a frequência e o desempenho atingidos pelo estudante no componente curricular realizado em outra instituição de ensino e aproveitado para o currículo do curso do IFPR.

Art. 86. É vedado o aproveitamento de estudos entre níveis de ensino diferentes.

5.1.3 Certificação de Conhecimentos Anteriores

A certificação de Conhecimentos Anteriores se caracteriza como a dispensa de frequência em componente curricular do curso em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação.

Os procedimentos para a certificação de conhecimentos anteriores estão regulamentados pelo capítulo VII, da Resolução nº 55 de 21 de dezembro de 2011 a qual dispõe sobre a Organização Didático Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR:

Art. 88. Entende-se por Certificação de Conhecimentos Anteriores a dispensa de frequência em componente curricular do curso do IFPR em que o estudante comprove excepcional domínio de conhecimento através da aprovação em avaliação

§ 1º A avaliação será realizada sob responsabilidade de Comissão composta por professores da área de conhecimento correspondente, designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus, a qual estabelecerá os procedimentos e os critérios para a avaliação, de acordo com o previsto no projeto do curso e terá quinze (15) dias úteis para a expedição do resultado.

§ 2º A avaliação para Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ocorrer por solicitação fundamentada do estudante, que justifique a excepcionalidade, ou por iniciativa de professores do curso.

§ 3º Quando solicitado pelo estudante, o pedido de Certificação de Conhecimentos Anteriores deverá ser feito no prazo de até dez (10) dias a contar do início do período letivo, através de formulário próprio entregue à Secretaria Acadêmica do Campus.

§ 4º Caberá à Comissão designada pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus estabelecer a programação e a supervisão das avaliações, bem como a homologação dos resultados finais.

§ 5º Não se aplica a Certificação de Conhecimentos Anteriores para Estágio Curricular Supervisionado.

§ 6º O estudante deverá estar matriculado ou ainda não ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos, até que seja expedido o resultado do seu pedido de aproveitamento.

Art. 89. A certificação de conhecimentos por componente curricular somente pode ser aplicada em curso que prevê matrícula por componente curricular.

Art. 90. Caberá à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus encaminhar o resultado à Secretaria Acadêmica do Campus através de processo individual por estudante, contendo os componentes curriculares aproveitados com os respectivos conceitos avaliativos e a frequência, acompanhados de atas e/ou relatórios das avaliações, assinado pelos membros da Comissão designada para tal.

Parágrafo único. Os componentes curriculares com certificação de conhecimento serão cadastrados, pela Secretaria Acadêmica do Campus, no sistema de controle acadêmico com a frequência integral e o desempenho atingido pelo estudante.

5.1.4 Expedição de Diplomas e Certificados

Nos termos do artigo 114, da Resolução nº 55/2011 do CONSUP/IFPR, O estudante que frequentar todos os componentes curriculares previstos no curso, tendo obtido aproveitamento em todos eles, frequência mínima de setenta e cinco por cento

(75%) das horas-aula, receberá o diploma de concluinte do curso, que será obtido junto à Secretaria Acadêmica do Campus, após ter realizado a colação de grau na data agendada pela Instituição. O estudante concluinte de curso poderá requerer, após a sua Formatura, declaração de Conclusão de Curso junto à Secretaria Acadêmica do *campus*.

Antes da colação de grau, o formando deverá apresentar à Secretaria Acadêmica do Campus o comprovante de ausência de débito com a biblioteca e com a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus e, no caso de ter sofrido mudança no nome durante o curso, entregar cópia do documento do qual consta o nome atualizado.

O formando que não comparecer à cerimônia de formatura de seu curso deverá solicitar à Direção Geral, mediante requerimento, nova data para formatura em Gabinete, para receber a outorga do diploma.

As certificações intermediárias propostas estão de acordo com a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO). A Classificação Brasileira de Ocupações - CBO, instituída por portaria ministerial nº. 397, de 9 de outubro de 2002, tem por finalidade a identificação das ocupações no mercado de trabalho, para fins classificatórios junto aos registros administrativos e domiciliares. Os efeitos de uniformização pretendida pela Classificação Brasileira de Ocupações são de ordem administrativa e não se estendem às relações de trabalho. Já a regulamentação da profissão, diferentemente da CBO é realizada por meio de lei, cuja apreciação é feita pelo Congresso Nacional, por meio de seus Deputados e Senadores, e levada à sanção do Presidente da República (CBO, 2020).

5.1.5 Acessibilidade

Com o intuito de atender ao Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e Leis nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, o Campus Colombo tem trabalhado

politicamente para o saneamento das deficiências arquitetônicas de acessibilidade, tornando o local mais acessível à comunidade.

5.1.6 Educação Inclusiva

O IFPR, em virtude de sua concepção, tem compromisso com a educação inclusiva. Para isso, instituiu, pela Resolução nº 08/2014, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE), vinculado à Seção Pedagógica e Assuntos Estudantis (SEPAE). Trata-se de um núcleo consultivo, propositivo e de assessoramento, com composição multidisciplinar (estabelecida no campus Colombo pela Portaria nº 8, de 14 de fevereiro de 2020). O NAPNE visa promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas, sendo parte fundamental do trabalho para promover a inclusão de todos os estudantes. O NAPNE tem como finalidade:

- incentivar, mediar e facilitar os processos de inclusão educacional e profissionalizante de pessoas com necessidades específicas e do público-alvo da Educação Especial na instituição;
- contemplar e implementar as Políticas Nacionais de Educação Inclusiva;
- incentivar, participar e colaborar no desenvolvimento de parcerias com instituições que atuem na educação/atuação/inclusão profissional, para pessoas com necessidades específicas;
- difundir informações e resultados de estudos sobre a temática, no âmbito interno e externo dos *campi*, articulando ações de inclusão em consonância com a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica;
- promover a cultura da educação inclusiva para a convivência, aceitação e respeito às especificidades dos estudantes;
- integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar, propiciando corresponsabilidade na construção da ação educativa de inclusão na Instituição;
- fomentar práticas democráticas de inclusão, como diretrizes de atuação do campus;

- buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais, comunicacionais e atitudinais na Instituição;
- fomentar e participar de capacitações relacionadas à inclusão de pessoas com necessidades específicas.

A proposta pedagógica do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ratifica este compromisso por meio: i) da oferta do componente curricular Libras, na forma optativa, que instrumentaliza o futuro tecnólogo a atuar para incluir pessoas que se comunicam por meio da Linguagem Brasileira de Sinais (Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005); e ii) das ações institucionais por meio de suas políticas e programas, com vistas à inclusão da comunidade, adequando acessos, equipamentos e instalações para o uso por pessoas com deficiências.

O *campus* Colombo vem trabalhando pela qualificação de todos os serviços necessários para a garantia da acessibilidade, como: o atendimento à pessoas com deficiência auditiva, à pessoas surdo cegas, prestado por guias-intérpretes ou pessoas capacitadas neste tipo de atendimento; pessoal capacitado para prestar atendimento às pessoas com deficiência visual, mental e múltipla, bem como às pessoas idosas; disponibilidade de áreas especiais para a mobilidade; divulgação dos atos públicos em lugares visíveis.

Com o objetivo de garantir acessibilidade a pessoas com deficiência, bem como o direito individual e social, e sua efetiva integração social, nos termos da Lei nº 7.853/1989, foi planejada a reforma do Bloco Azul com vaga destinada a pessoas com deficiência no estacionamento, rampa e portas padronizadas com mobilidade para pessoas com deficiência física, e um banheiro parcialmente adaptado para cadeirantes. O *campus* Colombo possui, ainda, um teclado baixa visão, quatro fones de ouvido com microfone Headset, duas mesas adaptadas para cadeirante, cinco tablets PC e um notebook para serem utilizados com objetivo da inclusão. Também estão previstas aquisições de artefatos para pessoas com deficiências visuais e auditivas. A preocupação com a inclusão também se reflete na organização dos ambientes, como a Biblioteca, os Laboratórios e áreas de uso comum.

Tais ações dão cumprimento ao Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, em atendimento ao Parecer nº 5.626/05; ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de

2004, que regulamenta a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, a qual dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo; e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

Além disso, de acordo com o disposto na Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, regulamentada pelo Decreto nº 8.368, de 2 de dezembro de 2014, que institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e que é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar o direito da pessoa com transtorno do espectro autista à educação, em sistema educacional inclusivo, garantida a transversalidade da educação infantil até a educação superior. Será realizado acompanhamento de acadêmicos com Transtorno do Espectro Autista, visando a sua acessibilidade ao Ensino e o desenvolvimento das competências e habilidades previstas no perfil do egresso do curso escolhido em igualdade de condições. Além disso, em casos de comprovada necessidade, a pessoa com transtorno do espectro autista incluída nas classes comuns de ensino regular, nos termos do inciso IV do art. 2º, terá direito a acompanhante especializado (professor de apoio), bem como de adaptações curriculares e das avaliações.

Atualmente, o *campus* Colombo passa por desenvolvimento e expansão, conforme Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023. Nesse sentido, cumpre registrar que o esforço para tornar os ambientes mais acessíveis faz parte da missão do IFPR, que vem trabalhando pela aquisição de novos e melhores equipamentos, que atendam a comunidade em suas necessidades específicas, para que seja, de fato, uma instituição inclusiva.

5.1.7 Mobilidade Estudantil e Internacionalização

A Mobilidade Estudantil é um compromisso do IFPR durante o processo de formação do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais que envolve os intercâmbios nacionais e internacionais.

Seja por meio de programas do Governo Federal, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil objetiva colaborar com a formação integral do tecnólogo de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano.

Entendida como o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo e que realiza atividades de mobilidade escolar/acadêmica aquelas de natureza acadêmica, científica, artística e/ou cultural, como cursos, estágios, intercâmbios e pesquisas orientadas que visem à complementação e ao aprimoramento da formação integral do estudante.

Por meio de ações e programas de mobilidade internacional, o IFPR também contribui para a consolidação, a expansão e a internacionalização da ciência, da tecnologia e da inovação brasileira. Além disso, a experiência no exterior auxilia na aquisição de maior respeito e tolerância às diferenças, promovendo a formação humanística do estudante e melhorando a percepção de sua própria identidade.

De acordo com a Resolução nº 55/2011 que dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o ingresso de estudantes estrangeiros, decorrente de celebração de acordo de convênio cultural, educacional e/ou científico e tecnológico entre o Brasil e outros países, está sujeito à criação de vagas em edital específico. Ainda quanto à mobilidade acadêmica são previstas:

1. Transferência interna: transferência de estudante regularmente matriculado em curso do IFPR para outro curso no mesmo *campus* ou em outro *campus* do IFPR;
2. Transferência externa: transferência disponibilizada para estudantes de outras instituições de educação da Rede Pública, somente a partir do 2º período letivo do curso, mediante a existência de vaga, seguindo os critérios divulgados em edital próprio.

Os alunos dos Cursos de Graduação do IFPR podem se afastar para participar de Programas de Intercâmbio em Instituições de Ensino Superior ou Centros de Pesquisas do Brasil e de outros países, conveniados com o IFPR. São consideradas atividades de Programas de Intercâmbio aquelas de natureza acadêmica, científica,

artística e/ou cultural, como cursos, estágios e pesquisa orientada que visem à complementação e ao aprimoramento da formação do aluno.

O IFPR, em sua contribuição para a formação do estudante, assume o compromisso de proporcionar-lhe a mobilidade escolar/acadêmica, a qual envolve os intercâmbios nacionais e internacionais. Seja por meio de programas do Governo Federal, como o *Ciência sem Fronteiras*, ou por iniciativas próprias decorrentes de demandas locais, a mobilidade estudantil busca colaborar com a formação integral do estudante de maneira inclusiva, transformadora e comprometida com o desenvolvimento humano.

No PDI (2019-2013), o *Campus* Colombo a partir de 2019, propôs as seguintes metas:

- divulgar as políticas de internacionalização e cooperação internacional do IFPR para servidores e discentes do *Campus* Colombo.
- estimular a participação dos discentes do campus nos processos de internacionalização do IFPR.

A partir de 2020, conforme definido no PDI (2019/2023), o campus Colombo estabeleceu como metas:

- implantar o CELIF - Centro de Ensino de Línguas do IFPR, conforme Resolução 65/2017 Consup/IFPR;
- aderir ao programa Idiomas sem Fronteiras, para que servidores e estudantes tenham acesso gratuito a cursos de inglês e espanhol.
- estimular a participação de docentes, técnicos e discentes, de áreas de interesse estratégico, nos programas de internacionalização do IFPR e de redes internacionais e de desenvolvimento de políticas públicas e institucionais que visem o trabalho colaborativo entre instituições nacionais e internacionais;
- estabelecer estratégias para a criação de programas e projetos de pesquisa em colaboração com instituições estrangeiras de reconhecido prestígio acadêmico.

As metas definidas a partir de 2021, conforme previsto no PDI 2019/2023 do campus Colombo são:

- disponibilizar serviços educacionais de acolhimento aos discentes de instituições do exterior;

- firmar parcerias com Instituições de Ensino Estrangeiras visando o intercâmbio de servidores e discentes, bem como a realização de cursos, palestras, seminários e workshops.

6. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

6.1 CORPO DOCENTE

6.1.1 Atribuições do Coordenador

O(a) Coordenador(a) do curso desempenha atividades inerentes às exigências e aos objetivos e compromissos do IFPR Campus Colombo, contando, dentre outras, das seguintes atribuições:

1. Acompanhar em conjunto a equipe pedagógica as práticas pedagógicas.
2. Pronunciar sobre aproveitamento de estudo e adaptação de estudantes, subsidiando o colegiado de curso, quando for o caso.
3. Participar da elaboração do calendário acadêmico.
4. Elaborar o horário do curso em articulação com as demais coordenações.
5. Convocar e presidir reuniões do curso e /ou colegiado.
6. Orientar e acompanhar, em conjunto com a equipe pedagógica, o planejamento e desenvolvimento das unidades curriculares e aproveitamento dos estudantes.
7. Acompanhar em conjunto com a equipe pedagógica a execução de atividades programadas, bem como o cumprimento das mesmas pelo corpo docente do curso.
8. Promover avaliações periódicas do curso em articulação com a Comissão Própria de Avaliação.
9. Promover reuniões periódicas com o colegiado para revisão do projeto pedagógico.
10. Promover reuniões com os docentes para revisão dos programas de ensino, das diretrizes conceituais do curso, dos componentes curriculares e das bibliografias.
11. Aprovar os planos de aula de cada componente curricular.
12. Representar o Curso junto a órgãos, conselhos, eventos e outros, internos e externos.

13. Participar do planejamento e acompanhamento do estágio supervisionado dos estudantes juntamente com a Coordenação Geral de Estágio do campus.
14. Participar e apoiar atividades extraclasse inerentes ao curso (cursos, palestras, seminários, simpósios) juntamente com a Coordenação de Pesquisa e Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão.
15. Participar da organização e implementação de estratégias de divulgação da instituição e do curso.
16. Implementar ações de atualização do acervo bibliográfico e laboratórios específicos do curso bem como a sua manutenção.
17. Implementar ações juntamente com o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso buscando subsídios que visem a permanente atualização do Projeto Pedagógico do Curso.
18. Participar do processo de seleção dos professores que irão atuar no curso.

6.1.2 Experiência do Coordenador

A professora Mirele Carolina Werneque Jacomel é graduada em Letras (Licenciatura) e em Tecnologia em Design. Possui mestrado em Letras pela Universidade Estadual de Maringá e doutorado em Letras pelo Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade Estadual de Londrina. Realiza pesquisas na área de comunicação, trabalho e desigualdades de gênero há 17 anos. Orienta trabalhos na área de educação, comunicação, trabalho e gênero, além de ter experiência com atividades extensionistas desde que ingressou no serviço público federal, em 2011. Possui experiência em cursos de graduação e pós-graduação, co-orientando dissertações e teses junto ao Programa de Literatura, Cultura e Contemporaneidade da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde realiza estágio de Pós-doutorado.

Iniciou suas atividades docentes do IFPR no Campus Palmas, onde foi coordenadora do curso de graduação em Letras (Licenciatura) e também coordenadora do sub-programa Mulheres Mil, do Governo Federal. Nesse *campus*, lecionou nos cursos de Letras, Pedagogia, Administração, Direito e Artes.

Entre os anos de 2013 e 2016, removida para o *Campus* Colombo, exerceu a função de Coordenadora de Pós-Graduação e de Diretora de Graduação, ambas as seções vinculadas à Pró-Reitoria de Ensino do IFPR.

Em 2016, assumiu aulas no Campus Colombo, lecionando principalmente nos cursos Técnico em Agroindústria, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Técnico em Administração. Em 2019 exerceu a função de Coordenadora de Ensino do Campus, desligando-se em razão de sua Licença Maternidade.

Participou de diversas comissões no *Campus* Colombo, presidindo, especialmente, a comissão responsável pela criação do Projeto Político Pedagógico (PPP), além de integrar o Núcleo Docente Estruturante do curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

6.1.3 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

O NDE é o “Conjunto de professores, composto por pelo menos cinco docentes do curso, de elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que respondem mais diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso” (Parecer CONAES nº 04/2010; Resolução CONAES nº 01, de 17/06/2010). O NDE do curso superior de Tecnologia em Processos Gerenciais é formado conforme o quadro abaixo:

Nome completo	Titulação	Formação	Regime de trabalho
Carmem Lúcia Graboski da Gama	Doutorado	Bacharelado e Licenciatura em Matemática	Dedicação exclusiva
Ciro Bächtold	Mestrado	Bacharelado em Ciências Contábeis	Dedicação exclusiva
Eduard Henry Lui	Mestrado	Bacharelado em História	Dedicação exclusiva
Eduardo Liquio Takao	Doutorado	Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação	Dedicação exclusiva
Elaine Cristina Arantes	Doutorado	Bacharelado em Administração	Dedicação exclusiva

Gustavo Bigetti Guergoletto	Mestrado	Bacharelado em Administração	Dedicação exclusiva
José Arthur Castillo de Macedo	Doutorado	Bacharelado em Direito	Dedicação exclusiva
Maura Aparecida de Paula Santos	Mestrado	Bacharelado em Economia Doméstica	Dedicação exclusiva
Mirele Carolina Werneque Jacomel	Doutorado	Licenciatura em Letras – Português Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Secretariado (em andamento)	Dedicação exclusiva
Paulo Cesar Medeiros	Doutorado	Bacharelado e Licenciatura em Geografia	Dedicação exclusiva
Priscila Célia Giacomassi	Doutorado	Licenciatura em Letras Português e Inglês	Dedicação exclusiva
Tiago Wolfgang Dopke	Mestrado	Licenciatura em História	Dedicação exclusiva

6.1.4 Relação do Corpo Docente

Formação	Docente	Link Currículo Lattes
Bacharelado e Licenciatura em Matemática	Carmem Lúcia Graboski da Gama	http://lattes.cnpq.br/7464826699191439
Bacharelado em Ciências Contábeis	Ciro Bächtold	http://lattes.cnpq.br/5481732991486919
Bacharelado em História	Eduard Henry Lui	http://lattes.cnpq.br/3475635976631326
Licenciatura em Matemática e Tecnologia em Gestão de Sistemas de Informação	Eduardo Liquio Takao	http://lattes.cnpq.br/2193368024619626
Bacharelado em Administração	Elaine Cristina Arantes	http://lattes.cnpq.br/9056089845348500
Bacharelado em Administração	Fábio Galvão	http://lattes.cnpq.br/0217506447974242
Bacharelado em Administração	Gustavo Bigetti Guergoletto	http://lattes.cnpq.br/7190048241436968
Bacharelado em Direito	José Arthur Castillo de Macedo	http://lattes.cnpq.br/9866783492776295
Bacharelado em Economia Doméstica	Maura Aparecida de Paula Santos	http://lattes.cnpq.br/3957483463403388

Licenciatura em Letras – Português Tecnologia em Design de Moda Tecnologia em Secretariado (em andamento)	Mirele Carolina Werneque Jacomel	http://lattes.cnpq.br/9386456433889574
Bacharelado e Licenciatura em Geografia	Paulo Cesar Medeiros	http://lattes.cnpq.br/5009334319606056
Licenciatura em Letras Português e Inglês	Priscila Célia Giacomassi	http://lattes.cnpq.br/6220081734480102
Licenciatura em História	Tiago Wolfgang Dopke	http://lattes.cnpq.br/9758230354258632

6.1.5 Colegiado de Curso

O Colegiado do Curso é um órgão deliberativo, normativo e consultivo setorial, tendo como finalidade acompanhar a implementação do projeto pedagógico, propor alterações dos currículos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso.

Conforme a Resolução nº 08 de 30 de abril de 2014, a qual regulamenta o regimento interno comum dos *Campi* do IFPR, o Colegiado de Curso será constituído:

- por todos os Docentes que estão atuando no curso;
- 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas. O representante discente que não comparecer a três (03) reuniões, consecutivas ou não, perderá o direito de representação, e caberá aos seus representados indicar o novo representante.
- 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver.

As reuniões do Colegiado ocorrerão em sessões ordinárias ou extraordinárias com a presença de no mínimo a metade mais um de seus membros e as decisões serão tomadas pela maioria simples dos votos.

6.1.6 Políticas de Capacitação do Corpo Docente

A Resolução nº 48/2011, normatiza o Programa de Qualificação e Formação dos Servidores do IFPR no seu artigo primeiro ao artigo quinto. O Programa de Incentivo à Formação Inicial, Continuada e de Qualificação de Servidores Públicos contemplará, quando possível, os seguintes níveis formativos, nas modalidades EAD e presencial:

- I. Cursos de Graduação;
- II. Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu: aperfeiçoamento e especialização;
- III. Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu: mestrado e doutorado;
- IV. Estágio Pós-Doutoral;

Outros cursos, estágios, intercâmbios acadêmico-profissionais ou atividades de capacitação, no interesse da Administração.

Além dos programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a formação permanente do corpo docente será objeto de discussão e definição de estratégias formativas, com vistas a atender aos objetivos do curso, devendo ocorrer em semanas pedagógicas, oficinas específicas, participação em eventos formativos institucionais e de realização de estudos acadêmico-científicos de forma continuada.

6.2 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

O Instituto Federal do Paraná, por situar-se no âmbito da Rede pública Federal de Educação Profissional e Tecnológica, possui um quadro docente constituído a partir de concurso público de provas e títulos. Os profissionais aprovados pelo concurso público ingressam no Plano de Carreira e Cargos do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Lei nº 11.784/2008. A remuneração docente se constitui dos seguintes componentes:

- I. Vencimento Básico;
- II. Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico- GEDBT (art. 116) e
- III. Retribuição por Titulação - RT (art. 117)

A carreira docente se divide em seis classes:

- D I, D II, D III, D IV, D V e PROFESSOR TITULAR.

As classes D I, D II e D III contém 4 níveis: 1, 2, 3 e 4.

- A classe D IV contém 1 nível.
- Classe D V contém 3 níveis.
- Professor Titular possui nível único.

A progressão na carreira pode ser dar de duas formas:

- 1) Progressão funcional por Titulação – O servidor receberá RT (Retribuição por Titulação) equivalente à titulação.
- 2) Progressão por desempenho acadêmico (progressão por mérito mediante avaliação de desempenho, realizada a cada 24 meses).

Nome	Formação	Regime de Trabalho	Cargo
		(40h, 30h ou 20h)	
Alex de Oliveira Chaves	Ensino Médio	40 horas	Assistente em Administração
Andreza Seixas	Letras Português/Inglês	40 horas	Técnica em Assuntos Educacionais
Antônio Daudt	Biblioteconomia	40 horas	Bibliotecário
Bruno Eduardo Procopiuk Walter	Psicologia	40 horas	Psicólogo
Cassandra Santiago Cardoso Tavares Goes	Ciências Contábeis	40 horas	Auxiliar em Administração
Edineia Groszevicz	Pedagogia	40 horas	Pedagogo
Everton Barbosa Cardoso	Direito	40 horas	Assistente de alunos
Everton Carlos Pinto	Hotelaria	40 horas	Assistente em Administração
Fabio de Matos	Direito	40 horas	Assistente em Administração
Jefferson Adriano Brunelli	Letras e Administração	40 horas	Assistente de alunos
Joana Daic Lopes Nagamoto	Administração	40 horas	Auxiliar de Administração
Juliano Alberi dos Santos	Tecnologia em Gestão Pública	40 horas	Técnico em Contabilidade
Kerly Cristina de Souza	Administração	40 horas	Assistente em Administração

Luiz Fernando da Rocha	Administração	40 horas	Assistente em Administração
Mariana do Amaral Rocha	Comunicação Social- Rádio e TV	40 horas	Assistente em Administração
Marianne Heringer Nogueira Zanirato	Pedagogia	40 horas	Pedagoga

6.2.1 Políticas de Capacitação do Corpo Técnico Administrativo em Educação

O PDI/IFPR (2019-2023) aborda as Políticas de capacitação, destacando que a política tem como fundamento legal o Decreto nº 5.707/2006 e a Lei nº 11.091/2005. Cabe citar que as Políticas de capacitação do Técnico Administrativo em Educação no IFPR em Educação visam ampliar a formação dos servidores, bem como proporcionar melhoria na eficiência do serviço público, tendo como base a qualidade dos processos de trabalho. Cabe ainda citar, neste item, que a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas competente "planejar, superintender, coordenar, fomentar as Políticas de gestão de pessoas, visando ao alcance das metas e ao cumprimento da missão institucional" (p. 315).

6.3 INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

6.3.1 Funcionamento dos Colegiados de Gestão

Os artigos 14 e 15 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estabelecem os princípios e responsabilidades da IES na implementação da Gestão Democrática.

Art. 14. Os sistemas de ensino definirão as normas da gestão democrática do ensino público na educação básica, de acordo com as suas peculiaridades e conforme os seguintes princípios:

I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola;

II – participação das comunidades escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Art. 15. Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público (LDB, 2005, p. 12).

Considerando a lei supracitada, o IFPR, regulamenta por meio das Resoluções nº 08/2014 e nº 22/2014 os regimentos internos de cada campus e regimento internos dos colegiados de cada *campus* do IFPR, respectivamente.

O Colégio de Dirigentes do *Campus* – CODIC consiste em um órgão que auxilia e assessora a Gestão do *campus*. O CODIC é órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão do Campus. A função consultiva e propositiva corresponde às competências para assessorar a gestão do *campus*, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas pelas Unidades Executivas. A função avaliativa corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo *campus*. A função mobilizadora corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola. A função normativa corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de sua competência, obedecendo aos marcos legais do IFPR. O CODIC é constituído pela Direção Geral, Direção de Planejamento e Administração, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenações de Curso, representante Docente, representante de Técnico Administrativo em Educação, representante Discente, representante de Pais de estudante do ensino médio integrado e representante da Sociedade Civil.

O Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus – CGPC consiste em auxiliar da gestão pedagógica, com atuação regular e planejada na concepção, execução, controle, acompanhamento e avaliação dos processos pedagógicos da ação educativa. A competência do CGPC será exercida nos limites da legislação em vigor, das diretrizes da política educacional vigente expedida pelo IFPR e do compromisso de serem centros permanentes de debates e órgãos articuladores dos setores escolares e comunitários. O CGPC é coordenado pela Direção de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e tem como membros a Coordenação de Ensino, as Coordenações de Curso, o Coordenador do NAPNE e uma Pedagoga da SEPAE.

Os Colegiados de cursos são órgãos consultivos e deliberativos do Campus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo

como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar. Os colegiados de curso são compostos: pelos docentes dos componentes curriculares do curso; 01 representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso; 02 representantes discentes de turmas distintas. O Colegiado é coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Campus.

6.3.2 Representatividade da Comunidade Acadêmica

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) possui a missão de conduzir os processos de avaliação internos da Instituição, sendo um canal importante para dar voz à comunidade acadêmica. Regulamentada no IFPR pela Resolução nº 56/2012, a CPA assegura a participação de todos os segmentos da comunidade interna e sociedade civil no processo de avaliação do IFPR; quantifica a qualidade, tanto do ensino, como das ações vinculadas a gestão. Estes índices permitem detectar potencialidades e fragilidades da instituição, objetivando corrigir problemas e reforçar pontos fortes. A participação de servidores e discentes também ocorre por meio de reuniões pedagógicas, reuniões de professores e reuniões de colegiado, onde há presença de um discente, representante da turma em questão. Em relação aos assuntos pedagógicos, os campi do IFPR possuem uma Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), a qual é responsável por auxiliar os docentes e estudantes nas ações referentes ao processo ensino-aprendizagem articulado com a Assistência Estudantil.

As Resoluções constituídas pelo IFPR por meio do CONSUP e as IIP (Instruções Internas de Procedimentos) das Pró-Reitorias e Diretorias Sistêmicas, orientam tanto servidores quanto estudantes em relação ao que pode ou não ser feito, garantindo a legalidade na tomada de decisões.

6.3.3 Participação da Sociedade Civil na Gestão do Curso

A participação e colaboração da Sociedade Civil na Gestão do *Campus* Colombo e, por consequência, na gestão do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais, se dá por meio da atuação dos membros do CODIC cujas atribuições consultivas, propositivas, avaliativas, mobilizadoras e normativas se dão no âmbito do apoio técnico-político à gestão do *campus* bem como dos participantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF). No CODIC, conforme estabelecido pela Resolução nº 8 de 30 de abril de 2014, é assegurada a participação da sociedade civil, por meio de 2 representantes sendo 1 indicado por entidades patronais e 1 indicado por entidades dos (das) trabalhadores (as). No CODIC participam também: as diretorias do campus; representantes dos docentes, técnicos e estudantes, 1 representante dos pais dos alunos da Educação Profissional Técnica integrada ao Ensino Médio.

Uma outra forma de participação, é por meio de reuniões com os Pais e/ou Responsáveis, nas quais é apresentada a situação acadêmica do estudante. Neste momento, ocorre a integração instituição-sociedade, por meio da interação entre pais/responsáveis, discentes e docentes.

7. INFRAESTRUTURA

7.1 ÁREAS DE ENSINO ESPECÍFICAS

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Salas de aula	06	sim	497,56
Sala de professores	01	sim	96,09
Coordenadoria de curso	Não há	sim	24,83
Sala de reuniões	Não há	sim	37,89

7.2 ÁREAS DE ESTUDO GERAL

Ambiente	Existente	A construir	Área (m ²)
Biblioteca	sim	sim	98,91
Laboratório de informática	sim	sim	251,57
Laboratório de física	sim	sim	16,70
Laboratório de química	sim	sim	16,70
Laboratório de biologia	sim	sim	10,65

I- Laboratório de Informática

Abaixo encontram-se listados os itens existentes no Laboratório de Informática:

Materiais e equipamentos	Quantidade
*Microcomputador HP Compaq Pro 6305 com monitor	40
Cadeiras	40
Mesas	40
Tela para projeção	1
Quadro branco	2
Ventilador	2
Armário	1

*Configuração do Microcomputador:

RECURSOS DO SISTEMA: Sistema operacional Windows® 7 Professional 64 Processador AMD A6-5400B com gráficos Radeon HD 7540D (3,6 GHz, 1MB de cache L2, 65 W) Chipset AMD A75 Form factor Pequeno formato Ambiental Baixo halogênio

MEMÓRIA: Memória padrão: DDR3 SDRAM 1600 MHz de 8 GB Slots de memória 4 DIMM

ARMAZENAMENTO: Baías para unidades internas Um de 3,5" Baías para unidades externas Um de 3,5"; Um de 5,25" Unidade interna SATA de 500 GB 7200 rpm Unidade óptica Gravador de DVD SATA SuperMulti

MONITOR E GRÁFICOS: Vídeo Gráficos Integrados AMD Radeon HD 7540D

RECURSOS DE EXPANSÃO: Portas 4 USB 3.0 6 USB 2.0 2 PS/2 1 VGA 1 DisplayPort 1 entradas para áudio 1 saídas para áudio 1 RJ-45 1 serial 1 fone de ouvido 1 microfone ((Portas opcionais incluem 1 serial, 1 eSATA, 1 paralelo, 1 Leitor de cartões de mídia 22 em 1) Slots de expansão 1 PCI de perfil baixo 1 PCIe x1 de perfil baixo 1 PCIe x16 de perfil baixo (x16) 1 PCIe x16 de perfil baixo (x4);

DISPOSITIVOS DE MÍDIA: Áudio Áudio de alta definição com codec Realtek ALC221 (todas as portas são estéreo)

COMUNICAÇÕES: Interface de rede Broadcom NetXtreme Gigabit Ethernet BCM 5761 (padrão)

REQUISITOS DE ALIMENTAÇÃO E OPERAÇÃO: Eficiência de energia qualificado pela ENERGY STAR® Fonte de alimentação 240 W padrão, PFC ativo; 240 W com PFC ativo e 90% de eficiência Gama de temperaturas de funcionamento 10 a 35°C Intervalo de umidade para funcionamento 10 a 90% UR

DIMENSÕES E PESO: Dimensões (L x P x A) 33,8 x 37,9 x 10 cm Peso A partir de 7,6 kg (O peso exato depende da configuração)

GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA: Gestão de segurança Trusted Platform Module (TPM) 1.2, desabilitação de porta SATA (via BIOS) Bloqueio de unidade Ativação/desativação de porta serial, paralela, USB (através da BIOS) Porta USB opcional desativada de fábrica (configurável pelo usuário através da BIOS) Controle de gravação/inicialização de mídia removível Senha de inicialização (através da BIOS) Senha de configuração (através da BIOS) Sensor/bloqueio da tampa por solenoide HP Suporte para dispositivos do cadeado do chassi e bloqueio de cabo. Teclado e Mouse padrão HP PS/2.

7.4 ÁREAS DE ESPORTE E VIVÊNCIA

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Áreas de esportes	Sim	não	1396
Cantina/Refeitório	Não há	Sim	36,34
Pátio coberto	Sim	Não	890

7.5 ÁREAS DE ATENDIMENTO DISCENTE

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Atendimento psicológico	sim	não	6,37
Atendimento pedagógico	sim	não	84,86
Atendimento odontológico	não	não	
Primeiros socorros	não	não	
Serviço social	não	não	

7.6 ÁREAS DE APOIO

Ambiente	Existente (sim/não)	A construir (sim/não)	Área (m ²)
Auditório	sim	não	331,21
Salão de convenção	não	não	
Sala de áudio-visual	sim	não	9,43
Mecanografia	não	não	

7.7 BIBLIOTECA

A Seção de Biblioteca do Campus Colombo é biblioteca integrante do Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR), funciona nos termos previstos no Regulamento Geral das Bibliotecas do IFPR, Política de Formação e Desenvolvimento de Acervos, Instrução Interna de Procedimentos de Seleção e Descarte, Manual de Competências, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação,

políticas de ensino, Conselho Federal de Biblioteconomia e demais normativas internas e de órgãos reguladores. É um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição, tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica.

O Sistema de Bibliotecas do Instituto Federal do Paraná (IFPR) faz uso do sistema PERGAMUM - Sistema Integrado de Bibliotecas para gerenciamento de acervos. Com inúmeros módulos de gerenciamento, o sistema permite a Biblioteca do Campus Colombo, entre outras atividades, o gerenciamento de seus empréstimos, através do Módulo de Circulação de Materiais, que tem por objetivo fornecer o controle dos processos de empréstimos, devoluções, renovações, controle de reservas, atualização de débitos, serviços, etc, previamente cadastrados no módulo de catalogação.

A seção de Biblioteca do Campus Colombo disciplina em seu Regulamento Geral de Bibliotecas os serviços prestados e as normas de utilização de seus serviços, também norteia o número de obras que cada categoria de usuários pode emprestar, bem como a quantidade de dias que as obras podem ficar emprestadas para o mesmo usuário. Assim, respeita a seguinte orientação:

Categoria de Usuário	Quantidade	Prazo
Alunos de ensino médio regular/EAD	3 títulos	15 dias
Alunos de graduação/EAD	3 títulos	15 dias
Alunos de pós-graduação	3 títulos	15 dias
Docentes	5 títulos	15 dias
Técnicos-administrativos	5 títulos	15 dias
Terceirizados/Estagiários	3 títulos	7 dias

O horário de funcionamento da Biblioteca do Campus Colombo é estabelecido de acordo com o horário das atividades de ensino, pesquisa e extensão, assim seu funcionamento é descrito a seguir:

Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
----------------------	--------------------	---------------------	---------------------	--------------------

08h00 às 21h	8h às 21h	8h às 21h	8h às 21h	8h às 21h
--------------	-----------	-----------	-----------	-----------

Quanto ao seu acervo, a Biblioteca do Campus Colombo, possui 3816 exemplares distribuídos nas áreas de atuação do campus. Especificamente, a área de Gestão e Negócios conta com 204 exemplares conforme detalhado no Anexo D. A Biblioteca do *campus* Colombo ainda dispõe do acesso ao Portal de Periódicos da Capes e oferece suporte por meio de seus serviços de referência.

Anualmente, o acervo é atualizado com base na bibliografia básica e complementar dos PPCs. Com o objetivo de atender as bibliografias do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerenciais, será efetuado um levantamento de todos os títulos citados nas ementas para que seja feita a adequação da quantidade, seguindo as orientações e exigências do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES/MEC).

8. PLANEJAMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

8.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Não há necessidade.

8.2 PROJEÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ACERVO BIBLIOGRÁFICO

A atualização do acervo se dará a partir das diretrizes da Política Orçamentária de Formação e Desenvolvimento de Acervos, prevista no Plano de Desenvolvimento Orçamentário/PDO. Esclarece-se que a partir do ano de 2012, após a avaliação da conveniência e da oportunidade da realização da licitação para sistema de registro de preços, esta administração adotou o pregão eletrônico como modalidade de licitação para aquisição do acervo bibliográfico, neste processo não há necessidade de pesquisa de mercado, visto que no ato da contratação deverá ser apresentado o preço praticado pelas editoras por meio dos seus catálogos oficiais. Por isso, o preço utilizado é o do valor de capa indicado nos sites das editoras. Esta proposta permitirá que, ao fechamento de novo ciclo avaliativo, o acervo contemple o proposto pelo curso, desde o

primeiro semestre, na sequência do curso, até a integralização da matriz, bem como possível reformulação. Este investimento tende a diminuir gradativamente, destinando-se, em um determinado momento, mais intensamente à atualização do acervo e com menos intensidade à sua ampliação.

Ressalta-se, que os livros a serem solicitados seguem o quantitativo definido na Portaria IFPR nº 1607, de 25 de outubro de 2018, de acordo com as bibliografias básicas e complementares definidas em cada disciplina da matriz curricular presente no projeto pedagógico do curso. A atualização da bibliografia das unidades curriculares será responsabilidade do Núcleo Docente Estruturante, que avaliará as necessidades e demandas para a aquisição de livros atualizados que visam atender as especificidades de cada componente curricular.

REFERÊNCIAS

ADHB. **Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil**. Colombo, PR. 2020. Disponível em http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/514/. Acesso em 28/04/2020.

BERMÚDEZ, Ana Carla. **O que é melhor: fazer uma pós ou uma segunda graduação?** Guia do Estudante, atualizado em 16/05/2017. Disponível em <https://guiadoestudante.abril.com.br/pos-graduacao/o-que-e-melhor-fazer-uma-pos-ou-uma-segunda-graduacao/> Acesso em 28/04/2020.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** nº 4.281 de 25 de junho de 2002.

Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4281.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%204.281%2C%20DE%2025,Ambiental%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** nº 5.296 de 02 de dezembro de 2004.

Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das

peçoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Decreto** nº 5626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei** nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em 01/05/2020.

BRASIL. **Lei** nº 9.503 de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9503compilado.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%209.503%2C%20DE%2023%20DE%20SETEMBRO%20DE%201997&text=Institui%20o%20C%C3%B3digo%20de%20Tr%C3%A2nsito%20Brasileiro.&text=Art.%201%C2%BA%20O%20tr%C3%A2nsito%20de,rega%2Dse%20por%20este%20C%C3%B3digo.. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** nº 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=50EE32BD99AF52EB7D5DB8E7E03AE765.node1?codteor=634068&filename=LegislacaoCitada+PL+4692/2009. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** nº 10.048 de 08 de novembro de 2000. Dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10048.htm. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** nº 10.436 de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** nº 10.639 de 09 de janeiro de 2003.

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** nº 10.741 de 01 de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,a%2060%20\(sessenta\)%20anos..](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.741.htm#:~:text=LEI%20No%2010.741%2C%20DE%201%C2%BA%20DE%20OUTUBRO%20DE%202003.&text=Disp%C3%B5e%20sobre%20o%20Estatuto%20do%20Idoso%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias.&text=Art.,a%2060%20(sessenta)%20anos..) Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** nº 11.645 de 10 de março de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Lei** nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm Acesso em 19 de agosto de 2018.

BRASIL. **Lei** nº 10.861 de 14 de abril de 2004 que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior SINAES e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 31/03/22.

BRASIL. **Lei** nº 11.788 de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11788.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Disponível em

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. **Lei** nº 13.425 de 30 de março de 2017. Estabelece diretrizes gerais sobre medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres em estabelecimentos, edificações e áreas de reunião de público; altera as Leis nº s 8.078, de 11 de setembro de 1990, e 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil; e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13425.htm. Acesso em 31/03/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** nº 1 de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Normativa** nº 40 de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/legislacao/2007/portaria_40_12122007.pdf. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Portaria Normativa nº 23 de 01 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, que Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/H9dJQKAjYJkDuo7.pdf>. Acesso em 08/04/22.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** nº 2 de 15 de junho de 2012. Disponível em http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rcp002_12.pdf. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Resolução** nº 2 de 01 de julho de 2015. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada. Disponível em

<http://portal.mec.gov.br/docman/agosto-2017-pdf/70431-res-cne-cp-002-03072015-pdf/file>. Acesso em 08/04/2022.

BRASIL. **Nota Técnica** nº 24/2015. Conceito de Gênero do Plano Nacional de Educação (PNE). Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf. Acesso em 31/03/22.

BRASIL. **Parecer** NCE/CES nº 239/2008, de 6 de novembro de 2008. Carga horária das atividades complementares nos cursos superiores de tecnologia. Brasília, DF, 2001.

BRASIL. **Resolução** CNE/CP nº 03, de 18 de dezembro de 2002. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos cursos superiores de tecnologia. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Parecer** CNE/CP nº 29, de 18 de dezembro de 2002. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para Educação Profissional de Nível Tecnológico. Brasília, DF, 2002.

BRASIL. **Portaria** nº 2.117, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2019. Dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de Ensino a Distância - EAD em cursos de graduação presenciais ofertados por Instituições de Educação Superior - IES pertencentes ao Sistema Federal de Ensino. Disponível em <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-2.117-de-6-de-dezembro-de-2019-232670913>. Acesso em 31/03/2022.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica. **Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia**. 3ª Edição. Brasília, 2016. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/catalogo-nacional-dos-cursos-superiores-de-tecnologia->> Acesso em 22 de julho de 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia um novo modelo em educação profissional e tecnológica: concepção e diretrizes**. Brasília, 2010.

BRASIL. Ministério da Educação. **Nota Técnica** nº 24/2015 – CGDH/DPEDHUC/SECADI/MEC. Disponível em http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/nota_tecnica242015_mec.pdf. Acesso em 05/04/2022.

CBO. **Classificação Brasileira de Ocupações**. Disponível em www.mtecbo.gov.br. Acesso em 19/11/2020.

CNAS. Conselho Nacional de Assistência Social. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Disponível em <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-14-de-15-maio-de-2014/>. Acesso em 05.04.2022.

CNE. Conselho Nacional de Educação. **Resolução** nº 2 de 22 de dezembro de 2017. Instítui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas das respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em

CONAES. Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior. **Resolução** nº 01 de 17 de junho de 2010. Normatiza o Núcleo Docente Estruturante e dá outras providências. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6885-resolucao1-2010-conae&category_slug=outubro-2010-pdf&Itemid=30192. Acesso em 08/04/22.

CRA. Conselho Regional de Administração. **Registro profissional**. Disponível em <https://www.educamaisbrasil.com.br/cursos-e-faculdades/processos-gerenciais/conselho-cra>. Acesso em 09/05/2022.

FREITAS, C. C. G. **Tecnologia social e desenvolvimento sustentável**: um estudo sob a ótica da adequação sociotécnica. 2012. 240 f. Tese (Doutorado em Administração). Universidade Federal do Paraná, Curitiba. 2012.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Sistema de Bibliotecas. **Normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR)**, 2010. Disponível em http://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/05/normas_ifpr_completa_alta_impresao.pdf. Acesso em 31/03/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)**. 2018. Disponível em: <http://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/PDI-2019-2023-Versao-Consumo-2019.pdf>. Acesso em 22 de julho de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria** nº 1607 de 25 de outubro de 2018. Disponível em https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=66309&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 31/03/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Portaria** nº 26 de 25/05/2021. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, nos termos do artigo 14 da Resolução IFPR nº 54/2011 e do artigo 25 da Resolução IFPR nº 55/2011. Disponível em

https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1293498&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Relatórios** da Comissão Própria de Avaliação CPA/IFPR. Disponível em <https://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/cpa/>. Acesso em 31/03/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 08/2011 de 23/02/2011. Institui o Núcleo Docente Estruturante– NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação – Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-082011/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 55/2011. Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Superior no âmbito do Instituto Federal do Paraná – IFPR. Publicada em 21/12/2011. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-55.11-ODP-Superior.pdf>. Acesso em 05.04.2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 02/2013 de 26 de março de 2013. Aprova o Regulamento de Estágios no âmbito do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022013/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 15 de 10 de junho de 2014. Altera a Resolução no 08/2011-CONSUP que institui o NDE no âmbito da gestão acadêmica dos Cursos de Graduação do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/01/Res.-15.2014.pdf>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 19/2017 de 24 de março de 2017. Estabelece a Política Institucional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica no IFPR e aprova o Regulamento para Projeto Pedagógico de Curso de Licenciatura no IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-192017/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** CONSUP nº 50/2017. Estabelece as normas de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem no âmbito do IFPR. Curitiba, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** CONSUP nº 01 de 30 de março de 2009. Aprova o Estatuto do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-012009-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 10/2009. Altera os dispositivos do Estatuto IFPR que especifica. <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/Res.-10.091.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 13/2011. Aprova a Mudança e Consolida o Estatuto do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2010/08/Res.-13.11.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 39/2012. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/76745-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 02/2014. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/80561-2/>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 02/2015. Altera o Anexo I do Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-022015/>. Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 56 de 03 de dezembro de 2012. Aprova o Regimento Geral do Instituto Federal do Paraná. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-56-2012/#:~:text=Aprova%20o%20Regimento%20G%20do,X%20e%20XII%3B%20o%20Art..> Acesso em 08/04/22.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 69 de 13 de dezembro de 2017. Dispõe sobre a Regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura do IFPR. Disponível em <https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2017/12/Resolu%C3%A7%C3%A3o-69.2017.pdf>. Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 11/2018 de 27 de março de 2018. Aprova o regulamento das atividades de extensão do IFPR. Disponível em [https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018/#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20extens%C3%A3o%20poder%C3%A3o,CEUA\)%2C%20conforme%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20vigente.](https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-no-11-2018/#:~:text=As%20a%C3%A7%C3%B5es%20de%20extens%C3%A3o%20poder%C3%A3o,CEUA)%2C%20conforme%20legisla%C3%A7%C3%A3o%20vigente.) Acesso em 08/04/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Resolução** nº 23. Dispõe sobre a Política de Acompanhamento de Egressos nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, em todos os níveis e modalidades. Disponível em: https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualizar&id_documento=1372512&id_orgao_publicacao=0. Acesso em 09/05/2022.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **IIPda PROENS** nº 05/2019. Atualiza e define os critérios para abertura de cursos técnicos e cursos de graduação, ajuste de projetos pedagógicos de curso, suspensão e extinção de cursos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná. Curitiba, 2019.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. **Manual de Competências**. 2017. Disponível em <<http://info.ifpr.edu.br/informacoes-institucionais/manual-de-competencias/>> Acesso em 20 de fevereiro de 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Campus Colombo. **Plano de Desenvolvimento Institucional**, 2019. Disponível em: <https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/relatorio-pdi-2019-2023-ifpr-colombo.pdf>. Acesso em 31/03/2022.

PACHECO, Eliezer (Org.). **Institutos Federais: uma revolução na educação profissional e tecnologia**. Brasília: Fundação Santillana. São Paulo: Editora Moderna, 2011. Disponível em https://www.fundacaosantillana.org.br/wp-content/uploads/2019/12/67_Institutosfederais.pdf. Acesso em 08/04/22.

PALMISANO, A.; PEREIRA, R. S. **Sociedade e meio ambiente: problemas, desafios e possibilidades**. In: GUEVARA, A. j. H; ROSINI, A.M; SILVA, J. U; RODRIGUES, M.C. **Consciência e desenvolvimento sustentável nas organizações**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO – PNUD. **Relatório de 2011: sustentabilidade e equidade**. 2011. Disponível em: <http://www.pnud.org.br/IDH/Atlas2013.aspx?indiceAccordion=1&li=li_Atlas2013>. Acesso em 22 ago. 2013.

RAMID, J.; RIBEIRO, A. Declaração do Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, n. 6, v. 15, p. 153 - 159, 1992. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/ea/v6n15/v6n15a13.pdf>>. Acesso em: 28 abr. 2014.

SEN, A. Globalmente resignados. **Revista de Economia Institucional**. Cambridge – Inglaterra: v. 4, n. 6. p. 222 – 226, 2002.

APÊNDICE A - Regulamento Geral de Estágio do campus Colombo autorizado pelo Parecer CONSEPE N° 39/2020

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Colombo, sendo seus dispositivos alinhados à resolução IFPR nº 36/2019, à lei nº 11.788/2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.

Parágrafo único: entende-se por estágio obrigatório e não obrigatório as definições expressas no Art. 4 e Art. 5 da resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 3º Para realização de estágio obrigatório o estudante deverá:

- I) matricular-se no componente de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar Termo de Compromisso e Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Sae/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do campus (Serc).

Parágrafo único: Nesta modalidade de estágio, os estudantes somente poderão atuar como estagiários a partir do terceiro período do curso.

Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:

- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação dos professores orientadores e coordenador do curso sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;
- III) formalizar, com o auxílio da Serc, o TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Sae//Proens.

§ 1º. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da Resolução IFPR nº 36/2019 e às normas da UCE.

§ 2º. Os estudantes poderão atuar como estagiários a partir do primeiro semestre do curso, desde que as atribuições do estágio sejam compatíveis com o Projeto Pedagógico do Curso e atendam às exigências do artigo 54 da Resolução IFPR nº 36/2019.

§ 3º. A compatibilidade das atividades desenvolvidas nesta modalidade de estágio será validada pelo coordenador do curso com consentimento do professor que irá ser responsável pela orientação.

§ 4º. Os estágios não poderão ter início antes do primeiro dia letivo e deverão ser encerrados até o último dia de aula.

Art. 5º O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio, que será informado no TCE/PE e respeitando os incisos VII e VIII do art. 25 da Resolução IFPR nº 36/2019.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a SERC requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de “Acompanhamento de estágio”.

Art. 6º A caracterização e definição do estágio será feita entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador e da Serc a verificação se o TCE/PE está em conformidade e se o estudante cumpre continuamente os artigos 6º, 17 e 26 da Resolução IFPR nº 36/2019, não eximindo o estudante do cumprimento do art. 18 da mesma resolução.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para estágio, alinhado aos princípios pedagógicos do IFPR, em ambiente de formação para o mundo do trabalho e em acordo com o PPC é responsabilidade do professor orientador, antes da formalização do TCE/PE, sendo a formalização do documento garantia da inspeção do campo de estágio.

Parágrafo único. O Conselho de Estágio do curso e o Colegiado do respectivo curso poderão ser consultados nos casos em que o professor orientador apresente dúvidas quanto à possibilidade e relevância da realização do estágio na UCE.

Art. 8º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a Resolução IFPR nº 36/2019, em especial o §1 do art. 17, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando à orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 9º Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.

Art. 10. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saae/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.

Art. 11. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:

- I) com data retroativa;
- II) antes do período indicado;
- III) que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) com informações obrigatórias faltantes;
- V) sem a assinatura do estudante e do professor orientador.

Parágrafo único. Como regra, o chefe da Serc assinará somente após a assinatura das demais partes.

Art. 12. Os documentos da relação de estágio deverão ser entregues e protocolados na Secretaria Acadêmica do campus, que fará o encaminhamento para a Serc, a qual terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para realizar a tramitação necessária e os lançamentos referente a formalização via SEI.

§ 1º. : Identificada a oportunidade de estágio, o estudante deverá verificar com os professores responsáveis pela orientação a aderência das atividades do estágio com o PPC do curso..

§ 2º. : Havendo compatibilidade das atividades atestadas pelo professor orientador, o estudante deverá proceder o protocolo dos documentos de estágio junto à secretaria acadêmica, conforme expresso no caput deste artigo, com todas as vias assinadas pelo estudante e pelo supervisor na UCE.

§ 3º. : Concluída a averiguação da documentação, a Serc procederá com a coleta da assinatura do professor orientador e com os lançamentos necessários para a formalização via SEI.

§ 4º. : Após o prazo expresso no caput o estudante deverá retirar a documentação na secretaria acadêmica.

Art. 13. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia “Acompanhamento de estágio”, por oferta de curso, que conterá:

- I) todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);
- II) o relatório dos estudantes que realizaram estágio não obrigatório, que trará as informações necessárias ao lançamento pela Secretaria Acadêmica em histórico escolar do estudante;

§ 1º. O processo será tramitado para Saae/Proens para fins de controle;

§ 2º. A Serc abrirá um novo processo de “Acompanhamento de estágio”, vinculado ao processo de oferta, para casos em que seja requerida equivalência para análise do colegiado do curso;

§ 3º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saae/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador do curso com o auxílio da SERC.

§ 4º As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.

Art. 14. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade da Comissão Orientadora de Estágios do curso a sua verificação, de acordo com o artigo 22 da Resolução IFPR nº 36/2019.

Parágrafo único: Caberá a SERC a formalização do convênio e à Saae/Proens, a supervisão e orientação neste processo.

CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA

Art. 15. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas para horas de atividades complementares, sendo o percentual máximo de utilização de 25%.

Art. 16. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 28 da Resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, equivalência de até 70% da carga horária de estágio, considerando:

- a) estágios de até 200h (duzentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 3 meses de experiência nos últimos 2 (dois) anos;
- b) estágios de até 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 6 meses de experiência nos últimos 3 (três) anos;
- c) estágios superiores a 400h (quatrocentas horas): deverão ser comprovados no mínimo 12 meses de experiência nos últimos 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e definir o percentual de equivalência por estudante limitado ao valor do caput.

Art. 17. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 28 da Resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá ao colegiado do curso avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar ou não a equivalência pretendida.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 28 da Resolução IFPR nº 36/2019, poderá solicitar ao professor orientador, por meio de formulário próprio, equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, o colegiado do curso considerará:

I - a compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;

II - a compatibilidade das horas totais.

§ 1º No caso das licenciaturas, o nível de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

§ 2º Para os casos do Pibid e Residência Pedagógica, os professores orientadores responsáveis pelos programas emitirão pareceres de equivalência para os componentes de estágio obrigatório.

Art. 19. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio segue o rol exemplificativo do §1 do art. 28 da Resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 20. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar em estágio, sendo de responsabilidade do professor orientador notificar as mudanças na situação do estudante à Comissão Orientadora de Estágios do respectivo curso do estudante.

Parágrafo único. O professor orientador e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper estágio de estudante que não mantenha as condições acadêmicas mínimas, notificando formalmente por e-mail a UCE ou agente de integração, os fatores que embasaram a decisão.

CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

Art. 21. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 31 da Resolução IFPR nº 36/2019, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

Art. 22. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 36/2019, exceto se previsto de forma diferente no PPC.

Art. 23. Para orientação de estágio não obrigatório, é computada a carga horária de 1 (uma) hora-aula semanal para até 10 (dez) estudantes e de 2 (duas) horas-aulas semanais para mais de 10 estudantes, considerando-se o limite de 20 estudantes por professor.

Parágrafo 1: Para efeito de lançamento no Plano de Trabalho Docente as atividades de orientação de estágio não obrigatório serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino, respeitando o limite de carga horária expresso no caput.

Parágrafo 2: Os professores orientadores receberão declaração de orientação de cada estudante a ele vinculado.

Art. 24. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC, observando-se:

I – a articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;

II – a participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;

III – a autoavaliação do estudante;

IV – elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;

V – elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;

VI – participação em eventos específicos com a socialização das experiências e resultados do estágio.

CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE

Art. 25. A Resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 18, que se complementam com as seguintes:

I - aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;

II - escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;

- III - elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV - assinar e cumprir o TCE/PE;
- V - entregar relatórios, fichas de frequências e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio.

Art. 26. A Resolução IFPR nº 36/2019 trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:

- I - pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II - elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC;
- III - manter encontros periódicos com seus orientandos para acompanhamento das atividades;
- IV - oferecer aos estagiários condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V - orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos de estágio;
- VI - interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII - acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII - cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX - manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;
- X - acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, cobrando desses o cumprimento dos prazos processuais.

CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 27. Os estudantes com deficiência poderão iniciar seu estágio a qualquer tempo, sendo a orientação, nestes casos, da forma semidireta.

CAPÍTULO VII DO REGISTRO PELA SECRETARIA ACADÊMICA

Art. 28. De acordo com o inciso II, art. 13, deste regulamento, a Secretaria Acadêmica procederá ao registro do estágio não obrigatório do estudante no sistema acadêmico, considerando:

I - o relatório de estágio, que trará as informações necessárias ao lançamento, contendo: a) número da matrícula; b) nome do estudante; c) carga horária total;

II - quando não houver possibilidade de registro no sistema acadêmico, a Secretaria Acadêmica devolverá o processo para a Serc, informando quais estudantes não foram possíveis os registros, e solicitando a emissão das declarações de conclusão de estágio por esta unidade ou UCE;

§ 1º Para os casos especificados no item I, a Secretaria Acadêmica deverá registrar no sistema acadêmico a informação: “O estudante concluiu XXX horas de estágio não obrigatório no decorrer do curso”.

§ 2º Para os casos especificados no item II, a Secretaria Acadêmica, após receber a declaração de conclusão do estágio, deverá arquivar na pasta individual do estudante.

CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29 Será criada uma Comissão Orientadora de Estágios que será composta por professores do colegiado que estejam orientando estudantes, pela Coordenação do Curso e pelo membro da Serc, que se reunirá com presença mínima de três membros, para eventuais deliberações quando motivados por qualquer um dos seus membros.

Parágrafo único: A Comissão Orientadora de Estágios tem por objetivo dar celeridade na resolução de situações de menor complexidade, devendo ser deliberada pelo Colegiado do Curso situações de maior complexidade e as elencadas nos artigos 13 § 2, art.19 VI, art. 28 § 4, art. 35 § 1 e art. 50 da Resolução IFPR nº 36/2019.

Art. 30. Sugere-se a definição de dois professores de cada curso como responsáveis pela orientação dos estudantes que vierem a estagiar.

Parágrafo 1: Os professores orientadores obrigatoriamente farão parte da Comissão Orientadora de Estágios.

Parágrafo 2: O número de estudantes orientados por professor deve respeitar o limite expresso no art. 23 e, caso ambos os professores atinjam esse limite, um novo professor do colegiado do curso será convidado para compor a Comissão Orientadora de Estágios.

Art. 31. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verificarem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja constatada na criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser inserida como anexo do PPC e, após a sua aprovação, atualizada na página do campus.

Art. 32. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do curso ao qual o estudante está relacionado, e em última instância, pela direção de ensino.

CAPÍTULO IX DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 33. Os PPC que não contiverem a menção ao estágio não obrigatório terão o prazo de 2 (dois) anos para adequação, sendo, neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.

Art. 34. Para os cursos técnicos integrados ao ensino médio, sendo eles o Técnico em Alimentos e Técnico em Informática, a área administrativa também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 35. Para os casos em que a orientação não esteja definida em PPC, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.

Art. 36. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes nos PPC do campus.

APÊNDICE B - Projeto Integrador Aplicado às Organizações

O Projeto Integrador constitui-se numa estratégia do processo ensino-aprendizagem cujo objetivo é proporcionar ao estudante, ao longo do curso, a interdisciplinaridade e a transversalidade dos temas abordados nos componentes curriculares do período em que for desenvolvido. Trata-se de um instrumento que oferece aos estudantes a oportunidade de articular teorias estudadas em sala de aula com as práticas profissionais da área da Administração.

A construção do Projeto Integrador oferece subsídios para a avaliação do conhecimento adquirido e aplicado, bem como das habilidades desenvolvidas no contexto do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertado pelo *Campus* Colombo do Instituto Federal do Paraná. No âmbito da organização curricular, os estudantes desenvolvem a prática do Projeto Integrador dividida em dois componentes curriculares, a saber: Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1, Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2. Cada um destes componentes curriculares é desenvolvido no quarto e quinto semestre do curso.

Capítulo I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

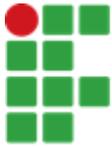
Art. 1º O presente regulamento estabelece normas ao processo de construção e avaliação do Projeto Integrador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais ofertado pelo *Campus* Colombo do Instituto Federal do Paraná.

Art. 2º O Projeto Integrador atende à exigência curricular de integração entre os conteúdos teóricos e metodológicos, e as práticas relativas à área de Administração por meio do desenvolvimento de um trabalho, cuja síntese e integração com a área de conhecimento venham a resultar em uma apresentação oral sobre temas relacionados ao Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 3º - O Projeto Integrador consiste em um trabalho realizado em equipes formadas por no máximo 04 (quatro) estudantes, cujo caráter interdisciplinar permite seu acompanhamento e avaliação pelos professores em seus respectivos componentes curriculares conforme o desenvolvimento previsto na matriz do curso.

Art. 4º - O Projeto Integrador tem como objetivos:

1. Desenvolver nos estudantes a capacidade de aplicação prática dos conteúdos vistos em situações de ensino-aprendizagem de forma integrada, articulando teorias e práticas profissionais de maneira a consolidar experiências e desempenho profissionais;



2. Contribuir para o aperfeiçoamento dos estudantes e desenvolvimento de competências na solução de problemas advindos de questões sociais bem como ambientais;
3. Proporcionar ao estudante a possibilidade de elaborar e expor trabalhos por meio de metodologia científica adequada, de acordo com as normas para elaboração de trabalhos acadêmicos do Instituto Federal do Paraná (IFPR), 2010;
4. Analisar, explicar e avaliar o tema estudado podendo culminar com propostas de mudança sociais e ambientais;
5. Possibilitar a contribuição dos estudantes para a comunidade em que vivem reforçando o caráter de sua vida em sociedade;
6. Promover a inter-relação entre os conteúdos tratados em sala de aula e contribuindo para a formação integral dos estudantes;
7. Desenvolver a capacidade de planejamento dos estudantes além de sua integração com os demais integrantes da equipe proporcionando o convívio e o crescimento em comunidade;
8. Despertar o interesse pela pesquisa como caminho para a busca de solução para problemas;
9. Estimular o espírito inovador entre os estudantes;
10. Promover a autonomia como caminho para a aprendizagem e construção do conhecimento coletivo.

Capítulo II DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DO PROJETO INTEGRADOR

Art. 5º A coordenação do desenvolvimento do Projeto Integrador é de responsabilidade do docente que ministra o componente curricular de mesmo nome conforme indicado na matriz do curso apresentada no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo Único Os temas a serem desenvolvidos no Projeto Integrador serão discutidos e definidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

Art. 6º Compete aos docentes que ministram os componentes curriculares Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2

1. Organizar as equipes de estudantes;
2. Acompanhar o desenvolvimento das pesquisas e dos trabalhos;
3. Orientar quanto à iniciação científica;
4. Elaborar situações-problema em que os temas possam se encaixar, proporcionando reflexões dos estudantes;

5. Convocar e dirigir reuniões com as equipes em horários extraclasse caso julgue necessário;
6. Fazer o acompanhamento da evolução dos trabalhos em conjunto com os docentes dos demais componentes curriculares;
7. Organizar o cronograma de trabalho, a entrega do material escrito e as datas de apresentação das equipes;
8. Definir os indicadores de avaliação dos trabalhos a serem desenvolvidos.
9. Comunicar previamente aos estudantes os indicadores de avaliação.
10. Acompanhar a utilização da avaliação do Projeto Integrador nos demais componentes curriculares ministrados no ano letivo.

Capítulo III METODOLOGIA DE TRABALHO

Art. 7º O Projeto Integrador consistirá na pesquisa e desenvolvimento de um trabalho a respeito de temas definidos pelo Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais. Estes temas serão diferentes e complementares nos componentes curriculares Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e 2. Poderão ainda estar relacionados a questões socioambientais, de gestão empresarial ou de natureza específica conforme definir o Colegiado do Curso. Realizado o trabalho, os estudantes deverão fazer uma apresentação oral abordando os itens enumerados na sequência. A estrutura do trabalho será definida em conjunto pelo colegiado do curso.

Parágrafo Único - Ficará a critério do professor orientador a necessidade de entrega de trabalho escrito. Caso este trabalho seja realizado, deverá seguir as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. 8º As orientações para a realização do Projeto Integrador acontecerão durante as aulas do respectivo componente curricular: Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e 2.

Capítulo IV AVALIAÇÃO DO PROJETO INTEGRADOR

Art. 9º A avaliação feita nos componentes curriculares Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e 2 seguirá o disposto no Projeto Pedagógico do Curso e será utilizada para integrar a avaliação nos demais componentes curriculares do ano em que o trabalho for desenvolvido.

Art. 10 O docente responsável pelos componentes curriculares Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2

deverá propor a metodologia de apresentação dos projetos da maneira mais adequada ao tema e aos gêneros discursivos desenvolvidos no trabalho.

Art. 11 O estudante ficará automaticamente retido no (s) componente (s) curricular (es) Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2, caso não tenha participado da realização do trabalho.

Art. 12 Todos os estudantes membros da equipe ficam automaticamente retidos no (s) componente (s) curricular (es) Projeto Integrador Aplicado às Organizações 1 e Projeto Integrador Aplicado às Organizações 2 quando ocorrer pelo menos uma das situações abaixo descritas no trabalho apresentado:

1. Caso o trabalho não atinja o objetivo proposto;
2. Havendo plágio, ou seja, cópia de trabalhos publicados sem a devida menção da fonte;
3. Caso o trabalho tenha sido comprovadamente desenvolvido por pessoas externas à equipe;
4. Em caso de conceito D;
5. Caso não tenham sido atendidas as orientações do docente do componente curricular para correções no trabalho.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13 Fica vedada a apresentação de Projeto Integrador realizado em outra instituição de ensino para fins de equivalência.

Art. 14 Os casos não expressos neste Regulamento serão tratados junto à Coordenação e ao Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais.

APÊNDICE C - Resolução sobre a realização de atividades complementares

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

Art. 1º As Atividades Complementares têm a finalidade de enriquecer o processo de ensino aprendizagem, privilegiando a complementação da formação social e profissional do discente.

Art. 2º A realização das atividades complementares é obrigatória para a conclusão deste Curso.

CAPÍTULO II- DAS ATIVIDADES E CARGA HORÁRIA

Art. 3º As Atividades Acadêmicas Complementares do Curso devem ser cumpridas em conformidade com este Regulamento, sendo classificadas em três eixos: atividades de Ensino, atividades de Pesquisa e atividades de Extensão.

Art. 4º O(a) acadêmico(a) deverá realizar no mínimo 61 (sessenta e uma) horas de Atividades Complementares, durante o período de integração do Curso, distribuídas nos três eixos: atividades de Ensino, Pesquisa e representação estudantil.

§1º Serão computadas até 10 horas de atividades de representação estudantil.

§2º O(a) estudante não poderá computar mais de 30 (trinta) por cento das horas complementares em uma única atividade.

Art. 5º As Atividades Acadêmicas Complementares estão distribuídas conforme tabela abaixo, computando-se as atividades excedentes como facultativas, para registro e certificação.

Atividades de Ensino	Documentos Comprobatórios
Monitorias realizadas no âmbito do IFPR	Declaração do Professor responsável pela Monitoria
Colaboração em Projetos de Ensino do IFPR	Declaração do Professor responsável pelo Projeto de Ensino
Representação Estudantil no CODIC, Colegiados do Curso e Conselho de Representante de Turmas (CRT).	Portaria ou Declaração
Participação em cursos de qualificação nas áreas afins do curso, bem como cursos de idiomas e de informática.	Certificado ou Declaração
Participação em congressos, jornadas, simpósios, eventos, congressos, seminários, workshops, bancas de graduação e especialização, mesas redondas, atividades culturais e debates relacionados à: gestão empresarial, sustentabilidade, diversidade, direitos humanos.	Certificado ou Declaração
Premiação em eventos que tenha relação com os objetos de estudo do curso	Certificado ou Declaração
Estágios realizados em empresas privadas ou entidades públicas	Cópia do Termo de Estágio e relatório das atividades realizadas, devidamente assinado pelo representante da Empresa e Professor orientador.

Atividades de Pesquisa	Documentos Comprobatórios
Participação em projetos de pesquisa ou iniciação científica, aprovados pelo COPE	Declaração
Produção de recursos audiovisuais	Declaração
Autoria e co-autoria em artigo publicado em Periódico (revistas) em áreas afins	Cópia do artigo com identificação do Periódico
Publicação de capítulo de livro nas áreas afim	Cópia do Capítulo
Texto publicado em jornal ou revista científica	Cópia do texto
Apresentação de trabalho em evento técnico-científico	Declaração ou Certificado
Publicação em Anais de eventos técnico-científico	Declaração ou Certificado
Participação na criação de Produto ou Processo Tecnológico com propriedade intelectual registrada	Declaração
Participação como palestrante, conferencista, integrante de mesa redonda, ministrante de oficinas ou minicurso em evento científico cultural.	Declaração
Participação em grupos de estudo e de pesquisa	Declaração

CAPÍTULO III – DO PROTOCOLO E ANÁLISE DO COLEGIADO DE CURSO

Art. 6º A coordenação do curso comunicará aos estudantes o prazo para a apresentação dos comprovantes das atividades complementares.

§1º Serão aceitos documentos com código para verificação e originais digitalizados.

§2º Poderão ser apresentadas fotocópias, sendo de responsabilidade do estudante a autenticidade das informações prestadas.

Art. 7º A coordenação de curso designará uma comissão composta por 03 professores(as) para analisar os documentos apresentados.

§1º A comissão poderá pedir esclarecimentos aos estudantes, a respeito das informações prestadas.

§ 2º Será informado pela comissão à coordenação de curso a lista de estudantes que cumpriram as horas complementares conforme esta resolução.

CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º Os casos omissos ou controversos deverão ser resolvidos pelo Colegiado do Curso.